

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ terça-feira, 06 de Abril de 2021 Nº 27.973

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 27/2021/SEPLAG/SES

Cessar os efeitos da portaria que designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário de Estado de Saúde no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria Conjunta nº 050/2019/SEPLAG/SES que designou a Gestora Governamental **Rooseliane de Magalhães Lotti** para atuar na SES, em razão de nomeação em cargo comissionado.

Art. 2º A gestora deverá apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Núcleo de Ações Prioritárias/SEPLAG em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/03/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de março de 2021.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 28/2021/SEPLAG/SESP

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário de Estado de Segurança Pública no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Gestora Governamental **Thatiane Oliveira Souza** para atuar no Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER da SESP, por 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º A gestora deverá apresentar um plano de atuação no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, em comum acordo com a SESP e SEPLAG.

§ 2º A gestora deverá apresentar à SEPLAG, semestralmente, relatório contendo as atividades desenvolvidas.

Art. 2º A SESP deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, redes corporativas e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

Art. 3º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 06/03/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de março de 2021.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso:
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

PORTARIA CONJUNTA Nº 29/2021/SEPLAG/SINFRA

Cessar os efeitos da portaria que designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria Conjunta nº 062/2020/SEPLAG/SINFRA que designou o Gestor Governamental Flávio Pereira de Carvalho para atuar na SINFRA.

Art. 2º O gestor deverá apresentar relatório final das atividades desenvolvidas aos dirigentes de ambas secretarias.

Art. 3º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 18/03/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de março de 2021.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 004/2018/CGE/MT

I. **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II. **CONTRATADA:** OI S/A

III. **OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual para mais 12 (doze) meses que passará de **05.04.2021 a 04.04.2022**, nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e tudo em conformidade com o **processo n.º 100364/2021/CGE/MT**.

IV. **FISCAL:** Claudimas Ladislau Martins, e sendo seu substituto o servidor Fernando de Assis Viana.

V. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2007, Natureza de Despesa: 3390.3900 fonte 100.

VI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato Administrativo n. 004/2018/CGE/MT e a Lei 8.666/1993 e suas alterações.

VII. **ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 26 de março de 2021. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **ROBERTO WAGNER SANDRIN** e **KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA** - Representantes Legais da Empresa OI S/A - Contratada.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 068/2021-GSF/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Fevereiro 2021 do Programa Nota MT - Concurso nº 027.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Fevereiro 2021 do Programa Nota MT, no dia 11 de março de 2021 - Concurso nº 027, conforme cronograma divulgado no Anexo I da Portaria nº 229/2020-SEFAZ, de 27 de novembro de 2020 (DOE de 10/12/2020);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0181/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do

Sorteio Mensal Fevereiro 2021 do Programa Nota MT - Concurso nº 027, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no site do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de março de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 069/2021-SEFAZ

Dispõe sobre o exercício da delegação prevista na Portaria nº 12/GSF/SEFAZ/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o Secretário Adjunto da Receita Pública e o Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir celeridade ao trâmite e análise de requerimentos, cujo despacho decisório foi delegado ao Secretário Adjunto da Receita Pública e ao Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte, nos termos da Portaria nº 12/GSF/SEFAZ/2017;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009 (DOE 01/10/2009), dispõe sobre a utilização de meio eletrônico, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na tramitação, comunicação de atos, transmissão e decisão de peças processuais administrativas, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º A delegação de que trata o artigo 1º da Portaria nº 12/GSF/SEFAZ/2017, de 25 de janeiro de 2017 (DOE 30/01/2017), poderá ser exercida, pelos titulares da Secretaria Adjunta da Receita Pública e da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte, mediante a homologação de parecer elaborado por servidor fazendário lotado na respectiva Secretaria Adjunta.

§ 1º Para os processos eletrônicos, a homologação de que trata o caput deste artigo será realizada por meio de ferramenta disponível para esta finalidade no Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos - e-process.

§ 2º A prerrogativa prevista neste artigo também poderá ser exercida pelos respectivos substitutos, quando no exercício de substituição em decorrência de férias ou licença-prêmio do Secretário Adjunto da Receita Pública e do Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de março de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
Fábio Fernandes Pimenta
Secretário Adjunto da Receita Pública

Jefferson Marcos Delgado da Silva
Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte
(Original assinado)

PORTARIA Nº 070/2021-GSF/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Especial Carnaval 2021 do Programa Nota MT - Concurso nº 025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Especial Carnaval 2021 do Programa Nota MT, no dia 18 de março de 2021 - Concurso nº 025, conforme cronograma divulgado no Anexo II da Portaria nº 229/2020-SEFAZ, de 27 de novembro de 2020 (DOE de 10/12/2020);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0206/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Especial Carnaval 2021 do Programa Nota MT - Concurso nº 025, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no site do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de março de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

Processo nº: 608631/2018

Interessado: Idael Pereira Sampaio

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a **LO nº 319569/2019**, conforme expresso no PT 144386/CMIN/SUIMIS/2021.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

(Original Assinado)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços -
SEMA/MT
(Em Substituição)

Processo nº: 173696/2006

Interessado: Sérgio de França

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a **LO nº 322567/2020**, conforme expresso no PT 144372/CMIN/SUIMIS/2021.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

(Original Assinado)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços -
SEMA/MT
(Em Substituição)

Processo nº: 122854/2021

Interessado: BR Manganês e Mineração Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a **LOPM nº 323186/2020**, do processo nº 299705/2020, conforme expresso no PT nº 144396/CMIN/SUIMIS/2021.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

(Original Assinado)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços -
SEMA/MT
(Em Substituição)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 01 de abril de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
342532/2020	LP nº 313958/2021 LI nº 72803/2021	Algacir Augusto Cavazzini.	Produção de ovos.	Tapurah/MT
635682/2019	LP nº 313963/2021 LI nº 72807/2021 LO nº 323990/2021	Global Madeiras Ltda - ME.	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Ampliação.	Cotriguaçu/MT
471101/2020	LP nº 313960/2021 LI nº 72804/2021	Aguapeí Comércio Varejista de Madeira Eireli.	Serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada.	Colniza/MT
433529/2020	LP nº 313961/2021 LI nº 72805/2021 LO nº 323986/2021	Madeira Yguarai Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira.	Aripuanã/MT
103219/2021	LP nº 313959/2021	Vedacom Distribuidora de Vedações e Componentes Hidráulicos Ltda - ME.	Construção de edificação comercial.	Várzea Grande/MT
173696/2006	LO nº 323996/2021	Sérgio de França.	Extração de minério de metais preciosos.	Poconé/MT
442866/2020	LP nº 313965/2021 LI nº 72809/2021	Fazenda Tunica II.	Obras de irrigação.	Água Boa/MT

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
(Em substituição)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
(Em substituição)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 26 de Março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
273498/2017	LO nº 323973/2021	Euromáquinas Mineração, Locação e Equipamentos LTDA	Posto de abastecimento de combustíveis - PA	Nova Lacerda/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento e arquivamento definitivo do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Alta Floresta, 01 de abril de 2021.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
295471/2012	Weldel Gregório Lina de Faria	ZANELLA COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - AUTO POSTO CIMATEL	00.656.619/0001-59	PT nº 144346/DUDALTAFLOR/SGDD/2021
393909/2007	Weldel Gregório Lina de Faria	ZANELLA COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - AUTO POSTO CIMATEL	00.656.619/0001-59	PT nº 144335/DUDALTAFLOR/SGDD/2021

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Processo nº: 465940/2020

Interessado: Guermand Comércio e Exportação de Madeiras Ltda - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 023/CIND/SUIMIS/2021, e cancelar a LO nº 323823/2021, em virtude da correção na atividade licenciada do empreendimento.

Cuiabá, 05 de abril de 2021.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 05 de abril de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
77525/2021	LOP nº 00505/2021	N.C. Imóveis Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Rondonópolis/MT
103884/2020	LP nº 313967/2021 LI nº 72811/2021	Cloro Mato Grosso Ltda	Recebimento, Armazenamento, Processamento e Fabricação de Embalagens	Várzea Grande/MT
498212/2020	LOPM nº 324001/2021	Fernando de Carvalho - ME	Pesquisa Mineral para Areia e Cascalho com uso de guia de Utilização	Pontes e Lacerda/MT
608631/2018	LO nº 324002/2021	Idael Pereira Sampaio	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, Extração de argila e beneficiamento associado.	Confresa/MT
500882/2020	LP nº 313962/2021 LI nº 72806/2021	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de Minério Aurífero	Guarantã do Norte/MT
122854/2021	LOPM nº 324003/2021	BR Manganês e Mineração Ltda	Pesquisa Mineral para manganês com uso de guia de utilização	Guiratinga/MT
291104/2020	LOP nº 010401/2021	Prefeitura Municipal de Matupá	Bota Fora	Matupá/MT
21544/2018	LOP nº 010402/2021	Agua Cuiabá S.A. - Concessionária de Serviços Públicos Água e Esgoto S.A.	SES Viverde I	Cuiabá/MT
59986/2020	LP nº 313964/2021 LI nº 72808/2021 LO nº 323993/2021	Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias INPEV	Central de Recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós-consumo	Sapezal/MT
339007/2014	LO nº 323992/2021	Empresa de Transporte Castoldi Ltda	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (TRPP)	Cuiabá/MT
433103/2020	LO nº 323987/2021	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de Minério de Metais Preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
371830/2019	LO nº 323995/2021	Mineração Dassa Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Paranatinga/MT
96283/20017	LO nº 323989/2021	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e Beneficiamento de Minério Aurífero	Matupá/MT
465940/2020	LO nº 324006/2021	Guermand Comércio e Exportação de Madeiras Ltda - EPP	Beneficiamento de Madeiras	Juína/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 004/2021: JOSÉ ALBERTO FAVARETTO, CPF nº 509.595.229-72, Processo nº **102832/2021**. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Santa Lúcia, Rodovia MT 242, Km 94 + 15 Km à esquerda, Lote nº 06-A, Gleba Capem, zona rural, município de **Nova Ubiratã/MT**. O uso da água será para fins de irrigação. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **Poço DF 01** - Lat. 12°56'39,69"S e Long. 55°06'24,10"W; **Poço monit. DF 01** - Lat. 12°56'38,74"S e Long. 55°06'23,25"W; **Poço DF 02** - Lat. 12°56'41,03"S e Long. 55°06'20,35"W; **Poço monit. DF 02** - Lat. 12°56'41,81"S e Long. 55°06'19,31"W; **Poço DF 03** - Lat. 12°56'44,30"S e Long. 55°06'18,10"W; **Poço monit. DF 03** - Lat. 12°56'45,41"S e Long. 55°06'18,89"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 152 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA-ME, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA RS215148 e ART nº 1220210048962. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **05 de Outubro de 2021** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 099/2021: SANTA DOS REIS. CPF nº 415.191.401-34. Processo nº **104411/2021**. O Poço Tubular será construído na Alameda Tangará da Serra, nº 105, Quadra O, Condomínio Alphaville Cuiabá II, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°35'28,84" e Long. 56°03'12,04". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos LTDA ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eiguez, CREA nº 1200512790. Essa autorização vigorará até **05 de outubro de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 100/2021: TESTA TRANSPORTE E RECICLAGEM LTDA ME. CNPJ nº 20.506.716/0001-72. Processo nº **251395/2019**. O Poço Tubular será construído na Rodovia João Adão Scheeren, s/nº, Lote 240-A, Chácara Sinop, município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 02** - Lat. 11°53'33,11" e Long. 55°27'16,02". A Profundidade pretendida do poço é de 113 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Vinicius Caetano de A.P.T. - ME - VT Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA nº 1215589425. Essa autorização vigorará até **05 de outubro de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 08.415.791/0018-70, PROCESSO: 81479/2020. Município: **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 15°38'35,6" S e Long. e 56°11'56,8" W; Vazão máxima de bombeamento **4,0 m³/h** por um período **2,45 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,80 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **30/03/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JOSEFA MATEUS DA SILVA, CPF: 000.784.041-18, PROCESSO: 331972/2015. Município: **Nova Marilândia/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 14°20'49,4" S e Long. e 57°01'52,4" W; Vazão máxima de bombeamento **2,88 m³/h** por um período **3,334 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **dessedentação animal**. Província Aquífero Parecis - UPG P-2. Validade do cadastro: **05/04/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, CNPJ nº 00.315.457/0007-80, Processo nº 393771/2012. Município: **Sapezal/MT**. Os poços tamponados estão localizados nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 06 B** - Lat. 13°30'44,19"S e Long. 58°59'08,84"W; **PT 07** - Lat. 13°32'19,71"S e Long. 58°52'29,19"W.

PORTARIA Nº 298/2021/SEMA/MT.

Dispõe sobre a notificação de interessados e responsáveis técnicos para realização de inscrição no CTF - Cadastro Técnico Federal, sob pena de suspensão de Licença e autorizações emitidas pela SEMA/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a obrigatoriedade de inscrição no CTF - Cadastro Técnico Federal, sob a administração do IBAMA, de todas as pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a consultoria técnica sobre problemas ecológicos e ambientais e à indústria e comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras; bem como aqueles que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora; nos termos do Art. 17 da Política Nacional do Meio Ambiente, lei federal nº 6.938/1981;

Considerando a obrigatoriedade de integração entre os sistemas estaduais de controle da origem da madeira, do carvão e de outros produtos ou subprodutos florestais com o SINAFLOOR, administrado pelo IBAMA, consoante dispõe o Art. 35, do Código Florestal, lei federal nº 12.651/2012;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Tutela Cautelar Antecedente promovida pelo Estado de Mato Grosso, processo n. 1004799-36.2021.4.01.3600, em tramite na 1ª. Vara Federal, da Seção Judiciária de Mato Grosso, fixando o prazo de 60 dias para promoção da efetiva integração ao sistema SINAFLOOR;

Considerando que a inscrição do CTF da pessoa física detentora e do responsável técnico pelo projeto, é condição obrigatória para integração dos atos autorizativos emitidos pela Secretária de Estado do Meio Ambiente ao SINAFLOOR;

Considerando que no ano de 2020 foram realizadas chamados e campanhas pela SEMA, CIPEM - Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso e AMEF - Associação Mato-Grossense dos Engenheiros Florestais, informando e solicitando a inscrição de todas as pessoas físicas e jurídicas detentoras de autorizações de exploração florestal, e seus responsáveis técnicos, que não alcançou efetividade em relação a totalidade dos processos de licenciamento ambiental de explorações florestais com atos autorizativos emitidos; **Considerando** a necessidade de dar oportunidade de atendimento da exigência legal, antes de serem adotadas as medidas extremas para atendimento ao comando legal já descrito;

RESOLVE:

Art. 1º Os interessados detentores de Licença Florestal e autorizações de exploração florestal emitidas pela SEMA/MT, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, deverão promover sua inscrição no CTF - Cadastro Técnico Federal, sob a administração do IBAMA, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil da publicação da presente Portaria:

1.	CASILDO JOÃO MALDANER E Outros.
2.	TEREZINHA PERIN ACCO
3.	MARCELO AUGUSTO GONÇALVES
4.	DIMAS JOÃO VARNIER
5.	DECIO MACEDO
6.	IRIO DAL' MASO
7.	ANGELO CARLOS MARONEZZI
8.	NEIVA TERESINHA WAHI
9.	COM. IND. MATSUDA IMP. EXPORTADORA LTDA.
10.	DIVADIR DE PIERI E Outros.
11.	AGROPECUÁRIA VALE DO SUIÁ LTDA.
12.	BAHIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
13.	GUSTAVO ARGENTON e Outros.
14.	MAURINO ALVES
15.	IRINEU TIRLONI
16.	ITAMAR VANZELLA
17.	LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO
18.	DEMOSTENES ROCHA FAGOTTI e Outros.
19.	EDUARDO JOSÉ DE MAGALHÃES
20.	VALDEREI PESCHINELLI
21.	ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO - INVENTARIANTE - LUZIA HELENA SOMRA RUDY
22.	LENALDO DO PRADO ANDRADE
23.	MARIA DE LIMA COAN e Outros.
24.	MARCOS MASSANARES ANDREO FILHO
25.	BARRA DO CRAVARI AGROFLORESTAL S.A.
26.	JOCIMAR RICAS
27.	ALCEBI JOÃO SOLDERA
28.	ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
29.	ADEMAR LUIZ BOLDRINI
30.	ROGÉRIO LUIZ RODRIGUES
31.	HERMES WILMAR STORCH JUNIOR
32.	MARIA DE LIMA COAN
33.	ESPOLIO DE MAZATAKA MAEDA- INVENTARIANTE - SRA. MARIA DE LOURDES FUGIHARA MAEDA
34.	ANDRÉ LUIZ MOREIRA
35.	OTACILIO SABINO FILHO
36.	GENIVAL MARCON
37.	ESPÓLIO DE JOSÉ SERAFIM BORGES - INVENTARIANTE - ANA ROSA DOMINGUES BORGES

38.	DIVINO PEREIRA DOS SANTOS
39.	BRAZ ANTÔNIO DAS GRAÇAS
40.	CLAUVIRI FEDRIZZI
41.	ITO DA SILVA CARVALHO
42.	MÁRCIO JOSÉ SEGATELLI
43.	THAYSSA KRUG SCHLATTER
44.	LUIZ SOCREPPA
45.	JAQUELINE LEIDENTZ
46.	MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA SIMÕES DE ARRUDA
47.	VÁLTER LEAL FILIZZOLA FILHO
48.	JOANA PELISSA
49.	ESPOLIO DE GERALDO DOS REIS MARIA -INVENTARIANTE - LUZIA DOS REIS MARIA CAMARGO
50.	PAULO MARQUES DE OLIVEIRA
51.	ARIEL CLODOALDO LUCHESE
52.	CLEIDE MATSCHINSKE COCATO BADAN
53.	NADIR DE ABREU CANTON
54.	CASTURINA MARTINS FRANÇA SESSI
55.	CILDO CAMPOS
56.	MARKO ANTÔNIO LEHMKUHL
57.	EVA LOPES
58.	CAMILA BIAVA RODRIGUES
59.	CAROLINA COLETO DE MACEDO
60.	CELIA HOLTZ ARNEMANN
61.	MARIA AMÉLIA TIRLONI ZANINI
62.	DIMARA MARQUES RIBEIRO
63.	JOÃO VICTOR REZENDE RIBEIRO
64.	ZANETE APARECIDA FREIBERGER XAVIER
65.	CLAUDINEIA MENDES DA SILVA SALES

Art. 2º Os responsáveis técnicos por projetos nos quais foram emitidas Licença Florestal e autorizações de exploração florestal pela SEMA/MT, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, deverão promover sua inscrição no CTF - Cadastro Técnico Federal, sob a administração do IBAMA, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil da publicação da presente Portaria:

1.	João Antônio da Silva Coelho
2.	Geraldo Trouy D'Oliveira
3.	Alessandro Yukio Figueiredo Matsubara
4.	Heverton Neves Rodrigues Moraes
5.	Trajano Rodrigues da Silva

6.	Jessyca Mayra Fruett Dacroce
7.	Thiago Alexandre Schielke Loffi
8.	Edivaldo de Freitas Júnior
9.	Raphael Henrique Corvoisier de Figueiredo
10.	Amaury da Costa Dorileu Júnior
11.	Graziele Garcia Dassi
12.	Thais Falqueto Tomé
13.	Helipe Wender Moura Prates
14.	Celço Givanni dos Santos
15.	Guilherme Ferrari Bastos
16.	João José de Miranda Neto
17.	Fernando Henrique de Brito Albino
18.	Huelis José de Carvalho
19.	Sloane Henrique Accordi
20.	Raphael Henrique Corvoisier de Figueiredo
21.	Taisa Ronsoli
22.	Adriane Sander Hrycyk
23.	Letícia Moraes Teixeira
24.	Durval Oliveira Santos
25.	Robert de Oliveira Moreira
26.	Renato Olivir Basso
27.	Rafael Fabri dos Santos
28.	Phelipe Wender Moura Prates
29.	José Antônia Antunes
30.	Amélio Antônio Pupulin Júnior
31.	Vânia da SilvaA Tommasini
32.	Anderson Louback Corrêa
33.	Sara Cristina Carvalho de Sousa

Art. 3º O comprovante da inscrição no CTF - Cadastro Técnico Federal deverá ser encaminhado no e-mail crf-duvidas@sema.mt.gov.br.

Art. 4º A ausência de realização do CTF - Cadastro Técnico Federal no prazo previsto na presente portaria ensejará a suspensão de licenças e autorizações vigentes, que possuam os interessados e responsáveis técnicos que não cumprirem a obrigação legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, ____ de _____ de 2021.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Contrato de Concessão nº 002/2021/00/00-SINFRA****Processo nº 81432/2021**

Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2019/SINFRA.

Objeto do Contrato: O presente CONTRATO tem por objeto a delegação da CONCESSÃO dos SERVIÇOS no LOTE II, MIT 01, descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do EDITAL.

Prazo: 6.1. O prazo da CONCESSÃO é de 20 (vinte) anos, contados a partir do início da Operação do Sistema Atual na Categoria Básica e da efetiva operação na Categoria Diferenciada.

Valor: O valor estimado do presente contrato para o LOTE II do MIT 01, é de R\$ 22.133.160,09 (vinte e dois milhões, cento e trinta e três mil, cento e sessenta reais e nove centavos), na data base de 13/11/2019, data da apresentação da proposta.

Assinatura: 23/03/2021.

PARTES: MARIANY TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
CNPJ: 04.441.166/0001-02 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.

*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 05/04/2021, fls. 09.

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 012/2021/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./ Nº 009/2021 01/04/2021	Dar Início à execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-240, trecho: Entr. MT-240/ MT-358 - Santo Afonso, com extensão de 37,61 km	023/2021	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Cuiabá, 05 de Abril de 2021.

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

A Coordenadoria de Convênios divulga a ERRATA em relação ao número do Termo de Cooperação, publicado na data de 01/04/2021.

ERRATA

Onde - se lê:

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2021

Leia -se

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0356/2020

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO
AUTOMOTOR Nº 01/2020/SESP

DA ESPÉCIE: O presente Termo de Transferência de Veículo Automotor nº 01/2020/SESP que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, para fins de regularização no DETRAN.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Transferência de propriedade e conseguinte responsabilidade administrativa, dos bens móveis 07 (sete) veículos de placas OBK0667, OBK1017, OBO0781, QBX7888, OBG0402, NPM8793 e NPH5861.

PROCESSO Nº: 406071/2020

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2020.

ASSINATURA: Sr^a. ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania e o Sr. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 001/2021/PAD 15169-2020/POLITEC

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 15169/2020**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando a expressa solicitação dos servidores processados requerendo o acompanhamento por um defensor dativo, fl. 52 e 54;

Considerando o processo seletivo para lotação dos servidores nas unidades de correição do sistema de correição do estado de Mato Grosso;

Considerando a relação de aprovados a defensor dativo do processo seletivo supramencionado, publicado no D.O.E. em 10 de agosto de 2020;

Considerando a indicação do defensor dativo Carlos Eduardo Feguri pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso para atuar no presente PAD;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar em prol dos servidores processados;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor CARLOS EDUARDO FEGURI, matrícula nº 90323, como defensor dativo dos servidores processados, nos autos do PAD nº 15169/2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

Débora Soares Floriano
Presidente do PAD 15169/2020.
(Original assinada)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Castanheira/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 01/2021**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Castanheira/MT. **Contratante:** Escola Estadual Maria Quitéria **Contratada:** **a)** Osni Senem CPF/MF n.º 330.472.439-72, R\$ 767,05, **b)** Laudence da cruz Novais CPF/MF n.º 994.650.271-20, R\$ 1.133,70, **c)** Luiz Gonzaga Evangelista, CPF/MF n.º 904.191.031-04, R\$ 1.211,48, **d)** Jaime Bruno, CPF/MF n.º 208.832.269-87, R\$ 936,20, **e)** Olivia Alves Costa da Silva, CPF/MF n.º 728.991.821-53, R\$ 1.885,01, **f)** Maria Eva de Souza,

CPF/MF n.º 531.318.431-87, R\$ 2.822,76, **g)** Elizabete Teles Ferreira, CPF/MF n.º 468.749.411-00, R\$ 1.451,15, **h)** Evandro Teles Ferreira CPF/MF n.º 020.867.801-84, R\$ 1.451,15 **i)** Nivaldo Alves Pereira CPF/MF n.º 002.847.207-12, R\$ 377,57, **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire, **Contratada:** **a)** Osni Senem CPF/MF n.º 330.472.439-72, R\$ 400,46, **b)** Laudence da cruz Novais CPF/MF n.º 994.650.271-20, R\$ 561,35, **c)** Jaime Bruno, CPF/MF n.º 208.832.269-87, R\$ 544,03 **d)** Olivia Alves Costa da Silva, CPF/MF n.º 728.991.821-53, R\$ 906,80, **d)** Maria Eva de Souza, CPF/MF n.º 531.318.431-87, R\$ 1.368,38 **e)** Elizabete Teles Ferreira, CPF/MF n.º 468.749.411-00, R\$ 727,84 **f)** Evandro Teles Ferreira CPF/MF n.º 020.867.801-84, R\$ 727,84 **Contratante:** Escola Estadual Mario de Andrade **Contratada:** **a)** Osni Senem CPF/MF n.º 330.472.439-72, R\$ 296,77 **b)** Laudence da cruz Novais CPF/MF n.º 994.650.271-20, R\$ 494,78 **c)** Jaime Bruno, CPF/MF n.º 208.832.269-87, R\$ 383,34 **c)** Olivia Alves Costa da Silva, CPF/MF n.º 728.991.821-53, R\$ 861,92 Maria Eva de Souza, CPF/MF n.º 531.318.431-87, R\$ 1.200,35 **d)** Elizabete Teles Ferreira, CPF/MF n.º 468.749.411-00, R\$ 591,68 **e)** Evandro Teles Ferreira CPF/MF n.º 020.867.801-84, R\$ 591,68 Castanheira/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Curvelândia/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Curvelândia/MT, **Contratante:** Escola Estadual Boa Esperança. **Contratados:** **a)** JS Produções e Comércio de Frutas e Verduras - ME, CNPJ. 36.234.647/0001-25, R\$ 11.876,30; **b)** K. M. Ferrari & Cia Ltda - ME, CNPJ, 15.363.074/0001-60, R\$ 37.732,40; **c)** São Luiz Distribuidora de Alimentos Ltda - ME, CNPJ. 10.688.030/0001-96, R\$ 20.895,14., Curvelândia/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão A Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Paranatinga/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão n.º 003/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar do município de Paranatinga/MT. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Aturua. **Contratado:** **a)** Aparecida Márcia Tomazini - EPP CNPJ n.º 00.145.325/0001-62, R\$ 12.883,93. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Kura Bakairi. **Contratado:** **a)** Aparecida Márcia Tomazini - EPP CNPJ n.º 00.145.325/0001-62, R\$ 26.934,90. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Paihitwara. **Contratado:** **a)** Aparecida Márcia Tomazini - EPP CNPJ n.º 00.145.325/0001-62, R\$ 76.879,97, Paranatinga/MT/2021.

**EXTRATO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 REALIZADA EM
29/03/2021 PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ESTADO
DE MATO GROSSO**

PROCESSO Nº 16103/2021

OBJETIVO: Possibilitar aos interessados a prévia manifestação quanto às exigências para a pretendida contratação, seus objetivos e resultados, e ainda, permitir a participação do maior número possível de interessados, vislumbrando a publicidade e transparência dos atos públicos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada por meio de Contrato de Impacto Social - CIS para o fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino, como compreendendo materiais didáticos pedagógicos (impresso e digital) visando com vistas ao aprimoramento do desempenho educacional dos estudantes da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso em diversas áreas do conhecimento, bem com serviços especializados de capacitação dos profissionais da educação (in loco/plataforma digital).

DATA DE REALIZAÇÃO: 29/03/2021

HORA: 09h:00min

LOCAL: Auditório da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT.

DOCUMENTOS: www.seduc.mt.gov.br e link <http://www3.seduc.mt.gov.br/sistema-estruturado-de-ensino>

GRAVAÇÃO: link <https://www.youtube.com/watch?v=rP3f0Zlplmw>

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Martiniano Carlos Pereira, Roberval Costa Pereira, Santa Terezinha, Indígena Hawalora, Tapirapé e Itxalá do Município de Santa Terezinha /MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 27 de Abril de 2021, às 14 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 28 de abril de 2021, às 15 h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Rua do Comercio nº 240 (ESCOLA SANTA TEREZINHA) - centro - Santa Terezinha - centro - Santa Terezinha-MT, CEP: 78.650-000. Aquisição do Edital: RUA DO COMERCIO Nº 240 - CENTRO - SANTA TEREZINHA - CENTRO - SANTA TEREZINHA-MT, CEP: 78.650-000. Telefone (s): (66) 98413-1600 E-mail: stt.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Andre Wanpura De Paula

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02//2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE Planalto da Serra/MT.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas do Município de Planalto da Serra/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 26 de abril de 2021, às 08h:30min. Apresentação das Amostras: dia 28 de abril de 2021 às 08h:30min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas. Aquisição do Edital: EE Alvarina Alves de Freitas do Município de Planalto da Serra/MT. Telefone (s): (66) 33286145 Email: pls.ee.alvarinaa.freitas@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Fernando Alves

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Planalto da Serra/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 02/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas localizada no Município de Planalto da Serra/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 27/05/2021 às 08h:30min INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 27 de abril de 2021 de 2021 às 09h:00min. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 28/04/2021, 08h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas do Município de Planalto da Serra, Telefone: (66) 33286145. AQUISIÇÃO DO EDITAL: EE Alvarina Alves de Freitas, Email: pls.ee.alvarinaa.freitas@educacao.mt.gov.br PREGOEIRO (A) OFICIAL: Fernando Alves. Planalto da Serra/MT 05 de abril de 2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO /MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas: Escola Estadual Ludovico Vieira de Camargo, Escola Estadual Wellington Flaviano Coelho, Escola Municipal Prof. Sebastião Gomes de Oliveira e Escola Municipal Padre Miguel Ortiz, do Município de São José do Povo /MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 26 de abril de 2021, às 14 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 26 de abril de 2021, às 16 h e 30 min. Local da Sessão da Chamada Pública: ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE SÃO JOSÉ DO POVO. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de São José do Povo - MT. Telefone (s): (66) 3494 1218 ou (66) 99925 8687.E-mail: sjp.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCÂNTARA.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2016 - PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - PROCESSO 10909/2021SECITECI/MT - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.971 DO DIA 01/04/2021 PÁGINA 30.

ONDE SE LÊ: Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017/SECITECI/MT

LEIA-SE: Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016/SECITECI/MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONVOCAÇÃO
CODEM

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Art. 6º, capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.844 de 25 de setembro de 2020, que dispõe a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM;

CONSIDERANDO as medidas de distanciamento social em virtude da pandemia do COVID-19;

CONVOCO a 05ª Reunião Extraordinária do CODEM, que será realizada na quarta-feira dia 14 de abril de 2021, às 09h30min, por videoconferência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 05 de abril de 2021.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PAUTA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEM

Data: 14/04/2021

Horário: 09h30min

Local: Videoconferência - SEDEC.

1. ABERTURA

2. ATA DA REUNIÃO

2.1 - Discussão e Votação da Ata do CODEM

2.1.1 - Ata da 03ª Reunião Extraordinária (10/03/2021)

2.2 - Deliberações da 04ª Reunião Extraordinária do CODEM (22/03/2021)

Resolução Nº 027/2021 - Autorizou a Desenvolve MT, na qualidade de agente financeiro do FUNDES, a renegociar os financiamentos antigos do FUNDEIC.

3. REGIMENTO INTERNO

3.1 - Deliberação do regimento interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

3.1.1 - Minuta

4. FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

4.1 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	127829/2021	Sinop/MT	A. DE LIMA CAMPELO EIRELI	21.467.761/0001-28
2	112695/2021	Rondonópolis/MT	A. H. FERNANDES LEITE II COMÉRCIO	22.576.309/0001-67
3	127839/2021	Tangará da Serra/MT	ALIMENTOS MASSON LTDA	00.810.218/0001-01
4	130026/2021	Várzea Grande/MT	AMAZON AEROPORTO HOTEL LTDA	33.079.213/0001-00
5	106048/2021	Juscimeira/MT	CERÂMICA JUSCIMEIRA LTDA ME	13.438.206/0001-40
6	127824/2021	Sorriso/MT	ECO ERJJA RESÍDUOS LTDA	35.636.779/0001-10
7	106043/2021	Várzea Grande/MT	INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRAL BRAS DE EDUC E ASS	60.833.910/0093-03
8	106038/2021	Sinop/MT	JHONROB SILOS E SECADORES LTDA	02.053.879/0001-65
9	113714/2021	Campo Verde/MT	MACCARI SUPERMERCADO EIRELI	06.900.782/0001-00
10	127826/2021	Nova Mutum/MT	MARTINELLI MANFRIN MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	22.540.908/0002-01
11	124614/2021	Cuiabá/MT	OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	16.903.492/0001-65
12	112711/2021	Campo Verde/MT	PAULO ANDREIS E CIA LTDA	08.455.945/0001-00
13	127816/2021	Sorriso/MT	POTRICH - LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	20.089.958/0001-08
14	127834/2021	Campo Novo do Parecis/MT	SEMEAR AEROAGRICOLA LTDA	32.127.602/0001-09
15	124643/2021	Rondonópolis/MT	TEC-SOLO TECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA	05.516.214/0001-39
16	124633/2021	Água Boa/MT	VAPE TRANSPORTES LTDA	11.861.980/0001-33
17	112731/2021	Água Boa/MT	HOSPITAL VALE DO ARAGUAIA LTDA	10.898.942/0001-92
18	130033/2021	Cuiabá/MT	RAISA RODER E RICCI - ME	97.531.352/0001-05
19	124622/2021	Ipiranga do Norte/MT	FERMAP INDÚSTRIA DE ALCOOL LTDA	31.987.903/0001-31

4.2 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	127953/2021	BARRA DO BUGRES	ADALBERTO SANSÃO	352.484.401-49
2	127928/2021	NOVA MUTUM	ADEMIR HECK	468.464.841-91
3	130930/2021	SINOP	AGENOR VICENTE PELISSA	614.721.409-82
4	124713/2021	LAMBARI D'OESTE	AGROPECUÁRIA CANANOVA	30.026.903/0002-93
5	124738/2021	MIRASSOL D'OESTE	AGROPECUÁRIA CANANOVA	30.026.903/0001-02
6	131038/2021	SANTA CRUZ DO XINGU	ALCIDES AUGUSTO DA FONSECA JUNIOR	003.455.151-45
7	127921/2021	BRASNORTE	ALCIDIR DA CUNHA	460.327.621-49
8	131042/2021	NOVA UBIRATÃ	ALDERICO POLITTA	787.097.769-15

9	127925/2021	NOVA MUTUM	ALDUIR JOSÉ CENEDESE	340.158.761-72
10	113854/2021	CONFRESA	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	094.914.776-17
11	113811/2021	NOVO MUNDO	ANDERSON DE ALMEIDA MARÇAL	698.837.421-34
12	127932/2021	NOVA MUTUM	ANDERSON EZEQUIEL COSSETIN	014.505.911-16
13	113743/2021	VERA	ANILTO HILLESHEIM	328.804.481-15
14	113744/2021	JUARA	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	363.440.108-78
15	129241/2021	LUCAS DO RIO VERDE	ARI WALDIR ZANCCHETIN	283.825.529-00
16	130392/2021	CÁCERES	BEATRIZ FREIRE TAVARES	089.165.208-60
17	124769/2021	SANTA RITA DO TRIVELATO	CARLOS RICARDO CAMARGO GARCIA	160.159.868-83
18	130973/2021	NOVA MUTUM	CARLOS SESSI	251.139.170-87
19	124681/2021	CLÁUDIA	CESAR GOLIN	407.500.949-15
20	131019/2021	NOVA MUTUM	CLAUDIR ONGHERO	385.207.379-00
21	113840/2021	DOM AQUINO	CLEMENTE APARECIDO DOS SANTOS	069.422.619-04
22	124761/2021	CAMPO VERDE	CRISTIANO BOTAN	782.067.151-34
23	113836/2021	SORRISO	DARCI POTRICH	053.480.130-72
24	130569/2021	PARANÁITA	EDNO LOTTI	281.788.589-91
25	113851/2021	POCONÉ	EDUARDO JOSÉ DE MAGALHÃES	126.663.276-04
26	130693/2021	NOVA UBIRATÃ	EDUARDO VITORASSI SPADA	042.812.979-01
27	124691/2021	QUERÊNCIA	ELIO CARLOS DE OLIVEIRA	209.631.739-87
28	130964/2021	NOVA MUTUM	EMERSON ZANCANARO	763.573.339-72
29	113818/2021	IPIRANGA DO NORTE	EMILIO SCHAFFER DILLY	023.230.651-65
30	113850/2021	CONFRESA	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	098.988.316-77
31	130881/2021	PORTO DOS GAÚCHOS	FÁBIO OLIARI MARCO ANTONIO OLIARI	035.302.026-57 059.999.959-49
32	130711/2021	CÁCERES	FÁBIO SILVERO BOTELHO DA SILVA	789.221.431-34
33	124669/2021	PRIMAVERA DO LESTE	FERNANDO OLESIAK FABRIS	821.154.510-15
34	125266/2021	CAMPO NOVO DO PARECIS	FLÁVIO GIACOMET	394.714.700-72
35	113734/2021	IPIRANGA DO NORTE	GABRIEL DORNELLES LAGEMANN	029-645.951-86
36	130406/2021	NOVA MUTUM	GABRIEL PUZISKI	007.345.009-04
37	113737/2021	NOVA NAZARÉ	GERALDO LOEFF	447.110.771-20
38	125252/2021	TANGARÁ DA SERRA	HARRI PSCHIEDT	335.831.709-97
39	125241/2021	NOVA MUTUM	HATHOR AGROECUÁRIA LTDA	05.218.397/0001-06
40	124693/2021	NOVA CANAÃ DO NORTE	HEIDI RASCHKE RAMEH	104.923.498-78
41	113717/2021	SORRISO	HEIMBERT LAGEMANN	176.547.181-87

42	113720/2021	TANGARÁ DA SERRA	IMIL FARAH JÚNIOR, IMIL FARAH NETTO E EDUARDO KNOLL FARAH	171.519.029-72, 999.200.341-34, 999.179.551-00
43	127940/2021	NOVA MUTUM	INES SALETE KARNOSKI DALLA LIBERA	719.952.429-34
44	130355/2021	POCONÉ	IRIS DE ARRUDA JUNIOR	284.181.901-91
45	113735/2021	CÁCERES	IVANOR LUIZ PIRAN	643.858.929-20
46	127912/2021	DENISE	JOÃO BOSCO PAZINI LOURENÇO	156.995.281-72
47	125258/2021	CAMPO VERDE	JOÃO OSVALDO MARSARO	195.929.659-00
48	130397/2021	RONDONÓPOLIS	JOEL STROBEL	409.531.490-72
49	124729/2021	SORRISO	JOSÉ EDEMIR GUARESCHI	244.618.730-72
50	127906/2021	BARRA DO BUGRES	JOSÉ SANSÃO	007.321.411-68
51	124771/2021	NOVA BANDEIRANTES	JOSUÉ ALVES GOLVEIA	722.221.901-34
52	83017/2021	NOVA UBIRATÁ	JULIANA FRANZOI DE OLIVEIRA	002.597.521-85
53	83023/2021	NOVA UBIRATÁ	JULIANA FRANZOI DE OLIVEIRA	002.597.521-85
54	125251/2021	TAPURAH	LEONARDO GREGÓRIO	068.408.311-67
55	130296/2021	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	LEVI RIBEIRO	238.426.449-49
56	129239/2021	ITUIQUIRA	LUCIANI ZAMBONI	458.276.300-63
57	124734/2021	SORRISO	LUIVAR LUIZ GEMI	473.453.229-04
58	130269/2021	COLÍDER	LUIZ ANTONIO DE SOUZA PAVONI	330.678.059-68
59	113822/2021	NOVA XAVANTINA	LUIZ ANTONIO SCARAFICI	043.435.648-43
60	113852/2021	JUÍNA	LUIZ CARLOS IORIS	408.449.359-72
61	127946/2021	NOVA MUTUM	LUIZ CARLOS DALLA LIBERA	555.135.149-15
62	127902/2021	TAPURAH	LUIZ CARLOS TIRLONI	340.712.459-72
63	124702/2021	JUARA	LUIZ FERREIRA DA SILVA	433.650.279-04
64	125249/2021	CÁCERES	MANOEL BENEDITO ROSA FILHO	229.783.051-34
65	125216/2021	CAMPO VERDE	MARCOS RISTAU GARBUGIO	019.675.851-30
66	130475/2021	ARIPUANÃ	MARCOS SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA	478.228.301-63
67	113806/2021	BARRA DO GARÇAS	MARIA BEATRIZ SOUZA LIMA NOVAIS FRANCO	001.099.126-32
68	127891/2021	NOVA MONTE VERDE	MARIA TEREZA VILELA AGUIAR	835.199.121-04
69	130910/2021	CAMPO NOVO DOS PARECIS	MARLON FEDRIZZI	532.036.071-15
70	131025/2021	JUINA	MAURO CESAR PASQUALOTTO	876.073.951-72
71	130757/2021	ARIPUANÃ	MIGUEL ANGELO FAITTA	722.175.029-72
72	125225/2021	NOVA UBIRATÁ	MILTON FEROLDI	369.578.449-00
73	113842/2021	PRIMAVERA DO LESTE	MOACIR QUAINI	428.005.950-00

74	130861/2021	CANARANA	OLENIR BERNADO BERNARDI	141.930.609-00
75	131022/2021	JUINA	OLMIR IORIS	252.935.409-04
76	127872/2021	CAMPO NOVO DO PARECIS	OSCAR LUIZ CERVI TELMO ANTONIO CERVI	210.628.030-00 225.433.500-63
77	127874/2021	COMODORO	OSCAR LUIZ CERVI TELMO ANTONIO CERVI	210.628.030-00 225.433.500-64
78	127878/2021	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	OSCAR LUIZ CERVI TELMO ANTONIO CERVI	210.628.030-00 225.433.500-65
79	130480/2021	PEDRA PRETA	OTÁVIO ZUCATO NETO	016.277.498-29
80	131894/2021	JUSCIMEIRA	RAFAEL OLIVEIRA SANTOS	002.835.391-94
81	130384/2021	NOVA LACERDA	RAPHAEL MASSIMOTO ARDISSON	289.870.688-46
82	124762/2021	NOVA MONTE VERDE	RENATO SCOTT ZANOVELO	070.612.798-69
83	113731/2021	MIRASSOL D'OESTE	RICARDO BORGES DE CASTRO CUNHA	011.286.208-04
84	127901/2021	ITUIQUIRA	RICARDO THEODORO DAZEVEDO LEMOS FELIPE DAZEVEDO LEMOS FERNANDA DAZEVEDO LEMOS	316.108.547-72 102.275.157-30 102.831.187-76
85	113839/2021	PEDRA PRETA	ROBERTO NAVES RESENDE	161.337.656-15
86	113729/2021	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	ROGERIO DOS SANTOS TOGO	621.527.341-49
87	124766/2021	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	ROQUE BRUNETTA	566.308.249-20
88	130555/2021	GAÚCHA DO NORTE	RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS	272.535.700-49
89	130529/2021	NOVA MUTUM	SENELI PUZISKI	663.005.339-72
90	130960/2021	SINOP	SERGIO ANTONIO MARCON	621.038.229-00
91	113728/2021	SANTA RITA DO TRIVELATO	SÉRGIO BAZZAN	220.207.139-34
92	127888/2021	QUERÊNCIA	SILVANIA GRAL MOURA	585.879.009-78
93	127883/2021	TESOURO	THAIS MICHELE GOULART DANIELA PATRICIA BORGES GULART	900.391.141-04 796.655.351-53
94	124748/2021	CARLINDA	VALDEMAR RODE	060.432.249-68
95	130575/2021	NOVA MARILÂNDIA	VALDIR PERIN SOUSA	432.256.591-34
96	124718/2021	PORTO DOS GAÚCHOS	VALTER ROZOLIN	110.573.191-04
97	124705/2021	PARANAÍTA	WALMIR NAVES COCO	457.707.519-91

5. OUTROS ASSUNTOS**5.1 - Avisos e Convites****6. ENCERRAMENTO**


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 011/2021/SEDEC-MT

Prorroga o prazo estabelecido pela PORTARIA Nº 007/2021/ SEDEC-MT, de 26 de fevereiro de 2021 (DOE de 01/03/2021).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e Art. 19 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 874, de 25 de março de 2021 que atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 2º da PORTARIA Nº 007/2021/ SEDEC-MT, em 30 dias corridos, contados a partir de 09 de abril de 2021."

Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2021/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 033/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representado pelo Secretário. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Representada por MIRIAN FLAVIA CALDEIRA JAMUR

OBJETO: "Contratação emergencial de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Atenção Domiciliar para pacientes (adultos) com a metodologia de desospitalização/oxigenoterapia de pacientes acometidos pela COVID-19, que necessitem de internação, garantindo os cuidados paliativos, para os pacientes em estado clínico considerado moderado/estável, sem que haja a necessidade de mantê-los internados, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 31/03/2021 e término em 27/09/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.711.000,00 (dezoito milhões, setecentos e onze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2021/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 028/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP.- Representada por ERIK YUKI HIRATSUKA: "Aquisição Emergencial de Equipamentos Hospitalares incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 44.90.52; Fonte: 134/112

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 26/03/2021 e término em 22/09/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.520.000,00

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 028/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: LQL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA IBI LIFE MEDICAL LTDA.- Representada por SERGIO RICARDO GRISE RAMOS: "Aquisição Emergencial de Equipamentos Hospitalares incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 44.90.52; Fonte: 134/112

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 26/03/2021 e término em 22/09/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.600.000,00

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 028/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: IBI LIFE MEDICAL LTDA.- Representada por JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ: "Aquisição Emergencial de Equipamentos Hospitalares incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 44.90.52; Fonte: 134/112

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 26/03/2021 e término em 22/09/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.820.000,00

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 028/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME.- Representada por RODOLFO DOS REIS ALVES OBJETO: "Aquisição Emergencial de Equipamentos Hospitalares incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 44.90.52; Fonte: 134/112

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 26/03/2021 e término em 22/09/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.780.000,00

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2021.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.969 -
PUBLICADO EM 30/03/2021 - PÁG. 42**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 028/2021.**

- **ONDE SE LÊ:**

VALOR TOTAL: R\$ 18.720.000,00

- **LEIA-SE:**

VALOR TOTAL: R\$ 18.720.400,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 586/SGAC/PGE/2021 às fls. 111/141, fundamentado no Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 107610/2021

OBJETO: "aquisição, em caráter emergencial, de Cilindro vazio para Oxigênio Medicinal de Alta Pressão 10 m³ (50 litros) para atender aos municípios, frente à pandemia de COVID-19".

VALOR TOTAL: R\$ 2.650.000,00

DESPESA: 44.90.52

FONTE: 100/134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 001

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretária em Substituição. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: EMD - ESCOLA MINEIRA DE DIREITO EIRELI - Representada por **FERNANDO DE PAULA BATISTA MELLO** OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de qualificação e reciclagem de servidores na área de licitações e contratos (pós graduação), com enfoque no novo marco normativo advindo da Nova Lei de Licitações e Contratos decorrentes no Projeto de Lei nº 4.253/2020, para atender a Secretaria de Estado de Saúde".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12(meses) tendo início em 19/03/2021 a 18/03/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.964,00

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2021.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 057/2020
Processo n.º 147203/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 310/2020/GBSES publicada em 08/09/2020, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu no dia 19/11/2020, sendo o objeto "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender por demanda judicial pacientes iniciais e de continuidade". Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
CIENFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10	01	CM	30.000	GENERICO	R\$11,62	R\$348.600,00
	20	CM	4.000	SUN PHARMA	R\$ 5,50	R\$22.000,00
	27	UN	1.000	NOVARTIS	R\$0,76	R\$760,00
	45	DG	1.00	TRB PHARMA	R\$3,52	R\$3.520,00
	51	CM	2.000	ABBOTT	R\$0,83	R\$1.660,00
	52	CM	2.000	ABBOTT	R\$1,56	R\$3.120,00
	57	CM	1.000	SANDOZ	R\$0,51	R\$510,00
	72	CM	500	AUROBINDO PHARMA	R\$0,59	R\$295,00
	79	SR	50	EBEWE PHARMA GES	R\$756,53	R\$37.826,50
	80	CAP	8.000	AUROBINDO PHARMA	R\$0,36	R\$2.880,00
	99	CM	2.000	SANDOZ	R\$1,70	R\$3.400,00
	100	CM	2.000	SANDOZ	R\$2,92	R\$5.840,00
	108	CM	4.000	AUROBINDO PHARMA	R\$0,27	R\$1.080,00
122	CAP	2.000	SUN PHARMA	R\$76,92	R\$153.840,00	
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ:34.729.047/0001-02	03	FR	20	DENSIS	R\$583,75	R\$11.675,00
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0012-98	05	CAP	8.000	ALECENSA/ ROCHE	R\$92,64	R\$741.120,00
	17	PR	500	ASTRAZENECA AB	R\$1,88	R\$940,00
	18	PR	1.000	ASTRAZENECA AB	R\$1,88	R\$1.880,00
	56	CM	500	F. HOFFMANN - LA ROCHE	R\$204,00	R\$102.000,00
	69	CM	2.000	ALKERMES PHARMA IRELAND	R\$16,59	R\$33.180,00
	77	FR	100	ASTRAZENECA AB	R\$59,00	R\$5.900,00
	110	FA	200	MSD INTERNATIONAL	R\$12.311,98	R\$2.462.396,00
119	CM	2.000	MERCK SHARP & DOHME	R\$1,99	R\$3.980,00	
ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45	06	FA	6200	MYOZYME/ SANOFI	R\$1.549,59	R\$9.607.458,00
	10	FR	500	FABRAZYME/ SANOFI	R\$10.284,64	R\$5.142.320,00
	25	CM	1.000	SANOFI	R\$0,33	R\$330,00
	55	SOL INJ	1.000	SANOFI	R\$16,90	R\$16.900,00
	85	SR	200	SANOFI	R\$423,13	R\$84.626,00
	130	CM	2.000	SANOFI	R\$209,03	R\$418.060,00

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.106.005/0001-80	09	CM	4.000	ASPEN	R\$1,05	R\$4.200,00
	21	CM	1.000	PRATI	R\$0,27	R\$270,00
NOVARTIS BIOCIECIAS S.A. CNPJ: 56.994.502/0027-79	62	CM	1.000	NOVARTIS PHARMA	R\$13,30	R\$13.300,00
	116	CM	2.000	NOVARTIS	R\$3,19	R\$6.380,00
	117	CM	2.000	NOVARTIS	R\$3,19	R\$6.380,00
	118	CM	2.000	NOVARTIS	R\$3,19	R\$12.760,00
NOVARTIS BIOCIECIAS S.A. CNPJ: 56.994.502/0026-98	16	FR	50	NOVARTIS	R\$38.006,15	R\$1.900.307,50
	106	AM	500	NOVARTIS	R\$1.690,35	R\$845.175,00
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46	28	FR	50	GEOLAB	R\$3,00	R\$150,00
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.211.499/0003-79	41	FR	500	BERGAMO	R\$83,31	R\$41.655,00
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0025-02	42	CM	5.000	PFIZER IRELAND	R\$4,06	R\$20.300,00
	97	CAP	3.000	PFIZER ITALIA	R\$544,36	R\$1.633.080,00
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0015-30	53	CM	5.000	GLAXO NOVARTIS	R\$112,62	R\$563.100,00
	54	CM	2.000	GLAXO NOVARTIS	R\$221,20	R\$442.400,00
	75	FR	100	GLAXO NOVARTIS	R\$89,47	R\$8.947,00
	76	FR	100	GLAXO NOVARTIS	R\$32,84	R\$3.284,00
	92	FR	100	NEXTPHARMA	R\$73,79	R\$7.379,00
	104	FR	100	SANDOZ/NOVARTIS	R\$5.373,75	R\$537.375,00
	114	CM	1.000	NOVARTIS	R\$264,94	R\$264.940,00
	115	CM	3.000	NOVARTIS	R\$337,88	R\$1.013.640,00
NATCOFARMA DO BRASIL LTDA CNPJ:08.157.293/0001-27	63	CM	2000	NATCO PHARMA/ÍNDIA	R\$88,54	R\$177.080,00
	74	CM	200	FARMOQUIMICA	R\$0,45	R\$90,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98	88	SH	500	FARMOQUIMICA	R\$6,00	R\$3.000,00
	123	CM	600	FARMOQUIMICA	R\$0,67	R\$402,00
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.325.157/0001-34	98	CM	1.000	MESOCAL	R\$1,70	R\$1.700,00
	131	FA	50	ENTYVIO	R\$11.602,90	R\$580.145,00
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 04.027.894/0007-50	112	CAP	2.500	ZODIAC	R\$29,81	R\$74.525,00

ITENS **FRACASSADOS**: 12, 19, 22, 26, 37, 38, 39, 46, 48, 58, 59, 64, 67, 70, 81, 82, 91, 95, 96, 102, 103, 109, 111, 113, 121, 125, 126 e 127.

ITENS **DESERTOS**: 02, 04, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 43, 44, 47, 49, 50, 60, 61, 65, 66, 68, 71, 73, 78, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 93, 94, 101, 105, 107, 124, 128, 129 e 132.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 057/2020, processo n. **147203/2020**, cujo objeto consiste no **"Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender por demanda judicial pacientes iniciais e de continuidade"**.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021/SES/MT
Processo n. 453945/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 06/04/2021 até às 13h59min do dia 22/04/2021 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h00min do dia 22/04/2021 (horário de Brasília).

Objeto: "Aquisição de Material de Consumo (Etiqueta, Fitas adesivas e Sacos) personalizados para atender a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica suprimindo as necessidades das Centrais Estaduais e Regionais de Rede de Frio da Gerência do Programa Estadual de Imunização, conforme especificações, detalhamentos e condições constantes a seguir." O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021/SES/MT
Processo n. 485120/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 06/04/2021 até às 08h59min do dia 23/04/2021 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 23/04/2021 (horário de Brasília).

Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, para atender o Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais...". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

ATA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 44233/2020

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às 15hs00min (quinze) horas, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902, Cuiabá-MT, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº. 332/2020/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2020, composta pelo Sr. Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos, a Sra. Kelly Fernanda Gonçalves e a engenheira Sra. Patrícia Delgado Silva, membros da comissão; para dar início ao JULGAMENTO dos documentos de HABILITAÇÃO das empresas participantes na Licitação - **Concorrência Pública nº 003/2020**, que tem como objeto a "**Construção do Centro Logístico de abastecimento e Distribuição do Estado de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá - Mato Grosso**", cujos envelopes foram abertos na sessão realizada aos vinte e seis dias do mês de março do ano em curso (conforme Ata acostada às fls. 1594/1595, nos autos).

Momento que os membros da Comissão de Licitação realizaram minuciosa análise aos documentos apresentados pelas empresas participantes no certame. Assim foram analisados, diligenciados juntos aos sites oficiais quanto à veracidade das certidões emitidas on-line. Ressaltamos que a qualificação técnica foi analisada exclusivamente pela equipe técnica na pessoa do Sr. Patrícia Delgado Silva, engenheiro civil, CREA/MT nº 0042096 e do Coordenador de Fiscalização, Sr. Lucas Francisco Melo Barbosa, os quais averiguaram e confirmaram a veracidade dos documentos.

Dando continuidade, diante da análise realizada pela Comissão de Licitação e a Equipe Técnica aos documentos apresentados (fls. 1598 a

2137), ficam declaradas **HABILITADAS** as empresas:

CONSTRUTORA ABAPAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.957.791/0001-00.

CONSÓRCIO CA CUIABA, sendo a empresa Líder CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03.

CONSTRUART LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.338.459/0001-74.

Assim, em consonância com as normas editalícias da Concorrência nº. 003/2020 e do Memorando nº 346/201/SUPOGBAAF/SES-MT que traz o parecer técnico (anexo), a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADA** todas as empresas presentes no certame pelo cumprimento as exigências do instrumento convocatório.

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, assim, fica estabelecido, "**caso seja apresentado recurso**" igual prazo para as contrarrazões. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão às 15h30min, da qual se lavrou a presente Ata, assinada pelos membros a seguir:

Kelly Fernanda Gonçalves
Membro

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Membro

Patrícia Delgado Silva
Membro
 Engenheira Civil

Lucas Francisco Melo Barbosa
Equipe Técnica
 Coordenado de Fiscalização

ATA DE CONTINUAÇÃO - JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 243380/2020

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte um, a partir das 17h00m, reuniram-se na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902, Cuiabá-MT, membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº. 332/2020/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2020, estando presentes os membros: Sr. Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos, a Sra. Kelly Fernanda Gonçalves e a engenheira Sra. Patrícia Delgado Silva, membros da comissão, sob a presidência do primeiro, para acompanhar os trabalhos, dando continuidade à sessão de julgamento e classificação da fase 02 do certame, abertura dos envelopes nº 02, contendo as documentações (Propostas de Preços) da **CONCORRÊNCIA nº 004/2020**, que tem como objeto a "**Retomada da Reforma e Ampliação da Sede da Superintendência de Vigilância em Saúde**". Recordando que a abertura dos envelopes das propostas de preços ocorreu no dia 01/03/2021, às 09h30min, no qual o Sr. Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos, suspendeu a sessão para que pudesse de maneira diligente, analisar as propostas, em especial as composições analíticas de custos unitários apresentadas pelas licitantes; assim como, a análise da Equipe Técnica mediante emissão de parecer/relatório técnico. Após exame de todas as propostas, a comissão mediante o relatório emitido pela Equipe Técnica no Memorando nº 348/2021/SUPO/GBSAAF/SES-MT (fls. 1986-1998), expondo seu posicionamento acerca dos documentos de cada licitante, o qual visa subsidiar na decisão da Comissão de Licitação, que após análise, opinou pela DESCLASSIFICAÇÃO das empresas participantes do presente certame:

R1 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.553.833/0001-12.

CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46

TRAÇO ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.553.072/0001-17
 ML ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.944.063/0001-76

Perante o exposto, a Comissão de Licitação concede aos licitantes prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, conforme prazo estabelecido no aviso/resultados, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Assim, fica estabelecido "**caso seja apresentado recurso**" igual prazo para as contrarrazões.

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Membro e da Comissão de Licitação

Patrícia Delgado Silva
Membro da Comissão de Licitação

Kelly Fernanda Gonçalves
Membro da Comissão de Licitação

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 02 AO CONVÊNIO
0495/2019 - PROCESSO 72877/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT - CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - CNPJ nº 15.023.906/0001-07.

OBJETO: Aditivo de Valor, mediante repasse, no importe de R\$17.769,50 (Dezesseite mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral. portador do RG nº 06061427 SSP/MT, inscrito no CPF nº 395.310.901-49.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 011/2021 - UNEMAT - NOVA MUTUM

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Nova Mutum /MT, na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias.**

Período de inscrições: 05/04/2021 a 14/04/2021.

Quantitativo de vagas: **cadastro de reserva.**

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Nova Mutum/MT, 01 de Abril de 2021 - Valeska Marques Arruda - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FACISAA - Portaria nº 73/2020.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 013/2021 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Cáceres/MT, na Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas.**

Período de inscrições: 05/04/2021 a 14/04/2021.

Quantitativo de vagas: **cadastro de reserva.**

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 01 de Abril de 2021 - Antonio Francisco Malheiros - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FACAB - Portaria nº 172/2021.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATO N. 005/2021/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 638, de 15 de setembro de 2020, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve nomear, **JOÃO FERREIRA PAES SOBRINHO**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Coordenador Administrativo, DGA-6, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir do dia 06 de abril de 2021.

Cuiabá - MT, 05 de abril de 2021.

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

Extrato de Decisão

Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação
Temporária

Portaria nº 029/2019/AGER/MT, 055/2019/AGER/MT e 011/2020/AGER/MT
Processo nº 163852/2019

Ao 1º dia do mês de abril do ano de 2021, reuniram-se os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado da AGER/MT nomeados pela Portaria nº 029/2019/AGER/MT com atualização pelas Portarias nº 055/2019/AGER/MT e 011/2020/AGER/MT para decidirem sobre o recurso interposto contra decisão de eliminação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso - DOE/MT nº 27.964, de 23 de março de 2021. Após julgamento do recurso, foi decidido que a íntegra da decisão será encaminhada ao recorrente. O resumo da decisão encontra-se no quadro abaixo:

Processo	Recorrente	Decisão
98705/2021	Enisson Passos Jambersi	Negado provimento

(assinado digitalmente)

Thiago Alves Bernardes

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

Portaria nº 029/2019/AGER/MT, 055/2019/AGER/MT e 011/2020/AGER/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 27 de setembro de 2001, páginas 14 e 15, DOE nº 23223.

RESOLVE:

Onde se lê: ...

I - Retificar:

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº **55499/2006**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1645,2315 ha**, situado no Município de **ITUIQUIRA/MT**, Denominada "**GLEBA FLAMINGO**" Perímetro: **16.957,29 m**.

PORTARIA Nº 136/2001

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco S1160A, situado no limite com ESMERALDO TEODORO DE MELLO, de coordenadas plana UTM 8.057.000,004m Norte e 705.666,935 m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido a meridiano central -57º EGr; deste segue confrontando com ESMERALDO TEODORO DE MELLO, e com a distância de 342,93 m e azimute plano de 121º39'16" chega-se ao marco St161, deste segue confrontando com ESMERALDO TEODORO DE MELLO, e com a distância de 384,68 m azimute plano de 103º39'15" chega-se ao marco St162A, deste segue confrontando com ESMERALDO TEODORO DE MELLO, e com distância de 2.056,88 m e azimute plano de 103º 12'55" chega-se ao marco CG01, deste segue confrontando com RUY MOARES TERRA, e com a distância de 3.586,90 m e azimute plano de 175º 11'17" chega-se ao marco ST160B, deste segue confrontando com MARCIA TERRA PEDRESCHI E OUTROS, e com a distancia de 5.655,24 m e azimute plano de 271º48'40" chega-se ao marco ST160B, deste segue confrontando com SILVANA VOLPON TERRA DA PAZ, e com a distancia de 4.930,66 m e azimute plano de 32º58', 19" chega-se ao marco St160A ponto inicial da descrição deste perímetro. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Com ESMERALDO TEODORO DE MELLO; SUL: Com MARCIA TERRA PEDRESCHI E OUTROS; LESTE: Com RUY MORAES TERRA; OESTE: Com SILVANA VOLPON TERRA DA PAZ.

Leia-se: ...

I - Retificar:

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº **55499/2006**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1649,1698 ha**, situado no Município de **ITUIQUIRA/MT**, Denominada "**FAZENDA SAÚDE**" Perímetro: **16.991,14 m**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **AAC-M-J408**, de coordenadas **N 8.056.959,622m** e **E 705.619,689m**; Situado no limite da Fazenda Saúde, com limite da Fazenda Sentinella; deste, segue confrontando com a Fazenda Sentinella de Esmeraldo Teodoro de Mello, Matrícula: 1.195, Código do Imóvel: 908.029.010.774-8, com azimute de 121°51'11" por uma distância de 338,54m, até o ponto **AAC-M-J404**, de coordenadas **N 8.056.780,961m** e **E 705.907,245m**; deste segue com azimute de 103°01'30" por uma distância de 986,60m, até o ponto **AAU-M-2918**, de coordenadas **N 8.056.558,604m** e **E 706.868,462m**; deste segue com azimute de 102°37'16" por uma distância de 1.480,26m, até o ponto **AAU-V-C235**, de coordenadas **N 8.056.235,163m** e **E 708.312,951m**; Situado no limite da Fazenda Sentinella, com limite da Fazenda Saúde; deste, segue confrontando com a Fazenda Saúde de Ruy Moraes Terra, Matrícula: 1.231, Código do Imóvel: 701.033.019.747-2, com azimute de 176°02'27" por uma distância de 2.024,13m, até o ponto **AAC-M-J412**, de coordenadas **N 8.054.215,864m** e **E 708.452,705m**; deste segue com azimute de 175°03'02" por uma distância de 1.574,98m, até o ponto **AAC-M-J407**, de coordenadas **N 8.052.646,753m** e **E 708.588,586m**; Situado no limite da Fazenda Saúde, com limite da Fazenda Saúde; deste, segue confrontando com a Fazenda Saúde de Márcia Terra Pedreschi e Outros, Matrícula: 1.230, Código do Imóvel: 905.020.006.637-5, com azimute de 271°47'04" por uma distância de 5.655,51m, até o ponto **AAC-M-J413**, de coordenadas **N 8.052.822,862m** e **E 702.935,816m**; Situado no limite da Fazenda Saúde, com limite da Fazenda Saúde; deste, segue confrontando com a Fazenda Saúde de Silvana Volpon Terra da Paz, Matrícula: 1.250, com azimute de 32°58'30" por uma distância de 4.931,12m, até o ponto **AAC-M-J408**, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada BASE-SEDE de coordenadas E 714.981,377 m e N 8.057.654,022 m, implantada na Fazenda Saúde, está com referencia no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

PORTARIA Nº 17/2021

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 400166/2010 I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 141,5951 ha, situado no Município de GENERAL CARNEIRO/MT, COMARCA DE BARRA DOS GARÇAS/MT, denominada "FAZENDA SANTA ROSA" Perímetro: 6.796,71 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A11-M-5617**, de coordenadas **N 8.246.913,260 m** e **E 203.911,353m**, situado no limite da Fazenda Esperança com a Fazenda Santa Rosa; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Rosa, de Marcelo Ruaro, portador do RG nº. 102.650-3 SJ/MT e inscrito no CPF nº. 704.092.501-04, área em processo de regularização junto ao INTERMAT nº. 400166/2010, sem cadastro junto ao INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°12'40" e 348,70 m, até o vértice **A11-V-5315**, de coordenadas **N 8.246.616,866 m** e **E 204.095,047 m**; 147°05'55" e 820,00 m, até o vértice **A11-V-5314**, de coordenadas **N 8.245.928,384 m** e **E 204.540,467 m**; 138°36'45" e 113,10 m, até o vértice **A11-V-5313**, de coordenadas **N 8.245.843,531 m** e **E 204.615,242 m**; 127°50'53" e 166,73 m, até o vértice **A11-V-5312**, de coordenadas **N 8.245.741,228 m** e **E 204.746,902 m**; 119°38'32" e 145,04 m, até o vértice **A11-V-5311**, de coordenadas **N 8.245.669,494 m** e **E 204.872,961 m**; 124°33'18" e 538,84 m, até o vértice **A11-V-5310**, de coordenadas **N 8.245.363,866 m** e **E 205.316,737 m**; 127°53'52" e 142,97 m, até o vértice **A11-V-5309**, de coordenadas **N 8.245.276,044 m** e **E 205.429,558 m**; 150°10'52" e 55,13 m, até o vértice **A11-V-5308**, de coordenadas **N 8.245.228,215 m** e **E 205.456,971 m**; 162°44'33" e 322,28 m, até o vértice **A11-V-5307**, de coordenadas **N 8.244.920,444 m** e **E 205.552,580 m**; 164°52'08" e 340,59 m, até o vértice **A11-V-5306**, de coordenadas **N**

8.244.591,664 m e **E 205.641,484 m**; 159°35'49" e 75,43 m, até o vértice **A11-M-5616**, de coordenadas **N 8.244.520,962 m** e **E 205.667,782 m**, situado no limite da Fazenda Santa Rosa com a Fazenda Chapadão IV; deste, segue confrontando com a Fazenda Chapadão IV, de Inácio Camilo Ruaro, matrícula nº. 7.553 do RGI de Guiratinga-MT, código INCRA: 950.076.599.468-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°54'39" e 908,40 m, até o vértice **A11-M-1456**, de coordenadas **N 8.244.238,909 m** e **E 204.804,284 m**; 342°42'55" e 62,08 m, até o vértice **AWE-M-1594**, de coordenadas **N 8.244.298,185 m** e **E 204.785,839 m**, situado no limite da Fazenda Chapadão IV com a Fazenda Esperança; deste, segue confrontando, com a Fazenda Esperança, de Gilmar Nilson, portador do RG. nº. 10.357.262 SSP/MT, inscrito no CPF. nº. 801.874.551-04, área em processo de Regularização junto ao INTERMAT nº. 264171/2007, sem cadastro junto ao INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°30'30" e 2.695,22 m, até o vértice **A11-M-1362**, de coordenadas **N 8.246.854,247 m** e **E 203.931,005 m**; 341°34'14" e 29,39 m, até o vértice **AWE-M-1595**, de coordenadas **N 8.246.882,132 m** e **E 203.921,713 m**; 341°35'30" e 32,81 m, até o vértice **A11-M-5617**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do perímetro do imóvel, aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM e Referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr.** e ao Equador, tendo como datum, o **SIRGAS 2000**. Originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada na sede da Fazenda Batovi, denominada **FRR160**, de coordenadas: UTM **N 8.234.956,977 m** e **E 202.347,730 m** e geográficas **Lat. 15°56'48,7074"S** e **Long. 53°46'49,2566"W**, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação Brasília (BRAZ), código nº. **91.200**, localizada na cidade de Brasília-DF de coordenadas: UTM **N 8.234.747,341 m** e **E 191.901,220 m** e geográficas **Lat. 15°56'50,9112"S** e **Long. 47°52'40,3283"W** e referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr.** e ao **Equador**; e da estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação Cuiabá (CUIB), código nº. **92.583**, localizada na cidade de Cuiabá-MT de coordenadas: UTM **N 8.280.040,831 m** e **E 599.737,357 m** e geográficas **Lat. 15°33'18,9468"S** e **Long. 56°04'11,5196"W** e referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr.** e ao **Equador**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de Março de 2021.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMT

PORTARIA Nº 18/2021

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 400166/2010 I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.022,7783 ha, situado no Município de TESOURO/MT, COMARCA DE GUIRATINGA/MT, denominada "FAZENDA SANTA ROSA" Perímetro: 12.874,30 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A11-M-1366**, de coordenadas **N 8.249.043,143 m** e **E 205.338,060m**, situado no limite da Fazenda Planalto; deste, segue confrontando com a Fazenda Planalto, de Gerson Vasques, matrícula nº. 7.964 do R.G.I. de Guiratinga-MT, código INCRA: 906.085.000.728-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°52'02" e 10,74 m, até o vértice **A11-M-1367**, de coordenadas **N 8.249.041,119 m** e **E 205.348,603 m**; 132°29'53" e 360,00 m, até o vértice **AWE-M-1587**, de coordenadas **N 8.248.797,913 m** e **E 205.614,033 m**, situado no limite da Fazenda Planalto com a Fazenda São Gabriel; deste, segue confrontando com a Fazenda São Gabriel, de Kazuo Iwazaki, portador do RG. nº. 658.604 SSP/PR, inscrito no CPF. nº. 062.467.379-00, área em processo de Regularização junto ao INTERMAT, sem cadastro junto ao INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°58'34" e 2.507,78 m, até o vértice **A11-M-1369**, de coordenadas **N 8.247.056,613 m** e **E 207.418,701**

m; 129°16'17" e 50,78 m, até o vértice **AWE-M-1588**, de coordenadas **N 8.247.024,471 m** e **E 207.457,011 m**, situado no limite da Fazenda São Gabriel com a margem esquerda do Córrego Três Irmãos; deste, segue confrontando a montante, pela margem esquerda do Córrego Três Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°07'02" e 218,32 m, até o vértice **A11-P-5352**, de coordenadas **N 8.246.912,409 m** e **E 207.270,641 m**; 167°48'06" e 199,90 m, até o vértice **A11-P-5353**, de coordenadas **N 8.246.717,022 m** e **E 207.312,879 m**; 171°12'36" e 169,40 m, até o vértice **A11-P-5354**, de coordenadas **N 8.246.549,616 m** e **E 207.338,765 m**; 177°35'59" e 199,32 m, até o vértice **A11-P-5355**, de coordenadas **N 8.246.350,470 m** e **E 207.347,113 m**; 182°41'18" e 312,53 m, até o vértice **A11-P-5356**, de coordenadas **N 8.246.038,281 m** e **E 207.332,454 m**; 172°10'25" e 165,04 m, até o vértice **A11-P-5357**, de coordenadas **N 8.245.874,774 m** e **E 207.354,928 m**; 150°12'27" e 103,90 m, até o vértice **A11-P-5358**, de coordenadas **N 8.245.784,610 m** e **E 207.406,550 m**; 195°39'36" e 174,53 m, até o vértice **A11-P-5359**, de coordenadas **N 8.245.616,559 m** e **E 207.359,440 m**; 222°27'47" e 170,91 m, até o vértice **A11-P-5360**, de coordenadas **N 8.245.490,475 m** e **E 207.244,055 m**; 219°58'04" e 552,41 m, até o vértice **A11-P-5361**, de coordenadas **N 8.245.067,102 m** e **E 206.889,207 m**; 198°16'10" e 173,24 m, até o vértice **A11-M-1370**, de coordenadas **N 8.244.902,599 m** e **E 206.834,900 m**, situado no limite da margem esquerda do Córrego Três Irmãos com a Fazenda Chapadão; deste, segue confrontando com a Fazenda Chapadão, de Getúlio Gonçalves Viana, matrícula n.º 6.604 do R.G.I. de Guiratinga-MT, código INCRA: 906.107.100.609-5, com azimute de 251°51'02" e distância de 380,98 m, até o vértice **A11-M-1811**, de coordenadas **N 8.244.783,923 m** e **E 206.472,871 m**, situado no limite da Fazenda Chapadão com a Fazenda Chapadão IV; deste, segue confrontando com a Fazenda Chapadão IV, de Inácio Camilo Ruaro, matrícula n.º 7.553 do RGI de Guiratinga-MT, código INCRA: 950.076.599.468-9, com o azimute de 251°54'42" e distância de 846,95 m, até o vértice **A11-M-5616**, de coordenadas **N 8.244.520,962 m** e **E 205.667,782 m**, situado no limite da Fazenda Chapadão IV com a Fazenda Santa Rosa; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Rosa, de Marcelo Ruaro, portador do RG n.º 102.650-3 SJ/MT e inscrito no CPF n.º 704.092.501-04, área em processo de regularização junto ao INTERMAT n.º 400166/2010, sem cadastro junto ao INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°35'49" e 75,43 m, até o vértice **A11-V-5306**, de coordenadas **N 8.244.591,664 m** e **E 205.641,484 m**; 344°52'08" e 340,59 m, até o vértice **A11-V-5307**, de coordenadas **N 8.244.920,444 m** e **E 205.552,580 m**; 342°44'33" e 322,28 m, até o vértice **A11-V-5308**, de coordenadas **N 8.245.228,215 m** e **E 205.456,971 m**; 330°10'52" e 55,13 m, até o vértice **A11-V-5309**, de coordenadas **N 8.245.276,044 m** e **E 205.429,558 m**; 307°53'52" e 142,97 m, até o vértice **A11-V-5310**, de coordenadas **N 8.245.363,866 m** e **E 205.316,737 m**; 304°33'18" e 538,84 m, até o vértice **A11-V-5311**, de coordenadas **N 8.245.669,494 m** e **E 204.872,961 m**; 299°38'32" e 145,04 m, até o vértice **A11-V-5312**, de coordenadas **N 8.245.741,228 m** e **E 204.746,902 m**; 307°50'53" e 166,73 m, até o vértice **A11-V-5313**, de coordenadas **N 8.245.843,531 m** e **E 204.615,242 m**; 318°36'45" e 113,10 m, até o vértice **A11-V-5314**, de coordenadas **N 8.245.928,384 m** e **E 204.540,467 m**; 327°05'55" e 820,00 m, até o vértice **A11-V-5315**, de coordenadas **N 8.246.616,866 m** e **E 204.095,047 m**; 328°12'40" e 348,70 m, até o vértice **A11-M-5617**, de coordenadas **N 8.246.913,260 m** e **E 203.911,353 m**, situado no limite da Fazenda Santa Rosa com a Fazenda Esperança; deste, segue confrontando com a Fazenda Esperança, de Gilmar Nilson, portador do RG. n.º 10.357.262 SSP/MT, inscrito no CPF. n.º 801.874.551-04, área em processo de Regularização junto ao INTERMAT n.º 264171/2007, sem cadastro junto ao INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°16'22" e 20,45 m, até o vértice **A11-M-1363**, de coordenadas **N 8.246.932,631 m** e **E 203.904,786 m**; 324°50'33" e 797,68 m, até o vértice **A11-M-1364**, de coordenadas **N 8.247.584,794 m** e **E 203.445,459 m**, situado no limite da Fazenda Esperança com a Fazenda Cristo Rei; deste, segue confrontando com a Fazenda Cristo Rei, de Edison Gomes dos Reis, portador do RG. n.º 1.344.690 SSP/PR, inscrito no CPF. n.º 282.322.759-87, área em processo de Regularização junto ao INTERMAT, sem cadastro junto ao INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°47'06" e 10,08 m, até o vértice **A11-M-1365**, de coordenadas **N 8.247.594,088 m** e **E 203.449,363 m**; 52°30'12" e 1.994,90 m, até o vértice **A11-M-1920**, de coordenadas **N 8.248.808,419 m** e **E 205.032,094 m**, situado no limite da Fazenda Cristo Rei com a Fazenda Planalto; deste, segue confrontando com a Fazenda Planalto, de Gerson Vasques, matrícula n.º 7.964 do R.G.I. de Guiratinga-MT, código INCRA: 906.085.000.728-0, com azimute de 52°30'22" e distância de 385,63 m, até o vértice **A11-M-1366**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do perímetro do imóvel, aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM e Referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr.** e ao Equador, tendo como Datum, o **SIRGAS 2000**. Originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada na sede da Fazenda Batovi, denominada **FRR160**, de coordenadas: UTM **N 8.234.956,977 m** e **E 202.347,730 m** e geográficas **Lat. 15°56'48,7074"S** e **Long. 53°46'49,2566"W**, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação Brasília (BRAZ), código n.º **91.200**, localizada na cidade de Brasília-DF de coordenadas: UTM **N 8.234.747,341 m** e **E 191.901,220 m** e geográficas **Lat.**

15°56'50,9112"S e **Long. 47°52'40,3283"W** e referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr.** e ao **Equador**; e da estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação Cuiabá (CUIB), código n.º **92.583**, localizada na cidade de Cuiabá-MT de coordenadas: UTM **N 8.280.040,831 m** e **E 599.737,357 m** e geográficas **Lat. 15°33'18,9468"S** e **Long. 56°04'11,5196"W** e referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr.** e ao **Equador**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de Março de 2021.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADM. Nº 3219/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº026/2021/INDEA, publicada em 08/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0016-20, para contratação de empresa especializada no serviço de postagem para envio e remessa de documentos e/ou encomendas visando atender a demanda de trânsito de documentos do INDEA-MT.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

PLINIO PELLEZ JUNIOR
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADM. Nº 3219/2021

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, conforme os termos da Manifestação Técnica nº026/UNIDADEJURIDICA/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0016-20, para contratação de empresa especializada no serviço de postagem para envio e remessa de documentos e/ou encomendas visando atender a demanda de trânsito de documentos do INDEA-MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA-MT

PORTARIA Nº 056/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Rafael Barilli Sá - Matrícula 253950 para responder, em substituição legal, pela Unidade Local de Execução de Ribeirãozinho do INDEA - MT, no período de 09/11/2020 a 28/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 057/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Rafael Barilli Sá - Matrícula 253950 para responder como responsável pela Unidade Local de Execução de Ribeirãozinho do INDEA - MT, a partir de 29/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 058/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Jayter Coelho Borges - Matrícula 249006 para responder em substituição legal, pela Unidade Regional de Supervisão de Cuiabá do INDEA - MT, no período de 29/03/2021 a 27/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 060/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Gustavo Coziol Modtkowski - Matrícula 252713 para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria de Patrimônios e Serviços do INDEA - MT, no período de 01/04/2021 a 11/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 059/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Danniel Lima da Silva Junior - Matrícula 137734 para responder, em substituição legal, pela Unidade Local de Execução de Jaciara do INDEA - MT, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 195/2021/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º da Portaria 311/2019/GP/DETRAN, e, nos termos do artigo 28 caput do Decreto Estadual nº 522/2016; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 311/2019/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de maio de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/04/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 196/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 394/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de agosto de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/04/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 197/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 806/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019, página 50;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/04/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 198/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 564/2020/CGE-COR/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de novembro de 2020, página 31;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 29/03/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 199/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2021, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2021

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
246569	ADEMIR FERREIRA BRANDAO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,52
245927	ADENILTON SOARES DOS SANTOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	8,77
274918	ADILA VERONICA SOUZA GUIMARAES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,38
246107	ADILENE MOREIRA SANTOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
229203	ALDEIR FERREIRA DA SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
229205	ALEX DO CARMO ANDRADE	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,67
128668	ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	9,37
245757	ALICE ROSA DE ARRUDA DA CRUZ DE SOUZA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,26
274198	ANA PAULA BEATRIZ DE PAULO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,87
246775	ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,77
274259	ANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	8,98
245762	ANGELA MARIA MENON BERNARDES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,13
274264	ANGELICA ANDRADE RIBEIRO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,98
78887	ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,28
274494	ANNIELLY DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	Aprovado. Conforme Decreto 3006/2004, Art. 12-A
53434	ANTONIO FURTADO GOMES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,57
230361	ARTHUR MALAQUIA DA CUNHA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,80
228086	BARBARA CARLA CUSTODIO VERONEZ	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,94
230884	BRUNO ALEXANDRE GONCALVES DA CUNHA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,89
274882	BRUNO COSTA MARQUES	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,72
202248	CARLA JANAINA PAULY VENANCIO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,96
224581	CELIA MIURA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,86
93033	CHARLES ARBO SPINELLI	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,57
274968	CLAUDEMIR DA COSTA VEROSO	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,00
228925	CLAYTON REGIS CARNIEL	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,21
228206	CLEYTON SOARES ALMEIDA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
208184	DANIEL VITORIO DA CRUZ	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,96
246406	DANIELE QUADROS RADMANN	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
228910	DANIELLE KARINA CELLA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
215326	DAURA LIDIA SILVA DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,61
274489	DAYSE BEZERRA NASCIMENTO	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,17
228917	DIEGO ROSSATO CORREA PEREIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	8,54
274247	DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,69
228767	DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS SETUBAL	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,59
51667	DULCE SOARES DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,78
245813	EDILSO VIEIRA DE JESUS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,65

230283	EDINALDO FERNANDES BARRETO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,96
274268	EDNALDO MIRANDA PEREIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,51
93530	EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	9,48
229202	ELELIANE ROBERTA DE LIMA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,87
274235	ELI DE SOUSA LEANDRO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	8,24
274253	ELISABETH GONCALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,15
245929	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA RONDON	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,62
274357	ELTON CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,86
274257	ELVIS GILVANDO DE SOUSA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,89
274266	EMANUELLE DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,16
246777	ESTER TIEMI NAKANO SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,36
202846	EUZEBIO MARCOS CARDOSO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
274495	EVA EDNA MACIEL	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,96
274884	FABIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS AZEVEDO	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,98
246037	FABIANA GONCALVES DO NASCIMENTO ROSSI RINALDI	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,96
274827	FAGNER CACADO FERNANDES DA SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,12
246568	FLAVIO DE AMORIM SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	8,52
228766	FRANCIELE DA SILVA VENEGA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,31
234752	GEISE MARQUES BORGES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,41
274267	GHIANY APARECIDA GUEDES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,85
274352	GILBERT CARDOSO DE SOUZA FILHO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,67
274488	GIOVANA MARCELA REI DA SILVA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,81
274915	GLAUCIO MENDES MARTINS	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,75
251306	GLEICIANE SILVA QUEIROZ CORREIA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,89
274147	GREGUE AMARAL MELO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,14
274497	GUIDAMARIS BRAGA DINIZ RIBEIRO	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,88
274919	HERNANI NUNES DE MELO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,89
229196	ISABELA COSTA PEREIRA SOARES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,29
274892	ISABELA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
246101	ITALO CONCEICAO DE ARRUDA FUZZETTI	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,92
245758	JACQUELINE CRUZ NEVES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,01
46576	JAIRA TANIA SILVA ZANY	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	9,67
245849	JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,93
228666	JEAN KARLO DE ALMEIDA CASTRO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,53
228640	JEAN PEREIRA SANTOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,94
246129	JHONATHAN ALVES PEREIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,70
274819	JOADIR DE ALMEIDA LOURENCO	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,64
228769	JOAO BATISTA VANNI RANGEL	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
228909	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE LIMA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,98
228184	JOAO MARCELO SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	8,44
229239	JOAO MARIO VILELA DE OLIVEIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	Aprovado. Conforme Decreto 3006/2004, Art. 12-A
229254	JOAO PAULO ARRUDA DE LIMA DENIZ	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
137643	JOILSA NOBRES DA SILVA REINKE	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
229199	JOSE ANTONIO PIROZZI	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,96
229218	JOSE MIGUEL DA FONSECA JUNIOR	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,26

229213	JOSE PAULO WOHLFAHRT	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,93
274887	KAMILA OLIVEIRA DE MORAIS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,21
229225	KAREN CAROLINE DE ALMEIDA AZEVEDO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
274105	KASSIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	8,24
246039	KATIA LUCIA FERREIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,86
228768	KATIUSCYA ICKERT	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	8,03
274526	KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	8,88
274823	KLAUS CARLOS GOMES MADRID	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,34
245935	KLEBSON AZEVEDO SANTOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,89
274490	KLEITON ASSIS BANDEIRA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	8,91
83218	LAURA ROSA FIGUEIREDO DIAS PEREIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	Aprovado. Conforme Decreto 3006/2004, Art. 12-A
245807	LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,96
274891	LIDIANE MARQUES DE CAMPOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	Aprovado. Conforme Decreto 3006/2004, Art. 12-A
274907	LILLIAN BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,93
274232	LOCIVALDO ELENO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,85
274975	LUCAS RIBEIRO SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,77
117773	LUIZ GUSTAVO AUGUSTO JUNIOR	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,60
274972	MAICHAEL FERREIRA DE LUCENA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,88
229244	MARCIA BENEDITA YOSHINO DE SOUZA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,71
274973	MARCIEL DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,08
246096	MARCIO JOSE NETTO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,18
132813	MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,37
274974	MARIANA DE CARVALHO RODRIGUES	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,89
112839	MARINEIA DA SILVA SANCHES	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,77
274297	MATHEUS MARCIO DE MIRANDA SILVA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,96
274261	MIZAEEL GOMES PEREIRA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
240321	MARGILA GABRIELA MOURA BONFIM	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
274818	ODAIR MOREIRA DA SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,76
274835	ODAMAF MANOEL DUTRA DIAS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,98
228938	ORISMAR DOS SANTOS ANDRADE	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,36
274885	PAULA ADRIELLY FAGUNDES	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,73
228846	PHELIPPE MARCEL SILVA DE CAMPOS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,86
274821	POLLYANA SOUZA CARVALHO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,88
229223	RAFAELA CRISTINA COLLE	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,87
143876	REINALDO MARTINS PACHECO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,87
274826	RENATA MURAKAMI LEAL	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,30
274248	RENATO CARVALHO MAGGI SCHEFFER	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	9,42
229217	ROBERTO FELIPPE SANTIAGO	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,98
274496	RODOLFO DE MAGALHAES DIAS	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,27
274965	RONEPETERSON SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,15
229214	ROSEMARY BUENO DA SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,81
274507	ROZINAURIA RODRIGUES DIAS	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,82
228185	RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	8,49
245806	SAMUEL DA SILVA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,96

274260	SERGIO CARVALHO MENDONCA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,36
229195	SIMONTON SOUSA GARCIA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,82
246778	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,78
138534	STELLA RIBEIRO GONZAGA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,82
274950	THAISA DA CONCEICAO RAMOS LEITE	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,25
274967	VALDIVIO BARBOSA SILVA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	8,68
229207	VANIA MORAES DE ALMEIDA CAVALCANTE	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,93
274825	VINICIUS COSTA MARQUES E SILVA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
274837	VITOR SILVA SOUSA	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,60
253478	VIVIANE RODRIGUES LEAO	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	9,37
274492	WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	8,88
246405	WALTERLON ROCHA DE MIRANDA JUNIOR	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,60
274254	WELVES QUEIROZ NASCIMENTO	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,27
230355	WESLEN SOUZA DE ARRUDA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,98
274889	WESLEY CAMPOS BARROS	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	9,75
274106	WESLEY MORAES PADIAL	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,27
274256	WOLBAN MILLER SANCHES MIGUEL	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	9,37
229221	ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	8,72

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 200/2021/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2020**, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004, considerando a Portaria nº 080/2020/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 11/02/2020, página 27; bem como, solicitação de desligamento do defensor dativo; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o servidor Maciel de Oliveira, pelo servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso **Jeison Batista de Almeida**, para, na condição de Defensor Dativo do acusado **W. D. S. S.**, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020 e adotar as providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

Fernando Luiz Krupinski

Presidente da Comissão Processante

Original Assinado*

PORTARIA Nº 201/2021/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 020/2019**, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004, considerando a Portaria nº 813/2019/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 08/11/2019, página 50; bem como, solicitação do servidor acusado; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso **JEISON BATISTA DE ALMEIDA**, para, na condição de Defensor Dativo do acusado **S.J.B.A.**, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2019 e adotar as providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

Fernando Luiz Krupinski

Presidente da Comissão Processante

Original Assinado*

PORTARIA Nº 202/2021/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 010/2019, instaurado pela Portaria 590/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de agosto de 2019, página 40, aditada pela Portaria nº 630/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de agosto de 2019, página 44, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o e-mail acostado à folha 207 do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 392365/2019, em que o Sr. Maciel de Oliveira solicita o seu desligamento da função de Defensor Dativo, bem como a indicação de novo servidor, feita pela Controladoria Geral do Estado; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o Sr. Maciel de Oliveira, matrícula funcional 127104, pelo Sr **Guilherme Anibal Montenari**, matrícula funcional nº 139744, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo da acusada K. I. P. P., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar supramencionado e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir à acusada a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

Nathany Aparecida Medeiros de Barros

Presidente do PAD nº 010/2019

Original Assinado*

PORTARIA Nº 203/2021/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 018/2019, instaurado pela Portaria nº 811/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE em 8 de novembro de 2019, página 50, última alteração realizada pela Portaria nº 454/2020/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de setembro de 2020, página 51, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o e-mail acostado à folha 356 do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 557053/2019, em que o Sr. Maciel de Oliveira solicita o seu desligamento da função de Defensor Dativo, bem como a indicação de novo servidor, feita pela Controladoria Geral do Estado; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o Sr. Maciel de Oliveira, matrícula funcional 127104, pelo Sr **Guilherme Anibal Montenari**, matrícula funcional nº 139744, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado L. F. G. A., acompanhar o referido Processo Administrativo Disciplinar e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

Nathany Aparecida Medeiros de Barros

Presidente do PAD nº 018/2019

Original Assinado*

PORTARIA Nº 204/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 12/2021 - LUCAS GUILHERME DA SILVA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de HEADSET USB, visando atender as necessidades do Disk DETRAN-MT.

Fiscal Titular: Cleiton Rosa da Silva Ferreira - Matrícula n.º 251972

Fiscal Substituto: Karlos Ney Mamoru de Figueiredo - Matrícula n.º 225657

Gestor Titular: Karlos Ney Mamoru de Figueiredo - Matrícula n.º 225657

Gestor Substituto: Cleiton Rosa da Silva Ferreira - Matrícula n.º 251972

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 205/2021/GP/DETRAN/MT

Estabelece procedimentos relativos ao credenciamento e renovação de credenciamento de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/MT, na condição de pessoa jurídica no que se refere a registro e licenciamento de veículos e da outras providencias.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº. 10.602 e da Lei Estadual n.º 6.076/1992;

Considerando a necessidade de atualizar e adequar às novas legislações nacionais e consolidar as Portarias que normatizam os serviços de Despachante e preposto junto ao DETRAN/MT; resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos relativos ao credenciamento e renovação de credenciamento de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/MT, na condição de pessoa jurídica no que se refere a registro e licenciamento de veículos e outros.

Parágrafo único. Fica vedado o credenciamento para despachante/preposto de pessoa que possua cônjuge ou parente, consanguíneo e/ou afim, até o 2º (segundo) grau, que exerça cargo em comissão, e/ou do quadro de servidor da carreira do DETRAN/MT.

Art. 2º Todo credenciamento novo será precedido de consulta prévia, acompanhado da comprovação da realização do curso de despachante nos moldes do Art. 4º da presente portaria.

Parágrafo Único. A consulta prévia será endereçada a Presidência do DETRAN/MT de acordo com modelo do Anexo I.

Art. 3º Para a realização e renovação de credenciamento de despachantes e cadastramento de preposto, o interessado deverá apresentar requerimento a Presidência do DETRAN/MT dirigido a Coordenadoria de Credenciamento.

§ 1º Para o Credenciamento é necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Requerimento a Presidência do DETRAN/MT, acompanhado da cópia do Contrato Social atualizada e Cartão do CNPJ;
- II - Cópia autenticada do CPF e Carteira de Identidade;
- III - Comprovante de endereço, apresentando planta baixa assinada por engenheiro ou arquiteto, do imóvel onde funcionará o escritório;
- IV - Escritura ou contrato de locação do imóvel;
- V - Alvará de funcionamento e localização atualizado fornecido pela Prefeitura Municipal;
- VI - Certidão negativa e criminal dos sócios proprietários, fornecida pelo Instituto de Identificação de Mato Grosso;
- VII - Certidão negativa de protestos da pessoa jurídica e de seus sócios;
- VIII - Certificado de participação do titular da empresa, no curso de Despachante fornecido pelo DETRAN/MT;
- IX - Certificado ou documento equivalente de conclusão do ensino médio;
- X - Comprovante de entrega de Declaração de Imposto de Renda dos sócios, ou declaração de isento se for o caso;
- XI - Laudo de exames de sanidade física e mental, fornecido por profissional credenciada pelo DETRAN/MT;
- XII - Certidão negativa de débitos da União, do Estado e Município de residência do interessado;
- XIII - Cartão de assinatura atualizado com firma reconhecida;

XIV - Apresentar declaração que atende o que dispõe a alínea "f" e alínea "h" do artigo 11 da Lei nº 6.076 de 08/10/92, conforme Anexo II;

XV - Cópia do Alvará de Segurança contra Incêndio e Pânico, emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso

XVI - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Civil e Criminal da Justiça Federal e Estadual da Pessoa Jurídica e do Proprietário e/ou sócio dos últimos 05 (cinco) anos do domicílio do interessado e do local de pedido do credenciamento;

XVII - Declaração notarial da empresa, inclusive de seus sócios proprietários e respectivos cônjuges, bem como de parentes em até segundo grau, de abster-se de envolvimento comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução da atividade a ser contratada, a exemplo do CFC's, da remarcação de motor ou chassi, venda e revenda de veículos, leilão de veículos - inclusive sua preparação, seguros de veículos, recolhimento, depósito e guarda de veículos removidos e apreendidos por infração às normas de trânsito;

XVIII - Deverão dispor de instalações que atendam às seguintes exigências:

a) Área privativa do escritório com no mínimo 15 metros quadrados de construção, de modo que não esteja funcionando em área conjunta com qualquer outro tipo de empresa, escritórios outros estabelecimentos comerciais ou de profissionais liberais;

b) Banheiro privativo para os usuários/clientes devendo observar os critérios de acessibilidade conforme NBR 9050 e Portaria 384/2019/GP/DETRAN-MT; Estabelecimentos com até 10 trabalhadores poderá dispor de instalação sanitária de uso comum entre os sexos, desde que garantida as condições de privacidade e acessibilidade.

c) A estrutura física do escritório do Despachante deve observar os critérios de acessibilidade conforme NBR 9050 e Portaria 384/2019/GP/DETRAN-MT;

d) Fachada com identificação do despachante e código de credenciamento sendo vedado a utilização da logomarca do DETRAN;

e) Declaração de ciência que os prepostos ou funcionários não possuem cônjuge ou parente, consanguíneo e afim, até o 2º (segundo) grau ocupando qualquer cargo de carreira ou em comissão no DETRAN/MT

§ 2º A Declaração que trata o inciso XVII deste artigo deverá ser apresentada pelo proprietário, ou sócios proprietário e pelos Prepostos.

§ 3º Os interessados em credenciar ou renovar credenciamento deverão atender ainda os seguintes requisitos:

- I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos de idade;
- III - Comprovar residência fixa há mais de 03 (três) anos no Município onde pretende o credenciamento;
- IV - Possuir no mínimo um microcomputador com acesso à Internet e uma impressora;
- V - Comprometer a pintar e manter a fachada do seu estabelecimento de acordo com padrão definido pelo DETRAN/MT;
- VI - Declaração que aceita expressamente as condições desta Portaria

§ 4º Será aceito como comprovante endereço, contas de água, energia elétrica, telefone ou guia de pagamento de IPTU em nome dos sócios proprietários, vedado qualquer outro tipo de comprovante.

§ 5º Para Renovação Bial do Credenciamento será exigido os seguintes documentos:

- I - Requerimento a Presidência do DETRAN/MT, dirigido a Coordenadoria de Credenciamento;
- II - Cópia do Alvará de funcionamento e localização atualizado fornecido pela Prefeitura Municipal;
- III - Cópia do Alvará de Segurança contra Incêndio e Pânico, emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso;
- IV - Comprovante de entrega de Declaração de Imposto de Renda dos sócios, ou declaração de isento se for o caso;
- V - Apresentação de cartão de assinatura atualizado com firma reconhecida;
- VI - Certidão negativa de protestos da pessoa jurídica e de seus sócios;
- VII - Cartão do CNPJ;
- VIII - Apresentar declaração que atende o que dispõe a alínea "f" e alínea "h" do artigo 11 da Lei nº 6.076 de 08/10/92.

IX - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Civil e Criminal da Justiça Federal e Estadual da Pessoa Jurídica e do Proprietário e/ou sócio dos últimos 05 (cinco) anos do domicílio do interessado e do local de pedido do credenciamento;

X - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Instituto de Identificação de Mato Grosso do proprietário e/ou sócios;

§ 6º O credenciamento será bienal, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, por ocasião do vencimento de validade averbada no alvará de credenciamento.

§ 7º Apresentar o pedido com antecedência mínima de 30 dias da data de vencimento do credenciamento, que se dá em 31/05 de cada biênio.

§ 8º Para o Credenciamento ou a Renovação Bial do Preposto:

- I - Cópia autenticada do CPF e RG.
- II - Requerimento assinado pelo titular da firma a Presidência do DETRAN/MT, dirigido a Coordenadoria de Credenciamento solicitando credenciamento ou renovação;
- III - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- IV - Apresentar certidão negativa civil e criminal e de protesto da Comarca de credenciamento.
- V - Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS devidamente anotado a contratação do Preposto pelo Despachante, Contrato Social que apresente o preposto como sócio ou contrato de trabalho assinado e reconhecido firma das partes.
- VI - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Civil e Criminal da Justiça Federal e Estadual dos últimos 05 (cinco) anos do domicílio do interessado

e do local de pedido do credenciamento;

VII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Instituto de Identificação de Mato Grosso;

VIII - Declaração de que não possui cônjuge ou parente seu, consanguíneo a afim, até o 2º (segundo) grau ocupando qualquer cargo de carreira ou em comissão no DETRAN/MT;

§ 9º O credenciamento será bienal, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, por ocasião do vencimento de validade averbada alvará de credenciamento.

§ 10. Apresentar o pedido com antecedência mínima de 30 dias da data de vencimento do credenciamento, que se dá em 31/05 de cada biênio.

§ 11. Fica vedado o credenciamento como preposto ou em qualquer outra modalidade, Despachante suspenso ou cassado no período correspondente a penalidade;

§ 12. Fica vedado a transferência de credenciamento de preposto de Despachante suspenso ou casado para outro Despachante no período correspondente a penalidade

Art. 4º O DETRAN/MT realizará o curso para despachantes/preposto na modalidade presencial ou online sob a Coordenação geral da Escola Pública de Trânsito.

§ 1º O curso possui carga horária de 40 (quarenta) horas com conteúdos de: Veículos e Relações Humanas, conceito de moral e de ética, legislação de trânsito, Direito do consumidor, apresentação e discussão das portarias do DETRAN, Roubos e Furtos, Batalhão de Trânsito, Sindicatos dos Despachantes e avaliação geral.

§ 2º A frequência será obrigatória controlada em todos os períodos do curso, de acordo com a modalidade adotada.

§ 3º A avaliação contará de prova escrita e teste de múltipla escolha, com nota de 0 a 10, considerando-se o valor mínimo de 7,0 para a aprovação.

Art. 5º O pedido ou renovação de credenciamento, instruído com a documentação necessária, será analisado pela Coordenadoria de Credenciamento, a qual terá 30 (trinta) dias para apresentar relatório e parecer.

Parágrafo único. Após apreciação da documentação apresentada e vistoriada as instalações, desde que atenda todas as exigências necessárias, a Coordenadoria encaminhará para apreciação da Presidência a minuta de portaria de credenciamento, estando de acordo, publicará Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, concedendo o credenciamento, fornecendo competente Credencial para a atuação do despachante junto ao DETRAN/MT, específico para circunscrição da CIRETRAN que pertence.

Art. 6º Deverá o credenciado no DETRAN/MT indicar os nomes daqueles que atuarão como Preposto, no máximo 04 (quatro) por credenciado, junto à Autarquia, devendo estes também, apresentarem os documentos mencionados no Inciso III do Art. 3º desta Portaria.

§ 1º O Despachante responde solidariamente pelos atos cometidos por seus Prepostos e funcionários.

§ 2º No caso de substituição ou descredenciamento de Preposto, será obrigatório, no prazo máximo de até 48 horas, comunicar ao DETRAN/MT mediante requerimento autenticado e devolver o crachá a Coordenadoria de Credenciamento.

§ 3º Para solicitação de acesso de preposto ao sistema DETRANNET, o despachante deverá atender aos requisitos abaixo:

- I - De 250 (duzentos e cinquenta) até 300 (trezentos) processos por mês: liberação de acesso para 1 (um) preposto;
- II - De 301 (trezentos e um) até 300 (quinhentos) processos por mês: liberação de acesso para 2 (dois) prepostos;
- III - De 501 (quinhentos e um) até 750 (setecentos e cinquenta) processos por mês: liberação de acesso para 3 (três) prepostos;
- IV - De 751 (setecentos e cinquenta e um) ou mais processos por mês: liberação de acesso para 4 (quatro) prepostos;

Art. 7º São deveres do despachante de trânsito:

- I - Cumprir as normas e regulamentos do DETRAN/MT, sujeitando-as à fiscalização do Autarquia;
- II - Adentrar ao DETRAN/MT sempre exibindo o crachá;
- III - Cumprir os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções dos Conselhos Nacional de Trânsito - CONTRAN e Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Lei 6.076 de 08/10/92, bem como, desta Portaria e demais normas expedidas pelo DETRAN/MT, sem prejuízo do cumprimento das Leis Cíveis;
- IV - Desempenhar com zelo e presteza os negócios a seu encargo;
- V - Guardar sigilo profissional;
- VI - Apresentar relatórios sempre que o DETRAN/MT, julgar necessária para sua apreciação;
- VII - Comunicar alteração de endereço com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

Art. 8º É vedado ao despachante credenciado e seus prepostos:

- I - Oferecer qualquer espécie de vantagem ou importunar o usuário visando a obter vantagem sobre usuário comum, dentro do DETRAN/MT ou nas suas imediações.
- II - Circular nas dependências do DETRAN/MT sem um objetivo definido;
- III - Realizar propaganda no interior do DETRAN/MT ou no seu estacionamento, sem autorização do DETRAN;
- IV - Praticar com intuito de lucro, atos desnecessários à solução dos serviços de trânsito entregue aos seus cuidados ou protelar o bom andamento;

Art. 9º O despachante poderá ser responsável civil ou criminalmente, de acordo com a legislação em vigor pelos prejuízos causados aos seus clientes ou ao DETRAN/MT.

Art. 10. A fiscalização das atividades dos Profissionais Despachante

de Trânsito e Preposto serão de competência da Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados.

Art. 11. É vedado ao credenciado e seus prepostos e constituem infrações, de responsabilidade do despachante:

I - Oferecer qualquer espécie de vantagem ou importunar o usuário visando a obter vantagem sobre usuário comum, dentro do DETRAN/MT ou nas suas imediações.

II - Circular nas dependências do DETRAN/MT sem um objetivo definido;

III - Realizar propaganda no interior do DETRAN/MT ou no seu estacionamento, sem autorização do DETRAN;

IV - Praticar com intuito de lucro, atos desnecessários à solução dos serviços de trânsito entregue aos seus cuidados ou protelar o bom andamento;

V - Atraso excessivo ou sistemático sem justificativa, no ingresso da documentação perante o DETRAN/MT no exercício da função de despachante;

VI - Deixar de informar ao DETRAN/MT ocorrência de impedimento que trata a alínea "f" e alínea "h" do artigo 11 da Lei 6.076 de 08/10/92.

Art. 12. As transgressões constantes dos incisos do Artigo anterior, em função da sua gravidade e independente da ordem sequencial, culminarão as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito;

II - Suspensão do credenciamento, por 90 (noventa) dias;

III - Cassação do credenciamento, por falta/considerada grave

Parágrafo único. No curso do processo para comprovação da falta ou infração constante do Artigo anterior será assegurado ao Despachante o pleno direito de defesa.

Art. 13. As penalidades previstas no artigo anterior serão julgadas e aplicadas em decisão fundamentada da autoridade julgadora competente, através de portaria específica.

Parágrafo único. As decisões administrativas da Presidência do DETRAN/MT serão de caráter irrecorrível.

Art. 14. As penas impostas ao Despachante constarão de seus assentamentos individuais e comunicadas imediatamente à entidade representativa da classe.

Art. 15. As infrações cometidas pelos despachantes e ou prepostos serão apuradas por comissão designada em portaria específica, constituída por membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Credenciados, conforme previsão da Portaria nº 017/2016/GP/DETRAN-MT.

Art. 16. A entidade representativa, legalmente constituída, no Estado de Mato Grosso deverá:

I - Contribuir com seus associados e o DETRAN/MT para o aprimoramento e melhoria dos níveis de qualidade de prestação de serviços de trânsito no âmbito do Estado;

II - Promover periodicamente, com colaboração do DETRAN/MT, cursos de reciclagem sobre legislação de trânsito e relações humanas para seus associados, inclusive com fornecimento de material bibliográfico relativo a esses assuntos;

III - Procurar sempre que necessário, a Diretoria do DETRAN/MT, para solucionar problemas relativos à classe;

IV - Colaborar com o DETRAN/MT, na fiscalização da atividade do despachante de trânsito, indicando eventuais exercícios ilegais da profissão por pessoas não credenciadas.

Art. 17. Os casos omissos na presente Portaria, serão resolvidos pela Presidência do DETRAN/MT em consulta a Coordenadoria de Credenciamento.

Art. 18. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 042/1992, 27/2002, 297/2005, 473/2006, 72/2004, art. 2.º e 3.º da Portaria nº 204/2004 e 179/2007.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA N.º 206/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 231/2007 e 780/2019 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 481130/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **EDINALVA NEVES DE SOUZA ME - "TREAVALACAS"**, inscrita sob o CNPJ nº. 06.332.901/0001-67, com sede à Rua Francisco Goulart, 1687 - Vila Goulart - Rondonópolis/MT - Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de Rondonópolis /MT;

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regula-

rização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA N.º 207/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução nº 466 do CONTRAN e da Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº. 116727/2021. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria abaixo relacionada, para atuar na realização de vistorias de identificação veicular, e a emissão do respectivo laudo, para utilização nos serviços do DETRAN-MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com validade em todas as unidades do DETRAN-MT.

L.G. DUTRA VISTORIA VEICULAR- ME - OBJETIVA VISTORIA VEICULAR - CNPJ: 39.968.122/0001-01.

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA N.º 208/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução nº 466 do CONTRAN e da Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº. 496782/2020. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria abaixo relacionada, para atuar na realização de vistorias de identificação veicular, e a emissão do respectivo laudo, para utilização nos serviços do DETRAN-MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com validade em todas as unidades do DETRAN-MT.

GUAPORE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA - PRATIKA VISTORIAS VEICULAR COMODORO - CNPJ: 38.205.367/0001-14.

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020/MT-PAR
EXTRATO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo nº. 348518/2020

O MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público o **RESULTADO DAS PREFEITURAS HABILITADAS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**, o qual tem como objeto viabilizar empreendimentos habitacionais em parcerias com o MT-PAR, para Elaboração de Projetos e Construção de Unidades Habitacionais nos Municípios do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Edital e em seus anexos.

O **resultado da habilitação**, foi realizada conforme análise dos documentos encaminhados para o cumprimento dos critérios, conforme norma editalícia nº 001/2020. As Prefeituras Municipais habilitadas nesta chamada ficam cientes que será formalizado Termo de Adesão com o MT-PAR com as obrigações e etapas a serem cumpridas pelas partes e que a disponibilidade dos empreendimentos habitacionais fica condicionado a análise de viabilidade do empreendimento pela Caixa Econômica Federal.

1.ÁGUA BOA	15.COMODORO	29.NORTELÂNDIA	43.RIBEIRÃO CASCALHEIRA
2.ALTA FLORESTA	16.DENISE	30.NOVA CANAÃ DO NORTE	44.RONDOLÂNDIA
3.ALTO TAQUARI	17.DIAMANTINO	31.NOVA LACERDA	45.RONDONÓPOLIS
4.ALTO GARÇAS	18.FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	32.NOVA MUTUM	46.ROSÁRIO OESTE
5.ARENÁPOLIS	19.GAÚCHA DO NORTE	33.NOVA NAZARÉ	47.SANTA RITA DO TRIVELATO
6.ARIPUANÃ	20.GUARANTÃ DO NORTE	34.NOVA UBIRATÃ	48.SANTO ANTÔNIO DO LESTE
7.BRASNORTE	21.ITAÚBA	35.NOVA MONTE VERDE	49.SÃO FELIX DO ARAGUAIA
8.CAMPO VERDE	22.ITIQUIRA	36.NOVO MUNDO	50.SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
9.CAMPO NOVO DO PARECIS	23.JACIARA	37.NOVO SANTO ANTONIO	51.SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
10.CAMPOS DE JÚLIO	24.JANGADA	38.PARANAÍTA	52.SORRISO
11.CANABRAVA DO NORTE	25.JUARA	39.PEDRA PRETA	53.TABAPORÃ
12.CANARANA	26.LAMBARI D'OESTE	40.POXORÉU	54.TERRA NOVA DO NORTE
13.CLÁUDIA	27.MIRASSOL D'OESTE	41.PRIMAVERA DO LESTE	55.VALE DE SÃO DOMINGOS
14.COLNIZA	28.NOBRÉS	42.QUERÊNCIA	

Cuiabá, 05 de Abril de 2021.

WENER SANTOS

Presidente

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2.415/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 126293/2021, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte, o Ato Administrativo n.º 21.170/2017, de 26.10.2017, publicado na mesma data, referente à concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, a Sra. **Maria Helena Batista de Amorim**, RG n.º 632.471-SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolvem aposentar, por Invalidez, a Srª **Maria Helena Batista de Amorim**",...

LEIA-SE:

"...resolvem aposentar, por Invalidez, a Srª **Maria Helena Batista**",...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 146/2021/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 53 e 55, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a" e art. 61, todos da Lei Complementar nº 26 de 13.01.1993, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 463370/2020, do Mato Grosso Previdência, e Processos n.º 23.110-0/2000, n.º 23.111-8/2000 e n.º 657935/2009, todos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, a partir de 18.12.1999, em caráter temporário, ao filho **AGNALDO FERREIRA DA SILVA FILHO**, CPF n.º 010.492.731-33, representado legalmente pela **Sra. Abigail Nunes da Costa**, RG n.º 1093781-1/SJ/MT, CPF n.º 550.292.211-15, benefício que fora encerrado no dia 28.01.2020, bem como fora concedida a partir de 18.12.1999, em caráter temporário, a filha **ERIKA MOREIRA FERREIRA DA SILVA**, representada legalmente pela **Sra. Shirlei da Silva Moreira**, RG n.º 1563163/SSP-DF, CPF n.º 657.749.731-15, benefício que fora encerrado no dia 16.03.2013, e a partir de 01.02.2010, fora concedida em caráter temporário, a filha **JAKELINE MONTEIRO FERREIRA DA SILVA**, CPF n.º 064.574.261-90, até a data de 14.06.2021, representada legalmente pela **Sra. Lucélia Marta Monteiro**, RG n.º 1185746-3/SJ/MT, CPF n.º 801.944.781-49, e em caráter vitalício a partir de 09.12.2020, a Sra. **ABIGAIL NUNES DA COSTA**, RG n.º 1093781-1/SJ/MT, CPF n.º 550.292.211-15. Considerando que hodiernamente somente dois beneficiários possuem direito ao benefício, o rateio será da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para Sra. **ABIGAIL NUNES DA COSTA (vitalícia)**, e 50% (cinquenta por cento) para a menor **JAKELINE MONTEIRO FERREIRA DA SILVA (temporária - até 14/06/2021)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **AGNALDO FERREIRA DA SILVA**, ocorrido em 18.12.1999, estando à época de seu falecimento na ativa na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO, enquadrado no Nível "01" (Art. 3, inciso I, alínea "a", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.

Daniel Lipi Alvarenga - Cel PM
Comandante Geral da PMMT em Substituição Legal
(Original Assinado)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 147/2021/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 26628/2021, resolve retificar em parte o Ato nº 124/2021/MTPREV, de 17.03.2021, publicado em Diário Oficial nº 27.960, de mesma data, referente a concessão do benefício de pensão em caráter vitalício, a Sra. SEBASTIANA BENEDITA DA SILVA BRANCO, em razão do falecimento do ex-policia militar, Sr. JOSÉ NESTOR BRANCO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e do CPF nº 434.474.531-91...."

LEIA-SE:

"... e do CPF nº 424.474.531-91...."

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.

Daniel Lipi Alvarenga - Cel PM
Comandante Geral da PMMT em Substituição Legal
(Original Assinado)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2021

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Mato Grosso Previdência- MTPREV, inscrito no CNPJ nº 22.594.192/0001-44.

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Guilherme Antônio Maluf e o Diretor Presidente - Elliton Oliveira de Souza pelo Mato Grosso Previdência- MTPREV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3379/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o Destaque de Recursos Orçamentários do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE/MT) ao MATO GROSSO PREVIDÊNCIA (MTPREV) para realização do Censo Previdenciário de servidores aposentados e pensionistas nos termos do Edital De Pregão Eletrônico nº 001/2020/MTPREV.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses, contados data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II c/c art. 116 da lei nº 8.666/93, por meio de Termo Aditivo. **VALOR:** O valor Global estimado é de R\$ 18.527,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária. 02.101: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; Projeto/Atividade: 2007; Fonte: 100/240; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.16.

FORO: Cuiabá-MT.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020/MTPREV/MT

PROCESSO Nº: 128352/2021

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Realizar o acréscimo no quantitativo estimado de servidores públicos inativos, pensionistas e representantes legais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ao contrato 033/2020/MTPREV, para atender as necessidades do MTPREV.

VIGÊNCIA: 26/10/2020 a 26/10/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR ESTIMADO
02.101: Tribunal de Contas	2007	100/240	33.90.39.16	R\$ 18.527,00

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.527,00 (Dezoito Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais)

Cuiabá, 05 de abril de 2021.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE
EDSON JACINTHO DASILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 047/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 285956/2020 - AUGUSTO CÉSAR DE FIGUEIREDO - POLITEC/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1391/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 07/02/2020 sob o Protocolo nº. 26001250.1.00320/20-0; NIT: 1269572840-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Perito Oficial Criminal, matrícula nº. 258120, nos seguintes termos:

Averbem-se: 12 anos e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) 05 anos, 09 meses e 04 dias, no período de 01/08/1997 a 04/05/2003, prestado a Laje Engenharia e Pavimentação EIRELI, na função de Engenheiro.

b) 01 ano, 04 meses e 22 dias, no período de 01/03/2004 a 22/07/2005, prestado a WELCON Incorporadora Imobiliária LTDA - Em recuperação, na função de Engenheiro.

c) 02 meses e 29 dias, no período de 03/10/2005 a 01/01/2006, prestado a Delta Construções S/A, na função de Engenheiro.

d) 02 anos, 09 meses e 28 dias, nos períodos de: 01/07/2006 a 30/09/2008 e 01/01 a 30/07/2009, prestado a G M Engenharia LTDA - Em recuperação judicial, na função de Engenheiro.

e) 04 meses, no período de 01/09 a 31/12/2009, período contribuição CNIS 5.

f) 01 ano, 05 meses e 13 dias, no período de 01/03/2011 a 13/08/2012, prestado à Instituição Educacional Mato-Grossense - IEMAT, na função de Engenheiro.

Obs. Não analisado o período de 01/10 a 31/12/2008, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

02) Processo nº. 248959/2020 - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BOURET - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1389/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 06/02/2020 sob o Protocolo nº. 23001240.1.01666/20-0; NIT: 1114965469-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº. 52661, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos e 06 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: 01/06 a 31/07/1985, 01 a 30/11/1985, 01/01 a 28/02/1986, 01 a 31/12/1986, 01/04/1987 a 28/02/1989 e 01 a 31/03/1991, período contribuição CNIS 1/6, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

03) Processo nº. 241704/2020 - CÉLIO ROBERTO JARDIM DE SOUZA - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 1385/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 26/02/2020 sob o Protocolo nº. 08001290.1.02400/20-2; NIT: 126598840-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº. 250507, nos seguintes termos:

Averbem-se: 15 anos, 05 meses e 18 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) 19 dias, no período de 06 a 24/10/1997, prestado a Valdemar Quinellato Filho.

b) 05 anos, 04 meses e 04 dias, no período de 27/10/1997 a 28/02/2003, prestado a SANTOMAURO & DE MUZIO LTDA.

c) 10 anos e 25 dias, nos períodos de: 01/03/2003 a 05/05/2008 (05 anos, 02 meses e 05 dias) e 06/11/2008 a 25/09/2013 (04 anos, 10 meses e 20 dias), prestado a S S Siqueira.

04) Processo nº. 235106/2020 - ÉLVIA LÚCIA KUHN SARMENTO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1241/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 01/09/2019 sob o Protocolo nº. 17001140.1.00026/19-2; NIT: 1248202991-2, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº. 124916, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos e 09 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) 02 meses e 08 dias, no período de 01/12/1992 a 08/02/1993, prestado a Prudente Assistência Odontológica S/S LTDA.

b) 01 mês e 03 dias, no período de 06/12/1996 a 08/01/1997, prestado a VISSET Confeccões EIRELI.

c) 03 meses e 05 dias, no período de 26/03 a 30/06/1999, prestado a Zilma Terezinha Agostini.

d) 04 meses e 25 dias, no período de 08/07 a 02/12/1999, prestado a DEITOS & Souza LTDA.

e) 01 ano, 06 meses e 12 dias, no período de 03/12/1999 a 14/06/2001, prestado a Maria Miranda da Silva.

f) 01 ano, 07 meses e 16 dias, no período de 15/06/2001 a 31/01/2003, prestado a IUNI UNIC Educacional LTDA.

g) 01 ano, 07 meses e 21 dias, no período de 17/11/2003 a 07/07/2005, prestado a P G Fernandes.

Obs. Omitido o período de **08/07 a 31/08/2005**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 250662/2020 - HELEN CRISTINA MOREIRA DA SILVA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1240/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 20/04/2020 sob o Protocolo nº. 12001040.1.01023/20-4; NIT: 1306919740-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula nº 259729, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1)06 anos, 05 meses e 20 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a)09 meses e 08 dias, no período de **01/06/2004 a 08/03/2005**, prestado a CASELI & CIA LTDA, na função de **Vendedora**;

b)01 ano, 07 meses e 02 dias, nos períodos de: **01/09/2005 a 30/11/2006 e 01/01 a 02/05/2007**, prestado a SPOT Representações e Serviços LTDA, na função de **Vendedora**;

c)01 ano, 06 meses e 23 dias, no período de **01/03/2010 a 23/09/2011**, prestado a AMAGGI Exportação e Importação LTDA, na função de **Auxiliar Escritório**;

d)01 mês e 06 dias, no período de **13/03 a 18/04/2012**, prestado a Nelson José Vigolo, na função de **Auxiliar Escritório**;

e)02 anos, 05 meses e 11 dias, no período de **20/04 a 30/09/2012, 01/11/2012 a 30/10/2014**, prestado ao Serviço Social do Comércio - SESI, na função de **Técnico Administrativo**.

2)06 meses e 29 dias, nos períodos de: **01/07 a 20/08/2007, 21/08 a 31/12/2007 e 02 a 31/01/2008**, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisado o período de **01 a 31/12/2006, 29 a 30/06/2007**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

06) Processo nº. 344597/2020 - IMACULADA CONCEIÇÃO VIANA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1239/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 001285/2019 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ - PREV em 29/11/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 68171, vínculo 5 nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 10 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV)**, nos períodos de **15/03 a 31/12/1999, 07/02/2000 a 13/03/2002**, prestados à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Omitido o período de **14 a 18/03/2002**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

07) Processo nº. 291203/2020 - INDIANARA BERTOLDO VESTENA RIBEIRO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1383/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 05/10/2019 sob o Protocolo nº. 10001230.1.00049/19-3; NIT: 1302498940-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º 238431, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos, 08 meses e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1)01 ano, 06 meses e 03 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

a)07 meses e 13 dias, no período de **18/11/2002 a 30/06/2003**, prestado à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO;

b)09 meses e 21 dias, no período de **01/03 a 30/06/2007, 01/08/2007 a 21/01/2008**, prestado a Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA.

2) 03 anos, 03 meses e 17 dias, no período de **01/04/2008 a 17/07/2011**, prestado ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisado o período de **01 a 31/07/2003, 01 a 31/07/2007**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

08) Processo nº. 301393/2020 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1390/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 28/03/2020 sob o Protocolo nº. 08001180.1.00015/20-5; NIT: 1096712434-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 85020, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 10 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/02 a 30/04/1977, 01/06/1977 a 30/04/1978, 01/11/1978 a 30/09/1980 e 01/05/1981 a 28/02/1984**, período contribuição CNIS 1/4, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

09) Processo nº. 226070/2020 - JOSÉ RONALDO FRUTUOSO - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário

- SESP. Homologo o Parecer nº 1384/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 03/04/2020 sob o Protocolo nº. 08001290.1.04592/20-6; NIT: 1314071727-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 233975, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 09 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1)01 ano, 04 meses e 16 dias, no período de **15/04/2004 a 30/08/2005**, prestado ao Serviço Evangélico de Reabilitação e Vocação, na função de **Monitor**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

2)04 anos, 04 meses e 22 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 04 meses e 25 dias, no período de **06/03 a 31/07/2006**, prestado à Agência Goiana do Sistema Prisional, na função de **Vigilante Penitenciário**;

b)01 ano e 10 meses, no período de **01/08/2006 a 31/05/2008**, prestado à Secretaria de Estado da Justiça, na função de **Vigilante Penitenciário**;

c)02 anos, 01 mês e 27 dias, nos períodos de: **01/06/2008 a 06/03/2009 (09 meses e 06 dias) e 07/04/2009 a 27/08/2010 (01 ano, 04 meses e 21 dias)**, prestado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, nas funções de **Vigilante Penitenciário e Coordenador**, respectivamente.

10) Processo nº. 291935/2020 - LUIZ BASSANI DE SOUZA - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 1388/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 10/08/2020 sob o Protocolo nº. 03001200.1.00015/20-7; NIT: 1160556798-6, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**, matrícula n.º 226681, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 meses e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1)04 meses e 25 dias, no período de **01/08 a 26/12/2010**, prestado à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na função de **Recenseador**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2)02 meses, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

a)01 mês, no período de **13/06 a 12/07/2008**, prestado à Sorveteria Polar LTDA, na função de **Fabricante de Sorvete**;

b)01 mês, no período de **01 a 30/04/2000**, período contribuição CNIS 2.

Obs. Não analisado o período de **30 a 31/07/2010**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

11) Processo nº. 307397/2020 - MAGDA MARIA COSTA SOUZA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1386/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 01/04/2020 sob o Protocolo nº. 24001030.1.00799/19-0; NIT: 1196873494-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 234356, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 meses e 15 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **21/05/2008 a 05/01/2009**, prestado a WEISUL Agrícola LTDA, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

12) Processo nº. 313100/2020 - RENATA ALVES - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/Sistema Penitenciário. Homologo o Parecer nº 1387/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/08/2020 sob o Protocolo nº. 20024020.1.00513/20-0; NIT: 1168412157-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 233471, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 06 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a)05 meses e 06 dias, no período de **25/05 a 31/10/1987**, prestado a Rosa & MONTARROYOS LTDA, na função de **Secretária**.

b)03 meses e 08 dias, no período de **01/04 a 08/07/1988**, prestado a Drogaria Liderança LTDA.

c)01 ano e 01 mês, no período de **02/01/1989 a 01/02/1990**, prestado a CEVIZA Engenharia e Materiais de Construção LTDA, na função de **Auxiliar Escritório**.

d)06 anos, 08 meses e 21 dias, no período de **20/08/2004 a 10/05/2011**, prestado a Monte Castelo Materiais para Construção LTDA, na função de **Vendedora**.

Obs. Omitido o período de **11/05 a 01/06/2011**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 05 de abril de 2021.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00085/2021
06/04/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 98859/2021

Nome: (240321/3) NARGILA GABRIELA MOURA BONFIM
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS
A Partir de: 12/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00118/2021
06/04/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249154/1) FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 15/02/2021 Até 21/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00577/2021
06/04/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 92991/2021

Nome: (133883/3) PAULO HENRIQUE RIBEIRO COELHO DA CRUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
A Partir de: 05/04/2021 Até 04/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00578/2021
06/04/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 272886/2020

Nome: (133541/5) DJALMA DIAS BISPO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 12/02/2021

Processo N.: 463748/2020

Nome: (106509/12) EDINALVA DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 465671/2020

Nome: (259734/1) FABIANO VENTUROLI CUSTODIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 170657/2020

Nome: (258364/1) WILSON DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 10/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00579/2021
06/04/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 449427/2020

Nome: (50026/4) ADRIANA CONCEICAO DE FREITAS LEMES ESPINOZA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-005
A Partir de: 21/02/2020

Processo N.: 346545/2020

Nome: (98151/2) ALPINIANO LOPES GALVAO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 22/08/2020

Processo N.: 1000003550315

Nome: (76013/4) ANDREIA MENDONCA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-008
A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: 303557/2020

Nome: (124808/1) CAMILA FERRER ANTUNES MACIEL
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 25/07/2020

Processo N.: 452013/2020

Nome: (232181/1) CRISTIANE OLANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 29/04/2020

Processo N.: 303539/2020

Nome: (124810/1) DANIELLE TAVARES TEIXEIRA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 25/07/2020

Processo N.: 451889/2020

Nome: (219364/2) DARILDO DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 29/04/2020

Processo N.: 451785/2020

Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 29/04/2020

Processo N.: 346422/2020

Nome: (125092/1) DOUGLAS EHLE NODARI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 03/08/2020

Processo N.: 449472/2020

Nome: (79328/8) EDSON GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-005
A Partir de: 28/03/2020

Processo N.: 346369/2020

Nome: (124892/1) ELCIO PESSOA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 445721/2020

Nome: (257040/1) ELEMAR NESTOR LUDTKE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT

Referência: B-003
A Partir de: 04/07/2020

Processo N.: 449505/2020
Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 303463/2020
Nome: (112951/2) FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 22/07/2020

Processo N.: 303459/2020
Nome: (124817/2) FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 18/07/2020

Processo N.: 451671/2020
Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 453752/2020
Nome: (100094/2) GISELE DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 451813/2020
Nome: (255483/1) GLEY JULIO PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: B-003
A Partir de: 30/04/2020

Processo N.: 407273/2020
Nome: (125685/1) ILDOMAR MELCHIADES FERREIRA LOBO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 03/10/2020

Processo N.: 453740/2020
Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 444718/2020
Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 451924/2020
Nome: (80547/2) JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 407246/2020
Nome: (125602/1) JOAO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 22/09/2020

Processo N.: 303374/2020
Nome: (73420/1) JOAQUIM MARCELO PROFETA DA CRUZ NETO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-008
A Partir de: 20/07/2020

Processo N.: 346164/2020
Nome: (125079/1) JONILSON PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.: 449460/2020
Nome: (37276/3) JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-004
A Partir de: 25/03/2020

Processo N.: 346137/2020
Nome: (124912/1) JOSEANE DOS SANTOS CUNHA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006

A Partir de: 08/08/2020

Processo N.: 445836/2020
Nome: (128234/9) JULIANA ALMEIDA DE SOUSA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: C-004
A Partir de: 08/11/2020

Processo N.: 303650/2020
Nome: (124593/1) JULIE FERNANDA PEDROSO LABAIG DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 08/07/2020

Processo N.: 451724/2020
Nome: (232164/1) JULIO DE ARRUDA MARTINHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 02/05/2020

Processo N.: 453756/2020
Nome: (119510/1) JUNIA BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 346129/2020
Nome: (125053/1) LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 304141/2020
Nome: (58749/1) LENIERSON HELIODORO DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Referência: D-010
A Partir de: 10/12/2019

Processo N.: 445734/2020
Nome: (257342/1) LUANA GABRIELA DOS SANTOS VIANA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: B-003
A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: 452050/2020
Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 303294/2020
Nome: (124814/1) LUIZ CLAUDIO FONTES RAYMUNDI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 18/07/2020

Processo N.: 407117/2020
Nome: (125499/1) LYGIA CRISTINA MENEZES DE LIMA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 14/09/2020

Processo N.: 451961/2020
Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 29/04/2020

Processo N.: 449447/2020
Nome: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-006
A Partir de: 01/04/2020

Processo N.: 303281/2020
Nome: (124699/1) MARCELO ARAUJO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 14/07/2020

Processo N.: 368301/2020
Nome: (43275/2) MARIA ALICE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-012
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.: 452088/2020
Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 303197/2020

Nome: (124723/1) MARLON BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 14/07/2020

Processo N.: 303186/2020

Nome: (83376/2) NILCEIA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-008
A Partir de: 01/07/2020

Processo N.: 303171/2020

Nome: (124832/1) PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 25/07/2020

Processo N.: 449585/2020

Nome: (123444/5) RAQUEL JOANA TRAUTMANN MACHADO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: C-004
A Partir de: 27/07/2020

Processo N.: 345833/2020

Nome: (95091/5) REGIANE MOREIRA DUTRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: 303100/2020

Nome: (124592/1) RICARDO FURLANETTO AMORIM
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 12/07/2020

Processo N.: 451701/2020

Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 451551/2020

Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: POLITEC
Referência: D-007
A Partir de: 01/03/2020

Processo N.: 407056/2020

Nome: (111030/2) TANIA FERREIRA DE SOUZA LONGO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 31/10/2020

Processo N.: 303611/2020

Nome: (100908/1) VANDREA FERNANDES AMARAL
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-007
A Partir de: 08/06/2020

Processo N.: 451608/2020

Nome: (82515/7) VICTOR AUGUSTO GALLIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Referência: D-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 336252/2020

Nome: (95179/2) VIVIANE DOS SANTOS BASSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 24/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00580/2021

DE:

06/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 457436/2020

Nome: (255554/1) NAYANE BARBOSA LANZIERI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-003
A Partir de: 16/04/2020

Processo N.: 449587/2020

Nome: (257000/1) PERCIVAL CORDEIRO BASTO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 07/07/2020

Processo N.: 449418/2020

Nome: (136964/7) ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA SA E SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: POLITEC
Referência: C-003
A Partir de: 24/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00029/2021

DE:

06/04/2021

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (244182/1) NILVA ISABEL DA ROSA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (204781) SUPERINT. DE PROCESSOS DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 22/02/2021 Até23/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00043/2021

DE:

06/04/2021

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (66743/1) MONICA PAGLIUSO SIQUEIRA
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Un. Adm: (213403) NUCLEO DE EXECUÇÃO FISCAL
A Partir de: 29/03/2021 Até27/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.

Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00044/2021

DE:

06/04/2021

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (124737/3) RICARDO AUGUSTO BERTAO VOLPATO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 01/04/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (251055/1) RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Quinquênio de Referência: 01/11/2013 Ate 31/10/2018
A Partir de: 28/04/2021 Até27/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.

Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00072/2021
06/04/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 123741/2021

Nome: (48844/1) DENISE MAKI OMORI DA SILVA
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50525/1) JOAO CESAR BARBOSA DE NOVAES
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00187/2021
06/04/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 134621/2021

Nome: (206601/1) ALESSANDRA MARIE HORIUCHI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 01/04/2021

Processo N.: 126863/2021

Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2021

Processo N.: 125695/2021

Nome: (49624/1) CLAUDENIR MATOS FARDIN
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (172340) GER. REG. NOROESTE DE ATEND. AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 01/04/2021

Processo N.: 134618/2021

Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (212245) COORD. DE CONTROLE DE DECLARACOES E COBRANCA
A Partir de: 01/04/2021

Processo N.: 95474/2021

Nome: (225746/1) EDNILTON BRANDALISE VERAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202762) COORD. DE FISC. DE COMBUSTIVEL, COMER. E SERVICOS
A Partir de: 01/04/2021

Processo N.: 116907/2021

Nome: (49618/1) ELIANE CLAUDIA BRAGA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2021

Processo N.: 134623/2021

Nome: (225573/1) GUSTAVO MUZZI MENDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 01/04/2021

Processo N.: 116982/2021

Nome: (249270/1) JOSIANE COELHO DUARTE GEAROLA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (161284) GER. REG. SUL DE ATEND. AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 01/04/2021

Processo N.: 116989/2021

Nome: (253395/1) JUSSANIA FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 01/04/2021

Processo N.: 134674/2021

Nome: (244074/1) KARINA GONCALINA PEDROSO CANETTE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (184764) COORD. DE CONCILIAÇÃO E PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 29/03/2021

Processo N.: 96418/2021

Nome: (255459/1) LEANDRO XAVIER URSOLINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 01/04/2021

Processo N.: 116794/2021

Nome: (50520/1) LEOCADIA OLSZEWSKI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2021

Processo N.: 116918/2021

Nome: (48776/1) ROSANI FISCHER ARNDT
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2021

Processo N.: 83853/2021

Nome: (48892/1) SOLANGE MARIA TEIXEIRA PEDROSO BICUDO PAULA SOUZA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00188/2021
06/04/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21175/1) CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 18/02/2021 Até07/03/2021

Processo N.:

Nome: (48689/1) ROOSEVELT DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 18/02/2021 Até01/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEMA/00024/2021 DE: 06/04/2021

Processo N°: 130434/2021
Contratado: (295301/1) GEYSIVANIA DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 043.682.201-61
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195456) COORD. DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 05/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00097/2021
06/04/2021

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241199/1) JOSE BATISTA FRANCO JUNIOR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (178969) GER. DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 16/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:

Nome: (73685/1) SIRGELEN GEYSE DA CONCEICAO

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (171980) GER. DO PARQUE ESTADUAL MAE BONIFACIA
A Partir de: 26/03/2021 Até09/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00098/2021 DE:
06/04/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (80419/1) ELIANI FACHIM
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147206) COORD. DE MUDANCAS CLIMATICAS E REDD+
A Partir de: 15/02/2021 Até15/05/2021

Processo N.:
Nome: (114011/2) KELLY ALMEIDA KORMANN
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195391) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 15/02/2021 Até26/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00099/2021 DE:
06/04/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (255635/1) VIVIANN MACIEL DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178918) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
A Partir de: 18/11/2020 Até16/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00015/2021 DE:
06/04/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 131270-2021
Nome: (282275/3) MARISOL CASTRO SODRE
A Partir de: 09/04/2021 Até23/04/2021
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (264426/3) PAULA JANAYNA FENERICH
Un. Adm: (192970) SUP. DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00040/2021 DE:
06/04/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (113940/1) JOSE RICARDO ELIAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (200115) UNID JURIDICA
A Partir de: 15/02/2021 Até21/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00041/2021 DE:
06/04/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (137709/2) EDUARDO AUGUSTO SOUZA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00042/2021 DE:
06/04/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (81677/2) ERNESTO JOSE DE MORAES BELLO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 02/01/2000 Ate 01/01/2005
A Partir de: 05/03/2021 Ate 31/08/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SFSP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00364/2021 DE:
06/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233478/1) CLEOMAR ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 17/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:
Nome: (226007/1) CRISTIAN MIERCALM
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/03/2021 Até01/04/2021

Processo N.:
Nome: (290926/1) FERNANDA DA SILVA ROBERTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUP. REG. LESTE DO SIST. PENITENCIARIO
A Partir de: 16/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.:
Nome: (278521/1) JOILSON CARRIJO MACHADO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (211800) GER ADMINISTRATIVA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 17/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:
Nome: (256332/1) MARCELA PIANESSO VIEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE
CUIABA
A Partir de: 17/02/2021 Até02/04/2021

Processo N.:
Nome: (236868/1) MATUZALEM JOSE GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 26/03/2021 Até01/04/2021

Processo N.:
Nome: (250420/1) POLIANA OLIVEIRA MACHADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 20/01/2021 Até29/01/2021

Processo N.:
Nome: (249066/1) ROGERIO WAGNER SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 25/03/2021 Até03/04/2021

Processo N.:

Nome: (251394/1) ROSICLEITON RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 09/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (110518/4) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE

CACERES

A Partir de: 31/03/2021 Até29/05/2021

Processo N.:

Nome: (140569/3) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 17/02/2021 Até24/02/2021

Processo N.:

Nome: (88629/2) VALDIRA BUENO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER. REG. CENT. ATEND. SOC. MASC. DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 15/02/2021 Até24/02/2021

Processo N.:

Nome: (221961/2) WANCLEI COUTINHO SOLDERA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 17/02/2021 Até22/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00365/2021

DE:

06/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (251059/1) ESTER CRISTINA DE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/11/2013 Ate 10/11/2018
A Partir de: 07/03/2021 Até05/04/2021

Processo N.:

Nome: (91372/8) GILSON SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/05/2006 Ate 08/05/2011
A Partir de: 06/05/2021 Até04/06/2021

Processo N.:

Nome: (128639/3) VALMOR FLORES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00366/2021

DE:

06/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250446/1) JOCIMEI DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 08/10/2013 Ate 07/10/2018
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00367/2021

DE:

06/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (128859/2) ARNALDO BUZUTTI DE SIQUEIRA
Un. Adm: (193976) GER. DE FISCALIZACAO
A Partir de: 29/03/2021 Até24/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.J.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00209/2021

DE:

06/04/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (137176/1) DEBORA REGINA ALVES MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 17/02/2021 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (99381/2) EVERALDO DA COSTA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 25/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.:

Nome: (268021/1) GRACIELLY ROSA ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASNOORTE
A Partir de: 30/03/2021 Até08/04/2021

Processo N.:

Nome: (268127/1) HENDERSSON GUSTAVO DA COSTA RECKZIEGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 22/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.:

Nome: (32709/1) ISILVAN MIRANDA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 20/02/2021 Até20/04/2021

Processo N.:

Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:

Nome: (108559/1) KLEIZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 22/03/2021 Até20/05/2021

Processo N.:

Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 19/03/2021 Até07/04/2021

Processo N.:

Nome: (259820/1) LIDIANA DE AMORIM VIANA LISBOA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 18/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:

Nome: (72022/2) LUIS CARLOS SEIXAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 08/01/2021 Até17/01/2021

Processo N.:

Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
A Partir de: 18/02/2021 Até27/02/2021

Processo N.:

Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC./

CACERES

A Partir de: 11/03/2021 Até09/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00210/2021
06/04/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 97694/2021

Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 20/12/2021 Até18/01/2022

Processo N.: 132576/2021

Nome: (259615/1) ARTUR BERNARDINO BESSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.: 119872/2021

Nome: (84294/2) EDIR APPEL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 26/04/2021 Até25/05/2021

Processo N.: 129800/2021

Nome: (242479/1) EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.: 111326/2021

Nome: (109769/6) ELAINE LEME BATISTA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

Processo N.: 105509/2021

Nome: (57223/4) FABIANA GRAMULHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 02/03/2021 Até30/04/2021

Processo N.: REQUERIMENTO

Nome: (90920/2) FLAVIO BISPO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/11/2005 Ate 10/11/2010
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.: 115509/2021

Nome: (252600/1) HELEN CHRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 15/01/2014 Ate 14/01/2019
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

Processo N.: 106462/2021

Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 11/04/2008 Ate 10/04/2013
A Partir de: 01/12/2021 Até29/01/2022

Processo N.: 106474/2021

Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 11/04/2013 Ate 10/04/2018
A Partir de: 31/01/2022 Até30/04/2022

Processo N.: REQUERIMENTO

Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.: 118389/2021

Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 01/06/2021 Até30/07/2021

Processo N.: 446836/2019

Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 06/10/2019 Até03/01/2020

Processo N.: 125175/2021

Nome: (234373/1) LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 19/08/2021 Até16/11/2021

Processo N.: REQUERIMENTO

Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 16/04/2021 Até15/05/2021

Processo N.: 104852/2021

Nome: (211411/5) MOISES DE FARIAS LISBOA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 01/04/2021 Até30/05/2021

Processo N.: 124600/2021

Nome: (136168/1) MONICA ALZIRA VALE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 15/04/2021 Até14/05/2021

Processo N.: 122591/2021

Nome: (242427/1) NELDER MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 17/05/2021 Até15/06/2021

Processo N.: 128146/2021

Nome: (120152/2) OTNIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

Processo N.: 111311/2021

Nome: (259920/1) SIDNEI LOPES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

Processo N.: 120397/2021

Nome: (232197/2) SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.: 133162/2021

Nome: (234408/1) THIAGO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

Processo N.: REQUERIMENTO

Nome: (95725/1) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.: REQUERIMENTO

Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00211/2021
06/04/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 121443/2021

Nome: (95706/1) CLELSON BUENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 17/02/2021 Até18/03/2021

Processo N.: 113212/2021

Nome: (234456/1) IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 26/03/2021 Até24/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00212/2021
06/04/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 94524/2021

Nome: (259643/1) ANDREA CRISTINA TRENTINI
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 94539/2021

Nome: (259677/1) DINALVA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 89015/2021

Nome: (117302/2) JAQUELINE FERNANDES SOUZA
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 97657/2021

Nome: (259970/1) PAULO FERNANDO PIAGENTINI DE SOUZA
 Qüinqüênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: REQUERIMENTO

Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO
 Qüinqüênio: 02/06/2013 Até 01/06/2018
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00132/2021
 06/04/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110967/1) ADEVAIR PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/03/2021 Até11/03/2021

Processo N.:

Nome: (72211/1) ADILSON MICHELETTE
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167177) 7º BATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE
 A Partir de: 17/02/2021 Até23/02/2021

Processo N.:

Nome: (208003/1) ALEXANDRE ROCHA DA SILVA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 18/02/2021 Até24/02/2021

Processo N.:

Nome: (230853/1) ALINE BARRROS PIRES
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL
 A Partir de: 20/02/2021 Até20/04/2021

Processo N.:

Nome: (108212/1) ANA ELI SANGALLI DE ARAUJO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
 A Partir de: 08/03/2021 Até12/03/2021

Processo N.:

Nome: (118662/1) ANDERSON LUCIO VIEIRA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 18/02/2021 Até24/02/2021

Processo N.:

Nome: (231230/1) ARILSON DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 15/03/2021 Até27/03/2021

Processo N.:

Nome: (266448/1) BEATRIZ LIMA RIBEIRO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/02/2021 Até26/02/2021

Processo N.:

Nome: (98666/1) CARLOS JOSE TIERRE BARBOZA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166502) DIR. DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 16/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:

Nome: (230268/1) CLEISON FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (176052) NPM DE SANTO AFONSO
 A Partir de: 09/03/2021 Até07/04/2021

Processo N.:

Nome: (120461/1) CLOVIS BISPO DA SILVA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167738) 1º PEL. PM DE ALTO GARCAS
 A Partir de: 18/02/2021 Até24/02/2021

Processo N.:

Nome: (110899/1) CRISTIANO BENEDITO BATISTA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 15/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (90936/1) EDNEI HENRIQUE DE PAULA
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (167240) NPM DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 15/02/2021 Até15/04/2021

Processo N.:

Nome: (71894/1) EDSON LUIS SOL DOS SANTOS

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (175633) 1º PEL. PM DE FOXOREU
 A Partir de: 29/03/2021 Até07/04/2021

Processo N.:

Nome: (90926/1) FERNANDA APARECIDA DE CAMARGO BARBOSA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 21/03/2021 Até01/04/2021

Processo N.:

Nome: (111915/1) FRANCISCO GENIVAL MARTINS FONTENELE
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (175870) 3º CIA. PM DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 25/03/2021 Até13/04/2021

Processo N.:

Nome: (48492/1) IZABEL GREGORIO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.:

Nome: (230643/1) JOAB EVANGELISTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175595) 14º BATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 15/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.:

Nome: (230734/1) JONNY MOURA BOAVENTURA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 25/03/2021 Até23/04/2021

Processo N.:

Nome: (230722/1) JUNIOR CEZAR DOS SANTOS BRANDAO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEICAMENTO DE PRACAS
 A Partir de: 19/03/2021 Até27/03/2021

Processo N.:

Nome: (267839/1) LEODSON LUIZ MENDES PEREIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 18/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.:

Nome: (72736/1) LUIZ ANTONIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
 A Partir de: 22/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.:

Nome: (90847/1) MARCOS ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167711) 15º BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 17/02/2021 Até23/02/2021

Processo N.:

Nome: (98525/1) MARCOS TEIXEIRA VAZ
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 19/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:

Nome: (72288/1) MAURO CEZAR DE ALENCAR
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 17/02/2021 Até17/04/2021

Processo N.:

Nome: (72144/1) OZALINO BOMDESPACHO DE OLIVEIRA LARA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (175242) 25º BATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA GRANDE
 A Partir de: 08/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (72144/1) OZALINO BOMDESPACHO DE OLIVEIRA LARA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (175242) 25º BATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA GRANDE
 A Partir de: 22/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.:

Nome: (99061/1) PAULO SERGIO DA SILVA JAQUES
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (175633) 1º PEL. PM DE FOXOREU
 A Partir de: 22/12/2020 Até27/12/2020

Processo N.:

Nome: (267383/1) RAPHAEL MOISES DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
 A Partir de: 13/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.:

Nome: (230991/1) ROBSON DOS SANTOS ALENCAR
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 18/02/2021 Até27/02/2021

Processo N.:

Nome: (259230/1) RODRIGO MORAIS MARQUES
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:

Nome: (267458/1) THIAGO SANTANA DE MORAIS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL. DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
 A Partir de: 12/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:
 Nome: (98743/1) UANDERLEY BENEDITO DA COSTA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 28/01/2021 Até19/03/2021

Processo N.:
 Nome: (230589/1) VALDIR MARIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 21/01/2021 Até19/02/2021

Processo N.:
 Nome: (230589/1) VALDIR MARIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 20/02/2021 Até21/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00133/2021 DE:
 06/04/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (230096/1) JOAO BATISTA SILVEIRA DOS SANTOS
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 08/03/2021 Até03/09/2021

Processo N.:
 Nome: (120151/1) LUZIENE IARA FIGUEIREDO
 Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 17/03/2021 Até12/09/2021

Processo N.:
 Nome: (98584/1) RODRIGO FRANCISCO DE SOUZA
 Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 16/02/2021 Até16/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CPM/00084/2021 DE:
 06/04/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (286994/1) ALEXANDRE PEREIRA MARQUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
 A Partir de: 16/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:
 Nome: (117066/1) CLOVIS FRANCISCO LEITE FILHO
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (169765) SECAO DE CONTROLE E MOVIMENT. DE PESSOAL
 A Partir de: 16/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:
 Nome: (264715/1) JACKSON FERNANDES OBEIM
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CRBM III
 A Partir de: 17/02/2021 Até17/04/2021

Processo N.:
 Nome: (71722/1) JOADIR BUENO DA SILVA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (170160) SECAO DE PROTOCOLO
 A Partir de: 25/03/2021 Até20/09/2021

Processo N.:
 Nome: (264532/1) JONATAS LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV
 A Partir de: 18/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:
 Nome: (108928/1) MARCELO DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
 A Partir de: 15/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:
 Nome: (71755/1) VALDINEI COURA RODRIGUES
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (171042) COMANDO REGIONAL - TANGARA DA SERRA - CRBM VI
 A Partir de: 16/02/2021 Até21/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

POI ITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00135/2021 DE:
 06/04/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (257396/1) FRANCIELE LIMA DE MELLO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159085) GER. DE PERICIAS EM AUDIO E VIDEO
 A Partir de: 22/02/2021 Até26/02/2021

Processo N.:
 Nome: (229608/1) GRAZIELA GEZONI RAZENTE
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH. LEGAL
 A Partir de: 18/03/2021 Até16/04/2021

Processo N.:
 Nome: (232535/1) JEANETE MARGARIDA SANT ANA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (158968) DIR. DE SUPORTE INSTITUCIONAL
 A Partir de: 16/02/2021 Até19/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00136/2021 DE:
 06/04/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
 Nome: (133968/3) EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 07/04/2011 Ate 06/04/2016
 A Partir de: 05/04/2021 Ate 03/06/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21727/2021 DE: 06/04/2021
 Processo N°: 1000003619654
 Contratado: (246743/41) JODEMIR ANTONIO DA SILVA;CPF:011.986.271-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA;De:11/04/2021 a 20/04/2021
 CONTRATO/SEDUC/21728/2021 DE: 06/04/2021
 Processo N°: 1000003619608
 Contratado: (283533/14) FRANCISCA DA CONCEICAO FIALHO VIEIRA;CPF:965.873.003-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De:01/04/2021 a 19/04/2021

CONTRATO/SEDUC/21729/2021 DE: 06/04/2021
 Processo N°: 1000003619098
 Contratado: (294370/11) BRUNO HENRIQUE DA SILVA PAULINO;CPF:025.205.381-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De:01/04/2021 a 12/04/2021
 CONTRATO/SEDUC/21730/2021 DE: 06/04/2021
 Processo N°: 1000003619657
 Contratado: (39186/31) MARIA AUXILIADORA GALEANO;CPF:362.666.391-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA;De:01/04/2021 a 30/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00534/2021
06/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003620885

Nome: (261629/11) CLAUDIANE SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 26/03/2021 Até23/07/2021

Processo N.: 1000003620596

Nome: (130128/72) EDINEIA RAQUEL DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 26/03/2021 Até23/07/2021

Processo N.: 1000003620598

Nome: (130128/73) EDINEIA RAQUEL DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 26/03/2021 Até23/07/2021

Processo N.: 1000003620050

Nome: (272488/28) EDINETE RIBEIRO DE LIMA HOFFMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/03/2021 Até24/07/2021

Processo N.: 1000003620867

Nome: (261136/11) JOELMA DA PENHA COSTA GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (184403) E .E. PONTAL DO GLORIA
A Partir de: 24/03/2021 Até21/07/2021

Processo N.: 1000003621208

Nome: (291808/6) KAMILA PRADO CRUZ SERRA THOMAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
A Partir de: 01/02/2021 Até26/05/2021

Processo N.: 1000003620082

Nome: (291605/19) LAURITA BEZERRA MIRANDA NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 24/03/2021 Até21/07/2021

Processo N.: 1000003620620

Nome: (232082/35) PATRICIA MORAES SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 25/03/2021 Até23/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00535/2021
06/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003618588

Nome: (141806/40) ANDREIA RODRIGUES TORLAI DOS ANJOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 23/03/2021 Até29/03/2021

Processo N.: 1000003620439

Nome: (291767/5) CARLOS ALBERTO WEBER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 24/03/2021 Até07/04/2021

Processo N.: 1000003620297

Nome: (262568/7) CARLOS CESAR ALVES BATISTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 28/03/2021 Até04/04/2021

Processo N.: 1000003620401

Nome: (302704/1) CAROLINA HOLLAND PEDROZA BOAMORTE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (210765) UNIDADE DE COMUNICACAO DA EDUCACAO
A Partir de: 26/03/2021 Até01/04/2021

Processo N.: 1000003620861

Nome: (293643/4) EMI TARABOSSI SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (194522) ESCOLA EST CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
A Partir de: 25/03/2021 Até23/05/2021

Processo N.: 1000003620365

Nome: (278262/6) JOAO JORGE MARTINS NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 29/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.: 1000003620827

Nome: (253336/8) KLEDIANI MOTA E SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 29/03/2021 Até12/04/2021

Processo N.: 1000003620883

Nome: (268507/9) LILIA DA CRUZ HONORATO ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/03/2021 Até08/04/2021

Processo N.: 1000003620438

Nome: (291769/7) LUCIANA KEMPA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 24/03/2021 Até07/04/2021

Processo N.: 1000003620519

Nome: (237328/9) MARCOS DANILU PEREIRA LUZINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011223) E.E. PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 29/03/2021 Até07/04/2021

Processo N.: 1000003620533

Nome: (35920/42) MARTA APARECIDA POSSAVATS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 29/03/2021 Até12/04/2021

Processo N.: 1000003620675

Nome: (121347/43) WELIA LEAO DE SOUSA BORBA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 29/03/2021 Até12/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00536/2021
06/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003596394

Nome: (20888/28) BENEDITO DAMASCENO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 26/02/2021 Até29/03/2021

Processo N.: 1000003600194

Nome: (20888/29) BENEDITO DAMASCENO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 26/02/2021 Até29/03/2021

Processo N.: 1000003617889

Nome: (299243/2) JEAN JORGE RAMOS BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137758) E.E. PROF. HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 19/03/2021 Até02/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00537/2021
06/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (222771/5) ADRIANO BEZERRA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 25/03/2021 Até07/04/2021

Processo N.:

Nome: (75110/4) ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (199982) NUC. EST. DE APOIO E MON. DAS ASSES. PEDAGOGICAS
A Partir de: 22/05/2020 Até28/05/2020

Processo N.:

Nome: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 29/03/2021 Até07/04/2021

Processo N.:

Nome: (112411/20) CELIA MONTEIRO ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 22/03/2021 Até20/05/2021

Processo N.:

Nome: (209840/3) CELIA REGINA DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 21/03/2021 Até19/05/2021

Processo N.:

Nome: (230280/1) DEILSON NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 25/03/2021 Até20/09/2021

Processo N.:

Nome: (45599/40) DEVANIZE XAVIER BOTELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 03/03/2021 Até31/05/2021

Processo N.:

Nome: (138815/2) ELIETE BORGES LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 08/02/2021 Até08/04/2021

Processo N.:

Nome: (235202/1) ILANE MEDEIROS DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 28/02/2021 Até13/03/2021

Processo N.:

Nome: (39418/7) IZABEL CRISTINA RIBEIRO MORENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 16/02/2021 Até17/03/2021

Processo N.:

Nome: (145057/24) JEISA DE CARVALHO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 18/02/2021 Até17/03/2021

Processo N.:

Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 19/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (2036/2) JOAO DOURADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 25/11/2020 Até24/12/2020

Processo N.:

Nome: (99525/18) JOSE RUBENS CORTEZ FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 17/02/2021 Até18/03/2021

Processo N.:

Nome: (67093/4) LILIAN PAZ GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT
A Partir de: 15/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.:

Nome: (131497/3) LORENA DOS SANTOS MULATTI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 22/02/2021 Até23/03/2021

Processo N.:

Nome: (112788/16) LOURDES ORTEGA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 29/03/2021 Até27/04/2021

Processo N.:

Nome: (235929/1) LUCELIA VIANA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 01/09/2020 Até18/09/2020

Processo N.:

Nome: (112355/29) LUCIELE MATOS DO CARMO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 29/03/2021 Até12/04/2021

Processo N.:

Nome: (95904/1) MARIA APARECIDA DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 20/01/2021 Até19/04/2021

Processo N.:

Nome: (26326/2) MARIA JOSE VILELA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (196509) E.E. MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2021 Até07/04/2021

Processo N.:

Nome: (227275/1) MARIA MADALENA JESUS MUNIZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 17/02/2021 Até18/03/2021

Processo N.:

Nome: (227410/1) MIRIAN PAIVA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 24/08/2020 Até22/09/2020

Processo N.:

Nome: (282872/5) MIRZA NALESSO GOMES SANCHES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 15/02/2021 Até06/03/2021

Processo N.:

Nome: (59863/3) NEILAINNE NEVES MANGABEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 25/03/2021 Até07/04/2021

Processo N.:

Nome: (63002/5) NEUZA MARIA TOZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 01/03/2021 Até27/08/2021

Processo N.:

Nome: (290155/1) PABLO PAOLLETTI REZENDE WALDEMIR DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 23/02/2021 Até23/05/2021

Processo N.:

Nome: (123638/19) PAULO HENDGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 23/02/2021 Até23/04/2021

Processo N.:

Nome: (128256/6) ROSANA DOS SANTOS MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
A Partir de: 10/11/2020 Até14/11/2020

Processo N.:

Nome: (128256/5) ROSANA DOS SANTOS MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 10/11/2020 Até14/11/2020

Processo N.:

Nome: (102752/43) ROSEMARY PINTO DE ARRUDA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 23/03/2021 Até20/07/2021

Processo N.:

Nome: (143970/7) SILVANDRO LUIZ NINOW
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/02/2021 Até15/02/2021

Processo N.:

Nome: (77683/2) SIRLEY NUNES BARBOZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 03/08/2020 Até16/08/2020

Processo N.:

Nome: (89606/10) SONIA CANDIDO E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 20/11/2020 Até19/12/2020

Processo N.:

Nome: (69084/4) WAGNON JOSE ALVES VELASCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 02/12/2020 Até01/02/2021

Processo N.:

Nome: (45364/8) WALDNEY JORGE DE LISBOA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (199761) NUC DIDATICO-PEDAGOGICO DO ENSINO MEDIO
A Partir de: 21/02/2021 Até07/03/2021

Processo N.:

Nome: (45364/5) WALDNEY JORGE DE LISBOA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (199761) NUC DIDATICO-PEDAGOGICO DO ENSINO MEDIO
A Partir de: 21/02/2021 Até07/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00538/2021
06/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000003620914

Nome: (254373/17) NIQUY DE PAULA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 02/03/2021 Até06/03/2021

Processo N.: 1000003621298

Nome: (290087/1) RAMON MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 06/02/2021 Até10/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00539/2021
06/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (116335/9) SANDRA MEDRADO DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 16/02/2021 Até14/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00540/2021
06/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003620328
Nome: (140214/1) ALDA ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/09/2012 Ate 05/09/2017
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

Processo N.: 1000003561612
Nome: (55738/3) APARECIDO FERNANDES SANTANA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/05/2015 Ate 18/05/2020
A Partir de: 05/04/2021 Até03/07/2021

Processo N.: 1000003550076
Nome: (45909/1) ARACI PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 20/02/2008
A Partir de: 09/04/2021 Até07/07/2021

Processo N.: 1000003618859
Nome: (38633/1) BENEDITO LIBANIO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Quinquênio de Referência: 17/09/1990 Ate 16/09/1995
A Partir de: 01/12/1996 Até28/02/1997

Processo N.: 1000003580222
Nome: (84975/1) CASSIO ARAUJO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/09/2014 Ate 08/09/2019
A Partir de: 09/04/2021 Até07/07/2021

Processo N.: 1000003580114
Nome: (55442/6) CELIA DIONE MACEDO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 20/04/2021 Até18/07/2021

Processo N.: 1000003550069
Nome: (141232/19) CLAUDEMIR LOURENCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/05/2011 Ate 16/05/2016
A Partir de: 10/04/2021 Até08/07/2021

Processo N.: 1000003561650
Nome: (130942/13) DANIELA DINIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
A Partir de: 10/04/2021 Até08/07/2021

Processo N.: 1000003546187
Nome: (243492/1) DIANA SCHMOELLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/10/2012 Ate 16/10/2017
A Partir de: 21/04/2021 Até20/05/2021

Processo N.: 1000003545363
Nome: (62541/25) ELIVAN OLIVEIRA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/08/2012 Ate 08/08/2017
A Partir de: 09/04/2021 Até07/07/2021

Processo N.: 1000003546680
Nome: (129735/5) EWERTON REZER GINDRI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/2012 Ate 02/08/2017
A Partir de: 05/04/2021 Até03/07/2021

Processo N.: 1000003547613
Nome: (140201/1) GESIELI LANZARINI STREG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/08/2012 Ate 23/08/2017
A Partir de: 05/04/2021 Até03/07/2021

Processo N.: 1000003552969
Nome: (70600/4) GIOVANNA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 05/04/2021 Até03/07/2021

Processo N.: 1000003551106
Nome: (86429/26) ILSON FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/04/2009 Ate 26/04/2014
A Partir de: 05/04/2021 Até03/07/2021

Processo N.: 1000003561238
Nome: (52103/5) ISABEL CRISTINA FRANZINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2008 Ate 30/07/2013
A Partir de: 04/04/2021 Até02/07/2021

Processo N.: 1000003546497
Nome: (113209/10) JAHNNATA ESTELA MAXUELE MACIEL DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/08/2012 Ate 07/08/2017
A Partir de: 05/04/2021 Até03/07/2021

Processo N.: 1000003558091
Nome: (84957/1) JIORDANA SILVA RAMOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 05/04/2021 Até03/07/2021

Processo N.: 1000003570627
Nome: (224324/6) JOSIAS DE JESUS GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017
A Partir de: 09/04/2021 Até07/07/2021

Processo N.: 1000003549001
Nome: (135071/10) LINDIANA DE LOURDES DE OLIVEIRA LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
A Partir de: 10/04/2021 Até08/07/2021

Processo N.: 1000003620921
Nome: (19830/1) MARCIA REGINA BRITO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/09/2012 Ate 02/09/2017
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.: 1000003551448
Nome: (74511/2) MARIEL ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 05/04/2021 Até03/07/2021

Processo N.: 1000003547309
Nome: (77820/2) MARLENE DELGADO DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 05/04/2021 Até03/07/2021

Processo N.: 1000003555573
Nome: (123785/5) NEIDE DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/05/2012 Ate 08/05/2017
A Partir de: 10/04/2021 Até08/07/2021

Processo N.: 1000003547971
Nome: (38637/1) OTAVIO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/09/2010 Ate 16/09/2015
A Partir de: 30/04/2021 Até28/06/2021

Processo N.: 1000003545681
Nome: (243068/1) REBEKA RUIZ BASECHNIK ORNELLAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/09/2012 Ate 11/09/2017
A Partir de: 10/04/2021 Até08/07/2021

Processo N.: 1000003548285
Nome: (236434/6) SONIA MARIA ZANEZI PERES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019
A Partir de: 07/04/2021 Até05/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00541/2021
06/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003545881
Nome: (235790/2) CHARLES FREITAS VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/12/2011 Ate 30/11/2016
A Partir de: 01/02/2021 Até01/04/2021

Processo N.: 1000003618934
Nome: (68624/5) DIMAS ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 04/05/2021 Até02/07/2021

Processo N.: 1000003557066
Nome: (236072/1) ROSANGELA PAULA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/10/2011 Ate 02/10/2016
A Partir de: 02/04/2021 Até01/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00542/2021 DE:
06/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 121486/2021
Nome: (30279/1) MARIA TERESINHA FIN
Quinquênio: 22/12/2007 Até 21/12/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00543/2021 DE:
06/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (85517/7) CARLOS ALBERTO CAUZO
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 18/02/2021 Até16/08/2021

Processo N.:
Nome: (94676/1) ELIETE FERREIRA DOURADO
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 16/02/2021 Até14/08/2021

Processo N.:
Nome: (61458/27) GRASELHA BETANIA FRANCESCHET
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:
Nome: (47763/25) JOSE ANTONIO SANTOS
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 11/01/2021 Até09/07/2021

Processo N.:
Nome: (85719/1) NIUSINETI SILVA SOUZA SANTOS
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 24/03/2021 Até19/09/2021

Processo N.:
Nome: (67691/4) TEREZA CRISTINA VIDAL DANTAS
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 11/02/2021 Até09/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00544/2021 DE:
06/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (226764/1) VANDERLEIA SOARES DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA
Un. Adm: (016144) E.E. JUIIARA
A Partir de: 21/01/2021 Até22/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SFTASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00030/2021 DE:
06/04/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI nº06/21 - SSS
Nome: (100838/2) EVANDA FERREIRA DE ARRUDA LIMA
A Partir de: 23/03/2021 Até18/04/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA
Un. Adm: (200751) COORD. DE PROTECAO SOC. BASICA

Processo N.:
Nome: (257827/1) THIFANI CRISTINA DE SOUZA E SILVA MARQUES
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (114569/1) VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO
Un. Adm: (182966) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

PORTARIA/SETASC/00031/2021 DE:
06/04/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (249504/1) MICHELLE CHRISTINE DUARTE DAL MOLIN
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE DIRECAO
Un. Adm: (182966) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00123/2021 DE:
06/04/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256975/1) LUDIMILA FERNANDES TONET
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Un. Adm: (196150) COORD. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 18/02/2021 Até24/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00013/2021 DE:
06/04/2021

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 120097/2021
Nome: (264393/2) THIAGO GERALDO MARQUES
A Partir de: 08/02/2021 Até17/02/2021
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (291263/3) JUN SAKAMOTO
Un. Adm: (200905) SUPERINT. DE PROJ. E CAPTACAO DE RECURSOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00029/2021
06/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124587/1) ANDREA CONCEICAO DE SOUZA DORILEO
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E SUPERIOR
A Partir de: 19/02/2021 Até05/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00021/2021
06/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: DECRETO N 513

Nome: (225415/1) LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (209791) COORD. DE GESTAO DE PROGRAMAS DE INCENTIVOS
A Partir de: 04/06/2020

Processo N.: ato 1780/2021

Nome: (140119/2) MAURICIO RODRIGUEZ MANEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (138720) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00022/2021
06/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (289194/1) ADRIANO BOTELHO DA SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (181781) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 17/02/2021 Até24/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00023/2021
06/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126006/20) SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI VIANA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (187941) COORD. DE MATERIAIS E PATRIMONIO
A Partir de: 17/02/2021 Até26/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03978/2021 DE: 06/04/2021

Processo N°: 102667/2021
Contratado: (121230/4) LINETE SOUZA FIGUEIREDO
CPF: 352.804.761-53
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03979/2021 DE: 06/04/2021

Processo N°: 102667/2021
Contratado: (122735/6) ROZILENE PEREIRA DE SOUZA
CPF: 836.422.851-04
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03980/2021 DE: 06/04/2021

Processo N°: 102667/2021
Contratado: (137477/3) KEILA FERREIRA DE CARVALHO
CPF: 942.370.341-00
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. LABORATOR.
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03981/2021 DE: 06/04/2021

Processo N°: 102667/2021
Contratado: (201203/4) ANITA MENDES DE MELO CORREIA
CPF: 812.629.901-06
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03982/2021 DE: 06/04/2021

Processo N°: 102667/2021
Contratado: (239468/3) CLEANI FERNANDES DA COSTA
CPF: 939.090.801-97
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03983/2021 DE: 06/04/2021

Processo N°: 102667/2021
Contratado: (281087/3) MARILIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
CPF: 869.714.762-04
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03984/2021 DE: 06/04/2021

Processo N°: 102667/2021
Contratado: (285676/3) KARINA MENDES DA SILVA
CPF: 020.588.301-05
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03985/2021 DE: 06/04/2021

Processo N°: 102667/2021
Contratado: (289001/3) VIVIANI PREHL RODRIGUES
CPF: 047.771.101-41
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03986/2021 DE: 06/04/2021

Processo N°: 61109/2021
Contratado: (291161/2) BRUNO HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA
CPF: 026.514.731-03
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 08/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03987/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 102667/2021
Contratado: (296488/2) FRANCISCA POLIANA BEZERRA DE MENDONÇA
CPF: 030.686.581-52
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03988/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 102667/2021
Contratado: (296663/2) SUELLEN MAYARA MARQUES ALESSI
CPF: 032.811.691-20
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03989/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 102667/2021
Contratado: (296695/2) CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK
CPF: 074.136.979-63
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03990/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 102667/2021
Contratado: (296793/2) MARCILENE LOPES DA SILVA
CPF: 016.091.311-00
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03991/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 102667/2021
Contratado: (299612/3) JULIANA APARECIDA DA SILVA
CPF: 023.302.651-74
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03992/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 61101/2021
Contratado: (299745/1) ROSINEI TURATTI
CPF: 957.363.101-63
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 08/02/2021

CONTRATO/SES/03993/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 55269/2021
Contratado: (299835/1) EDIMEIRY DE SOUZA CORREA
CPF: 820.089.901-25
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 04/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03994/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 85633/2021
Contratado: (304179/1) HELLEN CRISTINA REIS FONTES
CPF: 007.292.061-06
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2021 Até28/02/2022

CONTRATO/SES/03995/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 102667/2021
Contratado: (304187/1) ALISON FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 042.090.881-10
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÈDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03996/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 102667/2021
Contratado: (304189/1) BRUNA GABRIELA MARCON
CPF: 220.155.688-16
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÈDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03997/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 102667/2021
Contratado: (304190/1) EMERSON DIAS MARTINS
CPF: 018.072.331-62
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÈDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03998/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 102667/2021
Contratado: (304191/1) HENEDY DE FREITAS OLIVEIRA
CPF: 016.262.711-43
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÈDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03999/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 102667/2021
Contratado: (304192/1) LUANNA DAILEY ROSA VASCONCELOS
CPF: 013.640.621-19
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÈDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/04000/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 102667/2021
Contratado: (304193/1) RODRIGO DA SILVA BORGES'
CPF: 006.462.871-09
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÈDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/04001/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 102667/2021
Contratado: (304194/1) ELAINE CRISTINA POCUBE CARLOT
CPF: 831.761.281-34
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/04002/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 102667/2021
Contratado: (304195/1) JESLI KESTRING RODRIGUES
CPF: 025.762.911-47
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/04003/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 102667/2021
Contratado: (304196/1) RITIELE MAIRA SOUZA
CPF: 005.539.572-44
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/04004/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 102667/2021
Contratado: (304201/1) QUELI FERREIRA
CPF: 701.755.002-15
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/04005/2021 DE: 06/04/2021
Processo Nº: 102667/2021
Contratado: (304204/1) FLOR DE NIZ DE SOUSA ULRICH

CPF: 032.896.391-77
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/04006/2021 DE: 06/04/2021

Processo N.: 102667/2021
Contratado: (304207/1) LEANDRO COSTA OLIVEIRA
CPF: 030.428.911-60
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/04007/2021 DE: 06/04/2021

Processo N.: 102667/2021
Contratado: (304208/1) LIVIA MARIA LIMA SOBREIRA
CPF: 619.560.103-94
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00306/2021 DE:
06/04/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 123491/2021

Nome: (85190/2) ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 09/08/2020

Processo N.: 92075/2021

Nome: (56167/2) JEFERSON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (135836) COORD.SAUDE DO CENTRO REF.EM SAUDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 01/03/2021

Processo N.: 123492/2021

Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/03/2021

Processo N.: 123492/2021

Nome: (43009/2) ZENIUDA CANDIDA DE REZENDE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00307/2021 DE:
06/04/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58366/2) ADRIANA RODRIGUES NEVES DA COSTA DE LACERDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 25/03/2021 Até23/04/2021

Processo N.:

Nome: (96494/2) CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:

Nome: (93294/1) DILMA ROSARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152145) GER. DE LABORATORIO DE FRONTEIRA
A Partir de: 21/02/2021 Até21/05/2021

Processo N.:

Nome: (114090/1) ELAINE DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196665) COORD. DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 18/03/2021 Até16/04/2021

Processo N.:

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 15/02/2021 Até16/03/2021

Processo N.:

Nome: (90048/1) IVANILDA GOMES PIRES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/02/2021 Até05/03/2021

Processo N.:

Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 15/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:

Nome: (43714/2) JOSE BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 11/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:

Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 19/02/2021 Até19/05/2021

Processo N.:

Nome: (115752/1) MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 10/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:

Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 16/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:

Nome: (90585/1) VALTEIRA FARIA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 16/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:

Nome: (112983/1) VINICIUS JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 26/03/2021 Até21/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00308/2021 DE:
06/04/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (294621/1) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 13/04/2021

Processo N.:

Nome: (294624/1) GILDETE DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 23/04/2021

Processo N.:

Nome: (299676/1) HEIDY PRISCILA LOPES SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 28/02/2021

Processo N.:

Nome: (281348/2) ISTEMELA MOREIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/04/2021

Processo N.:

Nome: (284273/2) LEILIANE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 11/03/2021

Processo N.:

Nome: (296802/1) PRISCYLLA VALESCA DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/03/2021

Processo N.:

Nome: (281820/2) REGIANE CRISTINA MARTINEZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 15/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00309/2021 DE:
06/04/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 81602/2021
Nome: (292160/3) DAYANE VIEIRA DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00084/2021 DE:
06/04/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (124807/1) LUCAS SCHARDONG FERRAO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208000) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA
A Partir de: 17/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.:
Nome: (104426/3) PRISCILA DA SILVA NORTHFLEET
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207446) DIR. DE UNID. REG. - POLIT./PEDAG. E FINANCEIRO
A Partir de: 23/03/2021 Até20/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00114/2021 DE:
06/04/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95544/2) ANTONIO MARCOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148652) GER. DO LAB. ANÁLISE DE SEMENTE
A Partir de: 18/02/2021 Até24/02/2021

Processo N.:
Nome: (264430/1) FERNANDA ISABELA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149241) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE POCONE
A Partir de: 15/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:
Nome: (40666/3) JUACI LIMA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149837) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 19/03/2021 Até25/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00115/2021 DE:
06/04/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (241965/1) FLAVIANNE VAZ ANDRADE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (148920) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 09/03/2021 Até04/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00141/2021 DE:
06/04/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (113674/9) ADRIANA GONCALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155462) 34°COLÍDER
A Partir de: 25/03/2021 Até23/04/2021

Processo N.:
Nome: (257395/1) JESSICA BARBOSA CORREA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155446) 27°PONTES E LACERDA
A Partir de: 25/03/2021 Até08/04/2021

Processo N.:
Nome: (83946/11) MARCELO DA CRUZ LEITE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4°CACERES
A Partir de: 17/02/2021 Até08/03/2021

Processo N.:
Nome: (229223/1) RAFAELA CRISTINA COLLE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155446) 27°PONTES E LACERDA
A Partir de: 21/09/2020 Até19/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00142/2021 DE:
06/04/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (129215/1) KELLY REGINA SILVA PASSARINI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184136) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - VISTORIA PESADA
A Partir de: 16/02/2021 Até01/03/2021

Processo N.:
Nome: (138176/2) THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184004) COORD. DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 11/03/2020 Até17/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria nº. 066/2020/GAB/SEPLAG, de 24/08/2020, publicada no Diário Oficial de 27/08/2020, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 004/2021/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **238.057/2020/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Confecção de Carimbos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
LT 01	MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME	3117	UN	4,89	15.242,13	ADJUDICADO
LT 02	MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME	3591	UN	2,89	10.377,99	ADJUDICADO
LT 03 COTA 75%	MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME	3010	UN	18,49	55.654,90	ADJUDICADO
LT 04 COTA 25%	MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME	1002	UN	18,49	18.526,98	ADJUDICADO
LT 05	MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME	2180	UN	10,99	23.958,20	ADJUDICADO
LT 06	MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME	4090	UN	10,74	43.926,60	ADJUDICADO
LT 07	GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME	1409	UN	25,60	36.070,40	ADJUDICADO
LT 08	MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME	1236	UN	25,99	32.123,64	ADJUDICADO
LT 09	MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME	1499	UN	15,49	23.219,51	ADJUDICADO
LT 10	MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME	1263	UN	26,99	34.088,37	ADJUDICADO
LT 11	MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME	906	UN	28,49	25.811,94	ADJUDICADO
LT 12	MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME	1159	UN	28,99	33.599,41	ADJUDICADO
LT 13	GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME	878	UN	40,00	35.120,00	ADJUDICADO
LT 14	GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME	793	UN	25,00	19.825,00	ADJUDICADO
LT 15	MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME	787	UN	31,98	25.168,26	ADJUDICADO
LT 16	MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME	930	UN	35,99	33.470,70	ADJUDICADO
LT 17	MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME	3566	UN	13,49	48.105,34	ADJUDICADO

Cuiabá, 24 de março de 2021.

Alessandra Xavier da Costa
Pregoeira Oficial/SEPLAG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico**

004/2021/SEPLAG, Processo Administrativo n.º **238.057/2020/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Confecção de Carimbos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 24 de março de 2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria nº. 066/2020/GAB/SEPLAG, de 24/08/2020, publicada no Diário Oficial de 27/08/2020, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 005/2021/SEPLAG - REPETIÇÃO**, Processo Administrativo n.º **339.655/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Publicação de Matérias em Jornais de Grande Circulação Diária Estadual e Nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
LT 01	GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	22052	CC	12,00	264.624,00	ADJUDICADO

Cuiabá, 24 de março de 2021.

Analice Gomes Dourado
Pregoeira Oficial/SEPLAG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 005/2021/SEPLAG - REPETIÇÃO**, Processo Administrativo n.º **339.655/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Publicação de Matérias em Jornais de Grande Circulação Diária Estadual e Nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 24 de março de 2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2021/SINFRA**

N. DO PROCESSO 50213/2021

COMUNICAÇÃO DA DISPENSA

Objeto: Contratação de empresa para execução do remanescente dos serviços necessários para Manutenção/Conservação Rodoviária na Rodovia MT-208, trecho: Aripuanã - Conselvan - km 90,52, com extensão de 90,52 km.

Fundamento legal: Inciso XI, do art. 24, da Lei n. 8666/93;

Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviço cuja empresa preenche todos os requisitos legais, haja vista aceitar assumir remanescente de obra em consequência de rescisão contratual, atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições

oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos nº 50213/2021, às fls. 225-231, bem como inciso XI, do art. 24, da Lei n. 8666/93.

Cuiabá, 05 de abril de 2021.

ELÍZIO ANTUNES DA SILVA FILHO
Coordenador de Aquisições
(original assinado)

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Valor global: R\$ 2.360.920,62 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), referente à Contratação de empresa para execução do remanescente dos serviços necessários para Manutenção/Conservação Rodoviária na Rodovia MT-208, trecho: Aripuanã - Conselvan - km 90,52, com extensão de 90,52 km..
Empresa: Construtora Campesatto Ltda., CNPJ: 03.722.632/0001-57.

Cuiabá, 05 de abril de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2021/SINFRA

N. DO PROCESSO 50213/2021

COMUNICAÇÃO DA DISPENSA

Objeto: Contratação de empresa para execução do remanescente dos serviços necessários para Manutenção/Conservação Rodoviária na Rodovia MT-208, trecho: Aripuanã - Conselvan - km 90,52, com extensão de 90,52 km.

Fundamento legal: Inciso XI, do art. 24, da Lei n. 8666/93;

Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviço cuja empresa preenche todos os requisitos legais, haja vista aceitar assumir remanescente de obra em consequência de rescisão contratual, atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos nº 50213/2021, às fls. 225-231, bem como inciso XI, do art. 24, da Lei n. 8666/93.

Cuiabá, 05 de abril de 2021.

ELÍZIO ANTUNES DA SILVA FILHO
Coordenador de Aquisições
(original assinado)

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Valor global: R\$ 2.360.920,62 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), referente à Contratação de empresa para execução do remanescente dos serviços necessários para Manutenção/Conservação Rodoviária na Rodovia MT-208, trecho: Aripuanã - Conselvan - km 90,52, com extensão de 90,52 km..
Empresa: Construtora Campesatto Ltda., CNPJ: 03.722.632/0001-57.

Cuiabá, 05 de abril de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N. 446428/2020 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 02/2021 - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Tapirapé, na rodovia MT-550, no município de Porto Alegre do Norte/MT, com extensão de 60,55m e largura de 8,80m, totalizando uma área de 532,84m². A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público o resultado do julgamento da fase

de habilitação, da qual a empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.073.316/0001-27 foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 4.421.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e vinte e um mil reais). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N. 446428/2020 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Tapirapé, na rodovia MT-550, no município de Porto Alegre do Norte/MT, com extensão de 60,55m e largura de 8,80m, totalizando uma área de 532,84m². A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 02/2021, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.073.316/0001-27, sendo classificada na etapa de lances com o valor de R\$ 4.421.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e vinte e um mil reais). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021/SESP-MT

PROCESSO: 451563/2020 E SIAG Nº 0451563

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscina, para atender a demanda da Unidade de Tangará da Serra (CR 7), gerida pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 07/04/2021 a 21/04/2021, período integral, e no dia 22/04/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020/SESP-MT
PROCESSO: 122195/2020 E SIAG Nº 0122195

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de materiais de EPI's (máscaras, luvas, toucas, aventais e álcool) para atender as necessidades da Coordenadoria de Patrimônio e almoxarifado:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
02	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP	10.226.940/0001-57	R\$ 47.430,00

DECLARO FRACASSADO O LOTE 01 E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.430,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

SESP-MT

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2016/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa JÚNIOR CESAR F. GUIMARÃES COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência deste Contrato nº 013/2016/SISPEN/SESP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Jaciara/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 180 (cento e oitenta) dias, vigorando no período de 01/05/2021 a 27/10/2021.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, constante na Cláusula Décima do contrato, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme orientação da CGE nos autos 62855/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 509; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES - JÚNIOR CESAR F. GUIMARÃES COMÉRCIO - ME/CONTRATADA

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO 155/2017 - RESCISÃO BILATERAL

Origem: Tomada de Preços nº 020/2017, Processo nº 399415/2017

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Contratada: G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO BILATERAL do Contrato nº. 155/2017**, cujo objeto destina-se a reforma Geral da Unidade Escolar, com reforma da cobertura para a utilização da telha trapezoidal termo acústica, substituição da estrutura atual existente no telhado por estrutura metálica, troca de forro existente para a instalação de forro de PVC, pintura geral, troca de piso por porcelanato, reforma dos banheiros dos alunos com a criação de W.C. externo para PCD, construção de um banheiro para funcionários e professores, construção de um novo bloco com cozinha e refeitório e duas novas salas para criação do Laboratório de Informática e a sala de Vídeo e Multi-meios, com mais um conjunto de banheiros masculino, feminino e PCD, na EE André Luiz da Silva Reis, localizada na rua Travessa K, s/n, Bairro Consil, município de Cuiabá/MT.

Fundamento Legal: Artigos 79 incisos I e II da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 395/SGAC/PGE/2020.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
 Secretário de Estado de Educação

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021/SEAF/MT

PROCESSO Nº 167400/2020/SEAF

O Pregoeiro Oficial da SEAF-MT, nomeado através da Portaria nº 007, DE 12 DE MARÇO DE 2020/SEAF-MT, publicada no D.O.E nº 27.710, em 13/03/2020, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 003/2021/SEAF/MT**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas clonais de café, de acordo com as especificações deste Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **06/04/2021 a 15/04/2021**, período integral. No dia **16/04/2021**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **16/04/2021 às 08h30min. - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@seaf.mt.gov.br.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 05 de Abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

MAX PAULO MENDES

Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA ADESÃO ARP 078/2020/TJ/MT
 “carona”

A Autoridade Competente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas RATIFICA e HOMOLOGA os atos da Adesão ARP 078/2020/TJ/MT “carona”, processo nº 88382/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de Ar Condicionado Tipo Cassete, para atender a climatização ambiental do bloco 2 - Atendimento de Habilitação e do Auditório do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

CONTRATADA	CNPJ	VALOR
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	05.870.717/0001-08	R\$127.160,00
TOTAL		R\$127.160,00

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO

Assessora Técnica II

DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0005787/2017-65. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 279/2018/DESC/ENERGISAMT. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ/MF 03.467.321/0001-99. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 279/2018/DESC/ENERGISAMT por mais 12(doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Juliano Morelli de Souza e Cristiany Torloni de Freitas Soares - Representantes da empresa contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2020/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: TOTAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Repactuação sobre o valor contratual.
PROCESSO Nº: 99230/2021
VALOR ANUAL: passará de R\$ 95.659,44 (noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 100.556,88 (cem mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
ASSINA: Pela Contratante: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa Luis Otávio Trovo Marques De Souza

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0293/2020/PGE-MT

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram a Procuradoria Geral do Estado e do outro lado o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para os fins que especificam.
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 0293/2020/PGE-MT, anteriormente prorrogado pelo 1º Termo Aditivo.
 DA VIGÊNCIA: prorrogação por mais 90 (noventa) dias, contados da data da sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021 - Processo nº 117550/2021
 FISCAIS: Giselle Brito Campos (TJ/MT), Fernando Cruz Moreira (PGE/MT).
 ASSINARAM: Francisco de Assis da Silva Lopes (Procurador-Geral do Estado), Maria Helena Gargaglione Póvoas (Presidente do TJMT).

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0436/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3406/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT no dia 05.04.2021 (segunda-feira), em decorrência da antecipação do feriado municipal de aniversário da cidade, que seria no dia 15.05.2021, conforme o Decreto Municipal nº 40 de 30 de março de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº 0437/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0210/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial nº 27.933, no dia 09 de fevereiro de 2021, que estabeleceu a Escala de Plantão Integrado na microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3399/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
01.04.2021 a 05.04.2021	Dra. Emília Maria Bertini Bueno Assessora Jurídica: Joana Fernanda Pizzato
23.04.2021 a 26.04.2021	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessora Jurídica: Alline Dalla Roza
30.04.2021 a 03.05.2021	Dra. Janaina Yumi Osaki Assessor Jurídico: Renato Morais Belém
02.06.2021 a 07.06.2021	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessora Jurídica: Barbara Fernandes de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº 0438/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 3401/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de substituição dos substitutos naturais das atribuições funcionais dos Membros da Defensoria Pública no Núcleo de Tangará da Serra/MT, conforme tabela abaixo:

Núcleo de Tangará da Serra/MT		
Defensoria	Substituto Ordinário	Substituto Extraordinário
1ª Defensoria	2ª Defensoria	5ª Defensoria
2ª Defensoria	3ª Defensoria	4ª Defensoria
3ª Defensoria	4ª Defensoria	7ª Defensoria
4ª Defensoria	7ª Defensoria	6ª Defensoria
5ª Defensoria	6ª Defensoria	3ª Defensoria
6ª Defensoria	1ª Defensoria	2ª Defensoria
7ª Defensoria	5ª Defensoria	1ª Defensoria

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO CONTRATO Nº
015/2019/DP/MT

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**, doravante denominada **Contratante**, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo Primeiro Subdefensor Público Geral, 1ª Subdefensor Público-Geral do Estado, **DR. ROGERIO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por **Erro Material ao Contrato nº 015/2019**, que atende o Procedimento Administrativo nº **504/2019**, pelas condições a seguir delimitadas:

Onde se lê:

014/2019

Deve se ler:

015/2019

Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.

(Original Assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 052/2021

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **KESIA CRISTINA JUVENAL SCHIRINGS** no cargo de Gerente de Compras (DP-CNE-IV), conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 07 de abril de 2021.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MAIOR PREÇO POR LOTE/ITEM

Procedimento: 1544/2020 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 02/2021**

Data **07/04/2021**; Horário **14:00h** (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE (SISTEMA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL) INSTALAÇÃO, DE-SINSTALAÇÃO E/OU REINSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME E DE VIDEMONITORAMENTO POR CIRCUITO FECHADO DE TV VIA INTERNET PROTOCOLO (CFTV-IP) PARA ATENDER OS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, CERTAME EXCLUSIVO PARA ME/EPP:**

A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99697-0224.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

ATO Nº 053/2021

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **FABIANA LOBO PEREIRA LEITE** do cargo de Gerente de Execução e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias (DP-CNE-IV) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

ATO Nº 054/2021

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **FABIANA LOBO PEREIRA LEITE** no cargo de Gerente de Protocolo e Arquivo de Documentos (DP-CNE-IV), conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

ATO Nº 055/2021

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **CAIO CEZAR CORDEIRO DE ALMEIDA** do cargo de Gerente de Protocolo e Arquivo de Documentos (DP-CNE-IV) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº 056/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **CAIO CEZAR CORDEIRO DE ALMEIDA** no cargo de Gerente de Execução e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias (DP-CNE-IV), conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019.

PROCESSO Nº 2728/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT - CNPJ N. 15.023914/0001-45

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019, por 12 (doze) meses, a disponibilização pelo COOPERADO de 01 (um) estagiário (a) à COOPERANTE, para secretariar os trabalhos do Defensor (a) e no Núcleo da Defensoria Pública do Estado da Comarca de Araputanga-MT e a Alteração da Cláusula Sétima - Da fiscalização que passa ter a seguinte redação: a fiscalização, por parte da CEDENTE será exercido pelo Prefeito do Município de Araputanga-MT, por parte da CESSIONÁRIA será exercida por Membro e/ou servidor, a ser nomeado mediante Portaria e publicação no diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 10/04/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; ENILSON DE ARAÚJO RIOS - Prefeito do Município de Araputanga-MT.

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2020

Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo banco central do Brasil, com exclusividade para consolidação dos serviços bancários de gestão da folha de pagamento dos membros e servidores, ativos e inativos, e pensionistas da assembleia legislativa do estado de Mato Grosso, em uma única instituição, respeitando a universalidade dos demais serviços bancários, e também a cessão não onerosa de espaço público - sem exclusividade, para a instalação e o funcionamento de posto de atendimento bancário - pab, e caixas eletrônicos de autoatendimento nas dependências desta casa de leis, conforme especificações contidas neste edital e anexo.

RESULTADO FINAL DO PREGÃO

DESERTO

Max Russi - Presidente

Cuiabá, 05 de abril de 2021.
Eduardo Botelho - 1º Secretário

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19**E CUIDAR DE VOCÊ,****O GOVERNO DE MATO GROSSO****COMPROU TESTES RÁPIDOS****11 VEZES MAIS BARATOS****E MEDICAMENTOS PARA****O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT
UNIDO
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (VITAMINAS ACIDO ASCORBIDO 1G + ZINCO 40 MG + VITAMINA D3 10.000 UI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, COMO MEDIDA DE ENFRETAMENTO DO COVID-19 PARA MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS -MT. Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 16 de Abril de 2021. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis - MT, 05 de Abril de 2021.

**REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 06/2021**

O Município de Campinópolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no dia **19 de abril de 2021 às 09h 00min (Horário de Brasília)** realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para futura e eventual contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de limpeza, cama, mesa, banho, aviamentos e outros conforme Anexo I - Termo de Referência. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Informações: Fone: (66) 3437-1992. E-mail: licitapm2013@hotmail.com. Campinópolis - MT, 05/04/2021.

**Gilberto F. Ribeiro de Paula - Pregoeiro Oficial.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de suprimentos para impressoras, teve como vencedoras as empresas: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, com valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), WAGNER BORBA DE AZEVEDO, com valor total de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais), REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, com valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), e UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA com valor total de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais). Campo Novo do Parecis-MT, 05 de abril de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
SUPRESSÃO DE DOCUMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO da Tomada de Preços nº001/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de restauração do pavimento asfáltico com aplicação de lama asfáltica em diversas ruas no município de Campo Novo do Parecis, de acordo com o Convênio nº008/2014 firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Município de Campo Novo do Parecis. Em face ao Decreto Executivo nº 071/2021, fica dispensada a realização de Visita Técnica ao local da obra. As demais disposições ficam sem alterações. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.campionovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>. Campo Novo do Parecis 05 de abril de 2021.

**Leandro Nery Varaschin. Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**DISPENSA EMERGENCIAL N.006/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **RINALDI E COGO LTDA, CNPJ n. 07.269.677/0001-79** modalidade DISPENSA Nº 006/2021 - Aquisição de **MEDICAMENTOS** no valor de **R\$ 9.445,00** (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) , Processo nº870/2021. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT,05 de abril de 2021.

**Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPL**

DISPENSA N.007/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **HUGO PILETTI CPF n. 056.109.829-87** modalidade DISPENSA Nº 007/2021 - Locação de Imóvel no valor de R\$ 3.500,00 reais (três mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo um total de 42.000,00 (quarenta e dois mil) anual, Processo nº894/2021. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT,05 de abril de 2021.

**Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório sob Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, deliberou-se pela **HABILITAÇÃO** das empresas **AD CONSTRUÇÕES LTDA EPP** e **GENEZIO FERREIRA DE SOUZA ME**, bem como pela **INABILITAÇÃO** da empresa **BN PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI EPP**. Fica pelo presente intimada a empresa declarada Inabilitada, para, querendo, no prazo legal, apresentar eventual recurso contra a sua inabilitação nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Colider/MT, 05 de abril de 2021

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL**

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2021**

O Processo de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018-A/2020 DO PREGÃO ELETRONICO 007/2020 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**, que tem como objeto, **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS** para atender demandas das **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS** e pela empresa fornecedora **KONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 00.343.654/0001-18. O valor a ser pago será de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) por unidade, totalizando o valor de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 05 de abril de 2021.

**Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO REABERTURA DE DISPENSA 010/2021
PROCESSO 024/2021 MODO DISPUTA ELETRÔNICA

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, avenida. 20 de dezembro, nº 725 - centro - Cotriguaçu/MT, através da comissão permanente de licitação, torna público que se encontra reaberto licitação na modalidade dispensa nº 010/2021 modo disputa eletrônica, cujo objeto é: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU -MT". Conforme especificações descritas no termo de dispensa.

A abertura da disputa de preço ocorreu no dia 31/03/2021 das 09hs00min às 10hs00min (horário de Brasília), porém foi declarada deserta.

A reabertura da disputa de preço ocorrerá no dia 12/04/2021 das 09hs00min às 10hs00min (horário de Brasília), sendo que o processo será realizado exclusivamente através do portal do COMPRASBR no site <https://comprasbr.com.br/>. Para esclarecimentos ou dúvidas poderá ser solicitado de segunda a sexta-feira respeitando o horário de atendimento pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3555-1247.

Cotriguaçu-MT, 05 de abril de 2021.

Gislaine Moreira de Oliveira

Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº
020/2021 PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 011/2021

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados em **ultrassonografia, ressonância magnética e tomografia computadorizada** para o município de Gaúcha do Norte-MT, que será realizada no dia **16/04/2021 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital será disponibilizado no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao-gauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 30 de março de 2021. Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº
021/2021 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 012/2021
" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE
CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica, torno, soldas entre outros para máquinas pesadas, caminhões, ônibus e veículos leves**, para atender todas as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, conforme especificações do edital, no dia **16/04/2021 às 14h00min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao-gauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 30 de março de 2021. Neilla F. de Souza - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE ADESÃO Nº 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021

O **MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT**, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 064/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 040/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT, visando a "**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT**", de acordo com a legislação específica vigente.

CONTRATADA: MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.838.209/0001-78, com sede na Av. Rodovia Mario Andreazza, nº 350 B, Bairro Distrito Guarita, na cidade de Várzea Grande - MT, CEP: 78169-000.

VALOR: O valor global da referida adesão atinge o montante de **R\$ 315.000,00**(trezentos e quinze mil reais), sendo que foi aderido o seguinte item:

Item	Descrição	Marca	Quant	Und	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO ESCOLAR, LUGARES + 01 MOTORISTA+AUXILIAR; AR CONDICIONADO INTERNO / CONDENSADOR TETO; MOTOR 152 CV, PBT DE 8.500 KG, GARANTIA DE NO MÍNIMO 02 ANOS, FREIO PNEUMÁTICOS COM ABS, PORTA DOBRADIÇAS COM SISTEMA DOOR BRAKE, JANELA DE VIDROS MÓVEL; ZERO KM.	V8L VOLARE ATT ACK 8	01	Und	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00

- **HOMOLOGO.**

Itanhangá-MT, 05 de abril de 2021.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de seu pregoeiro, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 15 DE ABRIL DE 2021**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 15 DE ABRIL DE 2021**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Ketterer, Nº 311, Centro, Itiquira/MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, aos 05 de abril de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior

Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
ERRATA TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade, vem por meio deste retificar o Edital de Convocação para Recadastramento de Túmulos do Cemitério Municipal "Jardim da Paz".

ONDE SE LÊ: "planejamento@lucasdoriverde.com.br"

PASSA-SE A LER: "planejamento@lucasdoriverde.mt.gov.br"

Lucas do Rio Verde/MT, 05 de abril de 2021

Welligton Willem Nogueira Souto

Secretário Municipal de Planejamento e Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 - SRP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 037/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais/insumos para uso em pacientes nas ESF's e Hospital Municipal Maria Zélia do Município de Marcelândia - MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.457.348/0001-04, com o valor de **R\$ 96.747,18**; **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.994.852/0001-93, com o valor de **R\$ 156.260,56**; **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.803.038/0001-35, com o valor de **R\$ 258.712,731**; **VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.960.961/0001-95, com o valor de **R\$ 114.392,51**; **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.724.729/0001-61, com o valor de **R\$ 38.472,30**; **DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.688.692/0001-61, com o valor de **R\$ 79.032,90**; **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.812.673/0001-01, com o valor de **R\$ 58.413,77**; **FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.133.295/0001-06, com o valor de **R\$ 21.000,00**; **SALVI, LOPES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.478.140/0001-34, com o valor de **R\$ 13.201,50**; **OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.252.533/0001-91, com o valor de **R\$ 29.100,00**; **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.364.822/0001-48, com o valor de **R\$ 31.004,00**; **ROBERTO MARTINS ROSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ nº 356336.708/0001-00, com o valor de **R\$ 2.103,30**; **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 903.000,751**. A relação completa com os itens de cada empresa, encontra-se a disposição no site: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 05 de abril de 2021.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ACESSORIA E CONSULTORIA ENVOLVENDO ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÕES DE CONTAS, CONTRATADA: SANTOS E BENASSI LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. VALOR: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2022. DATA ASSINATURA: 26/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19 E DEMAIS ATENDIMENTOS NECESSÁRIOS NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO, onde se contratou a Empresa Luvermed Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME - inscrita no CNPJ 19.391.064/0001-99 no valor de R\$ 11.840,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores, bem como no Art. 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 05 de abril de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE REGIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde consagrou-se vencedora o Licitante Sr. JOSÉ ANTONIO GRECCHI PIROLA com um valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). O processo tem Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 05 de abril de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2021**

Modalidade: DISPENSA nº 02/2021, Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres - MT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE WEBSITE, PORTAL TRANSPARENCIA E CARTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Favorecido: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.728.004/0001-03. Valor Global: R\$ 16.715,76 (dezesesseis mil setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93. Ratificamos a Dispensa de licitação nº 002/2021, em consonância com o parecer jurídico nº 39/2021. Nobres, 05 de Abril de 2021.

Micael Miqueias Calisto. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 094/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
CONTRATADA: EDER ROBERTO DE PAULA ME, CNPJ: 14.822.294/0001-41
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de 31 de março de 2021 a 30 de maio de 2021. ASSINATURA: 30 de março de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº 049/2021, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 010/2021 e autorizo a contratação da empresa GUARA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ: 17.622.347/0001-79, objetivando a AQUISIÇÃO DE GERADOR EMERGENCIAL A GASOLINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF DO DISTRITO DE BRIANORTE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MARINGÁ - MT, no valor total de **R\$3.380,00** (três mil trezentos e oitenta reais). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no inciso IV do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE-PREFEITA MUNICIPAL Nova Maringá-MT, 05 de Abril de 2021.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso através de sua comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria Nº 142/2021 de 16 de março de 2021 tornam público o resultado da Dispensa de Licitação Nº 012/2021 tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA AS NOVAS AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA MARINGÁ - MT**, diante da proposta comercial apresentada por **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** com o CNPJ: **61.198.164/0001-60** com valor de proposta Global de R\$11.223,84 (Onze mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernadino Zanchet, em frente a Eletromóveis Martinello, neste Município de Nova Maringá-MT de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO- PRESIDENTE DA CPL Nova Maringá-MT, 05 de Abril de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2021. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 029/2021/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **19/04/2021 as 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66) 3537-1120, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial - Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item** com OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação n.º **009/2021**.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá - MT, 05 de abril de 2021.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2021/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2021/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 021/2021/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA A MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 19 de abril de 2021. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 05 de abril de 2021.

ELIETE SILVA. Pregoeira Oficial Port. 072/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2021/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2021/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 022/2021/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRICANTES E FILTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DE NOVA OLIMPIA/MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 16 de abril de 2021. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 05 de abril de 2021.

ELIETE SILVA. Pregoeira Oficial Port. 072/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2021/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2021/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 024/2021/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CASA DE APOIO COM PLACA, PAINEL OU LETREIRO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES, E SEUS ACOMPANHANTES QUANDO FOR O CASO, EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 26 de abril de 2021. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O

edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova Olímpia/MT, 05 de abril de 2021.

ELIETE SILVA. Pregoeira Oficial Port. 072/2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021/PMNO
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: empresa BALSAMO CONSTRUÇÃO EIRELLI EPP, CNPJ 25.220.650/0001-73, localizada na rua 02 (Lot. Sesmária São José), S/N- Quadra 09 Lote 12 sala A - Bairro São José, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Senhor, FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA, brasileiro, técnico em edificações, nascido em 20/08/1991, filho de João Augusto de Siqueira Filho e Maria Aparecida de Lima Siqueira, portador Carteira Nacional de Habilitação (DETRAN-MT) registro nº 04860436409, carteira de identidade de nº 22111816 SSP/MT e CPF: 038.285.521-37, residente e domiciliado na Rua Dois, Quadra 09, Casa 541, Bairro São José, em Cuiabá-MT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT VALOR GLOBAL: R\$ 207.050,49 (duzentos e sete mil, e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0100000000

08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0124000000

.VIGENCIA: 05/04/2021 ATE 05/04/2022.

Nova Olímpia-MT, 05 de abril de 2021.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

Gustavo da Silva Ferreira OAB-24323 O presente contrato foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor José Elpidio De Moraes Cavalcante, brasileiro, divorciado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADO: Amanda Lorryne Gomes de Andrade Athayde, portadora do RG: 35895365 SEDS/AL e CPF: 117.396.544-04 residente e domiciliada na Rua: AV. Governador Blairo Maggi, nº s/n, QD: 13 L: 14 , Bairro: JD. Itamarati, CEP: 78.370-000 Nova Olímpia -MT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE (ENFERMEIRA) POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em seu art. 24, inciso IV VALOR GLOBAL: R\$ 25.552,80 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.36.00.00.0102000000

Nova Olímpia-MT, 01 de abril de 2021.

GIVALDO VALERIO DOS SANTOS FILHO. Presidente da CPL

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA
SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 017/2021/PMNO.**

ORGAO: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 05/04/2021 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 05/04/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA DE TORAX PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. LICITANTE VENCEDOR: IRM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA inscrita no CNPJ: sob o n.º 37.769.089/0001-65 VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Nova Olímpia/MT, 05 de abril de 2021.

ELIETE SILVA. Port. 072/2020 Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1200013/2021/PMNO
REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 013/2021/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2021/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.034/0001-85, com sede na Rua Jose Alves Leão, Nº 177, Bairro: Jardim Santa Rosa, Nova Olímpia-MT CEP: 78.370-000 FONE: (65) 3332-1386 EMAIL: mercadoiguacu@hotmail.com, neste ato, representada pelo Senhor Antônio Valtair Flores dos Santos, portador da Cédula de identidade RG 46873190 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.108.159-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Pedrossian, S/N, Jardim Santa Rosa no Município De Nova Olímpia-MT CEP: 78.370-000, e a empresa C.R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.307.873/0001-59, com sede na Av. Ismael José do Nascimento, Nº 1209, Bairro: Jardim Horizonte, CEP: 78.300-000 Tangará da Serra - MT FONE: (65)3326-5757, E-Mail: Celiotga@Hotmail.com neste ato, representada pelo senhor Célio Roberto dos Santos, portador da Cédula de identidade RG 12639907 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.907.851-87, e a empresa LM CUSTÓDIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 16.679.206/0001-20, com sede na Rua Etelvina Gomes Cursino, Nº 607-S, Bairro: Jardim Shangri-lá, CEP: 78.300-000 Tangará da Serra - MT FONE: (65) 984668029, e-mail: lmcustodio.alimentos@hotmail.com neste ato, representada pelo senhor Renato Rodrigues de Moraes, portador da Cédula de identidade RG 4527833 - DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.881.071-51, e a empresa M7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.553.837/0001-00 com sede na Rua Dezoito, Nº 421-W, Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 78.300-000 Tangará da Serra - MT, neste ato representado pelo senhor Alexson Dias Batista, portador da Cédula de identidade RG 22162461 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.718.871-60 e a empresa COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33, com sede na Avenida Radialista Edson Luiz da Silva, Nº 1.037, Bairro: Tijucal, CEP: 78.088-000 Cuiabá - MT neste ato representada pela senhora Joana Souza do Nascimento Vieira, portadora da Cédula de identidade RG 297.008 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.852.506-78 e também a empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.372.763/0001-40 com sede na Avenida das Flores, Nº 334, quadra 28, lote 04, Bairro: Jardim Cuiabá, CEP: 78.043-172, neste ato representado pelo senhor Ayrton Pereira Dias, portador da Cédula de identidade RG 2.462.670-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.535.091-70.

GLOBAL PARA CADA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.034/0001-85	R\$ 710.908,35 (setecentos e setenta mil novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos).
C.R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.307.873/0001-59.	R\$ 254.064,71 (duzentos e cinquenta e quatro mil sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).
LM CUSTÓDIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 16.679.206/0001-20.	R\$ 96.456,73 (noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos).
M7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.553.837/0001-00	R\$ 149.460,37 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).
COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33.	R\$ 256.044,45 (duzentos e cinquenta e seis mil quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.372.763/0001-40	R\$ 35.718,25 (trinta e cinco mil setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO

07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.30.00.00.0129000000
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00.0100000000
07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.30.00.00.0129000000
05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.0101000000
05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.0115000000
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.0101000000
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.0115000000
05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.30.00.00.0101000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000

.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, CARNES E AFINS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT. VIGÊNCIA: 05/04/2021 ATE 05/04/2022.

Nova Olímpia - MT, 05 de abril de 2021.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

CONTRATO Nº 011/2021 - DATA: 01/04/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO NA FORMAÇÃO DO VALOR ADICIONADO E COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CONTRATADO: G. LANZARINI - CNPJ: 17.554.481/0001-80 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 - VIGÊNCIA: 01/04/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

CONTRATO Nº 012/2021 - DATA: 01/04/2021 - OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE DUAS AMBULÂNCIAS TIPO B, SUPORTE BÁSICO, 4 X 2, FURGÃO - CONTRATADO: A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 12.532.358/0001-44 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.400,00 - VIGÊNCIA: 31/07/2022 - ORIGEM: DISPENSA 009/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021

DISPENSA Nº: 009/2021

OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE DUAS AMBULÂNCIAS, TIPO B, SUPORTE BÁSICO, FURGÃO, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.CONTRATADO: A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 12.532.358/0001-44 VALOR: R\$ 91.400,00 DATA: 01/04/2021 BASE LEGAL: INC. IV, ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2.021

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2.021, Processo Administrativo nº 018/2.021, o qual teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS, tendo sido a empresa vencedora: CAETANO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.461.977/0001-16, como valor global inicial de R\$ 122.748,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais).

Nova Xavantina - MT, 05 de fevereiro de 2.021.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021 Processo Licitatório 016/2021

Objeto: Aquisição periódica e fracionada de oxigênio medicinal para atendimento da solicitação da secretaria de saúde utilizado no tratamento do covid19, conforme especificado no Anexo I - Termo de referência do edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Silvano Pereira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais n.º 8.666/93, alterações posteriores e 14.065/20, torna público a contratação por dispensa de licitação da empresa **Oxigênio Sinop Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: **07.505.205/0001-78**, no valor total de **R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais)** tudo de acordo com os documentos do processo de dispensa de licitação. **RATIFICO** a presente dispensa, conforme previsto na alínea b, inciso I do Art.1º da Lei Federal 14.065 de 30 de setembro de 2020. Novo Horizonte do Norte - MT, em 05 de abril de 2021. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 015/2019, de 02/01/2019, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 19/04/2021, às 08h00, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO MUNDO - MT, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07h00min às 11h00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br.
Novo Mundo, MT, 05 de abril de 2021.

Luciana Da Silva Betarelo
Pregoeira Oficial

Antonio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP COM TRATAMENTO DIFERENCIADO
PARA EMPRESAS REGIONAIS CONFORME LEIS 147/14 - 123/06 E
DECRETO MUNICIPAL 08/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08h00 horas (Brasília) do dia 19 de Abril de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT, conforme descrito no edital, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 07h30 às 08h00. Os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 08h00 horas (Brasília) do dia 19 de Abril de 2021. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS (GÁS DE COZINHA), ÁGUA MINERAL E VASILHAMES (Gás e água) PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL: sites: www.novosaojoaquim.mt.gov.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.
Novo São Joaquim - MT, 06 de abril de 2021.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO -
SRP Nº 011/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 55, de Janeiro de 2021, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico - SRP nº 011/2021**, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E EPIS PARA O COMBATE DE ARBOVIROSE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO** Sagrou-se vencedoras a melhor proposta na fase de lances as empresas: **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** CNPJ 13.851.726/0001-80 R\$ 212,00 (DUZENTOS E DOZE REAIS), **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME** CNPJ 17.992.596/0001-56 R\$ 1.631,50 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **BIDDEN COMERCIAL LTDA** CNPJ 36.181.473/0001-80 R\$ 10.299,00 (DEZ MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). Não houve recursos contrários a decisão.

Peixoto de Azevedo/MT, 05 de Abril de 2021.

Natália Fernandes da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO -
SRP Nº 014/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 55, de Janeiro de 2021, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico - SRP nº 014/2021**, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**. Após prazo recursal concedido as empresas vencedoras da melhor proposta na fase de lances sagrou-se vencedores do certame; **ECOMAS AR CONDICIONADOS LTDA** CNPJ: 39.368.629/0001-24 valor total R\$ 107.205,00 (cento e sete mil duzentos e cinco reais), **ERICA DE FATIMA GENTIL** CNPJ : 36.656.877/0001-82 R\$ 256.113,00 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e treze reais); **FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA** 36.850.598/0001-55 R\$ 210.160,00 (duzentos e dez mil cento e sessenta reais).

Peixoto de Azevedo/MT, 05 de Abril de 2021.

Natália Fernandes da Silva
Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT torna público a **ANULAÇÃO da Tomada de Preços n. 001/2021, Processo Administrativo n. 019/2021**, com fundamento no **artigo 49, da Lei n. 8.666/93**, cujo objeto refere-se à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, GESTÃO DE PESSOAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ORIENTAÇÃO NOS CASOS DE APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COM ACOMPANHAMENTO NO DESPACHO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NA EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E ORIENTAÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E NA FORMALIDADE CORRETA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME DETALHAMENTO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA - **ANEXO I**, parte integrante do edital, com abertura prevista para o dia **06/04/2021 às 8h00m. Motivo: incongruências entre o termo de referencia e o edital de licitação**, recomendando-se a anulação do presente certame, a fim de evitar eventual lesão ao interesse público. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações, no Paço Municipal sito à Praça São Carlos, n. 755 - Centro, CEP: 78.855-000, na cidade de Planalto da Serra-MT, das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas** ou pelo e-mail prefeituraps@bol.com.br, ou pelo telefone **(66) 3328-6101**. Planalto da Serra-MT, 05 de Abril de 2021.

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - Prefeito

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.010/2021 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.033/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 004/2021 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021, cujo certame se deu às 08h do dia 01/04/2021; sagrou vencedora as empresas CIRURGICA GONÇALVES LTDA, vencedora do item 03, com valor total de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), LEITE E RIBEIRO LTDA, vencedora do item 20, com valor total de R\$27.072,00 (vinte e sete mil e setenta e dois reais), OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI, vencedora do item 02, com valor total de R\$13.205,00 (treze mil e duzentos e cinco reais), M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedora do item 04, com valor total de R\$12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), C.E. CARVALHO COMERCIAL, vencedora dos itens 05, 08, 10, 11, 13, 15 e 21 com valor total de R\$68.847,20 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, vencedora dos itens 06, 09, 12, 16, 18, 19 e 22, com valor total de R\$65.296,00 (sessenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 05 de abril de 2021.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.019/2021 - PMPL
 REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 055/2021
 PREGÃO Nº. 019/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS, ELETRONICA, ACESSORIO E HIDRAULICO PARA DAR MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA UNIDADES ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 26 de abril 2021. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 26 de abril 2021 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 05 de abril de 2021.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 21/2021 - Processo Administrativo Nº 49/2021

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respaldo no Art. 4º da Lei 13.979/2020, na Resolução Nº 6.878/2021 e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a "AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO TRATAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS COM O COVID 19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT". Favorecido: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 12.313.826/0001-90 - Valor: R\$ 32.030,45 (Trinta e Dois Mil e Trinta Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 05 de Abril de 2021.

Daniel Rosa do Lago
 Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº23/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respaldo no artigo 4, da Lei nº 13.979/2020, na Resolução nº 6.878/2021 e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando **Aquisição de Medicamentos para o Tratamento de pacientes infectados com COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Favorecidos: RETFARMA DIST. DE MED. PROD. HOSP.LTDA INSCRITA NO CNPJ: 12.313.826/0001-90 Valor R\$ 67.970,00; MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL INSCRITA NO CNPJ Nº 39.241.426/0001-72 Valor R\$ 4.060,00**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 05 de Abril de 2021.

Daniel Rosa do Lago
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE ABERTURA DA ADESÃO A ATA 04/2021

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2021. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1 C . DETENTORA DA ATA A EMPRESA: EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.420.916/0003-13. Porto Esperidião-MT, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
 PREFEITO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 04/2021

O prefeito de Porto Esperidião - MT, torna público a "HOMOLOGAÇÃO" do CARTA CONVITE 04/2021. Do objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM CAMINHÃO CAÇAMBA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. Em favor da empresa: DURANTE SERVIÇOS CNPJ: 40221408/0001-08 O VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).PORTO ESPERIDIÃO-MT, 05 DE ABRIL 2021.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021 SRP 24/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2021 SRP 24/2021, cujo objeto é a **aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e fraldas descartáveis infantis para atendimento de Liminares Judiciais e Ação Civil Pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde . EMPRESAS VENCEDORAS: DMI ATACADISTA E VAREJISTA DE VARIEDADES EIRELI EPP, CNPJ: 26.214.995/0001-87, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 19.808.881/0001-08 , ITEM: 01.**

Sinop MT, 04 de abril de 2021.

EDNA MACIEL ESCOBAR

Pregoeira

Portaria 056/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

O Município de Tabaporá, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ nº 37.464.997/0001-40, torna público que requereu junto à SEMA/MT -

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, as Licenças Previa (LP) e de Instalação (LI), para Obra de Microrrevestimento para recuperação e conservação de pavimentação asfáltica em diversas Ruas e avenidas no município de Tabaporá-MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 10/2021, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE SAÚDE ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO/CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, e sagrou "VENCEDOR", a empresa MARIA APARECIDA CARBO BARBOSA- ME, inscrito no CNPJ: 35.472.102/0001-94. Vale de São Domingos-MT, 05 de Abril de 2021. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.**

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 10-2021. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 10-2021 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa, MARIA APARECIDA CARBO BARBOSA- ME, inscrito no CNPJ: 35.472.102/0001-94, vencedor de todos os itens no valor global de R\$ 230.000,00, Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE SAÚDE ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO/CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos - MT, 04 de Abril de 2021. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 028/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

CARTA CONVITE Nº 02/2020

DO OBJETO E JUSTIFICATIVA: Termo é a rescisão amigável do referido contrato, considerando o pedido de da contratada e amparado pelo artigo 79 da lei nº 8.666/93 a administração aceita o pedido de rescisão. DATA: Vila Rica/MT, 25 de Setembro de 2020. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURAMUNICIPAL DE VILARICA/ MT - DISTRATANTE JUNQUEIRA ZOCCOLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 32.681.502/0001-11) - DISTRATADA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PORTARIA 06/2021

“Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19, no âmbito do Poder Legislativo de Alto Taquari (MT)”.

VÂNIA REGINA ZANINI PREVIDENTE, Presidenta da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

Considerando, a necessidade de manter o distanciamento como medida necessário de controle de proliferação do vírus;

Considerando, que Alto Taquari (MT), possui na data de hoje a classificação de Alto Risco de contaminação;

Considerando, que há um acúmulo grande de pessoas necessitando de leitos de UTI no estado de Mato Grosso.

Considerando, o dever e a necessidade de respeitar o temor daqueles que desejam manter o isolamento domiciliar como meio eficaz de distanciamento social.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer, em caráter temporário, pelo prazo de 15 (quinze) dias, medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19-Novo Corona vírus, no âmbito do Poder Legislativo de Alto Taquari (MT), em observância às disposições previstas na Lei n.13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e orientações do Ministério da Saúde do Governo Federal.

CAPÍTULO I DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Art.2º- Os Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Alto Taquari (MT), a critério de cada um poderão de 05 de abril a 20 de abril de 2021, desempenharem suas atividades funcionais, via tele trabalho, devendo tal fato ser comunicado, à Secretaria da Câmara Municipal.

Art.3º- Os Vereadores e servidores, e colaboradores que se enquadrem em quaisquer das situações abaixo relacionadas, mediante a apresentação de atestado ou relatório médico, não devem comparecer ao ambiente de trabalho, devendo seguir o protocolo dos órgãos públicos de saúde para verificação de caso suspeito de COVID-19, tais como:

I- Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) aliado a histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; ou

II - Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) aliado a histórico de contato próximo de caso suspeito para o Novo Coronavírus (Covid 19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; ou

III-febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) e contato próximo de caso confirmado de coronavírus (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

CAPÍTULO II

DO ACESSO AO PRÉDIO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PODER LEGISLATIVO DE ALTO TAQUARI (MT)

Art.4. O acesso às dependências do prédio do Poder Legislativo de Alto Taquari (MT) fica restrito a:

I- Vereadores;
II- Servidores ativos do quadro de pessoal do Poder Legislativo e Executivo;

III - terceirizados que prestem serviços ao Legislativo que atuem em empresas prestadora de serviços **ou quem desejar** efetuar algum protocolo, ficando a permanência deste último restrito a recepção;

CAPÍTULO

III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - Durante a vigência desta Portaria, e sem prejuízo da remuneração, fica autorizado o afastamento das funções os servidores portadores de doenças crônicas, que compõem grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, e, aqueles que puderem realizar seu trabalho pelo sistema remoto, ou seja, regime de teletrabalho.

§1º-Na impossibilidade do servidor em realizar o trabalho na modalidade remota, e, especificamente no caso das contínuas, que possuem mais de 60 (sessenta)anos de idade, haverá escala de trabalho, reduzindo a carga horaria de trabalho, ficando adstrita a atuação das mesmas a 02 (duas) horas diárias, sob pena de infração disciplinar.

Art.6º. Não será concedida autorização e/ou diárias para viagens ou realização de cursos dentro ou fora do Estado de Mato Grosso, no prazo de vigência desta Portaria.

Art.7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2021, dando ciência ao poder executivo municipal.

Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, 05 de abril de 2021.

Vânia Regina Zanini Previdente
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

ATENÇÃO

Se você **sentir qualquer sintoma da Covid-19,**

procure imediatamente um médico.

Tomar a **medicação certa,** logo no início da doença,

já salvou milhares de vidas e pode salvar a sua.

MT
UNIDO
para
superar



TERCEIROS

A empresa **EVANDRO FOPPA E OUTRO**, detentora do CPF: **904.926.689-49**, localizada na Estrada Platina no km 09, Zona Rural, no município de Santa Carmem/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. (**SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952**).

**USINA ELÉTRICA DO PRATA S/A - CNPJ Nº 05.646.253/0001-50
NIRE Nº 51300013690 - ATA DA DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

01.FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76. **02.DATA, HORA E LOCAL:** 18/01/2021, às 10:30 horas, na sede social, na Estrada Rio Prata, S/Nº, KM 13,73, Fazenda Águas Claras, Juscimeira - MT, CEP: 78.810-000. **03.PUBLICAÇÕES:** Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76. **04.PRESEÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas. **05.COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa Sr. PAULO HENRIQUE GULIN GOMES e Secretária Sra. DENNY GULIN CRIVELLARO SOARES. **06. ORDEM DO DIA:** a) Tomar conhecimento dos desligamentos e pedidos de demissões de membros da Diretoria; b) Eleição de novos diretores e remanejamento de cargos; c) Alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 16, Capítulo Quarto, para reformular a forma de representação da sociedade; d) Reprodução da Diretoria em vigor referente ao Triênio 2.018/2.020 em curso, com a inclusão de novos diretores; e) Consolidação do Estatuto Social. **07.DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos disse o Presidente da Mesa estar de posse dos pedidos de demissões dos cargos Diretor Vice-Presidente exercido pelo Sr. DONATO GULIN, Diretor de Marketing exercido pelo Sr. JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY, Diretor Administrativo exercido pelo Sr. DANTE JOSÉ GULIN, Diretor da Controladoria exercido pelo Sr. DÉLFIO JOSÉ GULIN, e desligamento por falecimento do Diretor Presidente Sr. JOSÉ CARLOS GOLIN. Assunto que debatido por todos, foi submetido a votação da assembleia e aceite, dizendo o senhor presidente da mesa que com estes desligamentos, necessário se faz, uma reformulação administrativa da sociedade para melhor agilização dos trabalhos. Na sequência e tratando do item "b" o senhor Presidente da Mesa apresentou a seguinte proposta para eleição de novos diretores e remanejamento de membros da diretoria: Para o cargo de Diretor Presidente Sr. PAULO HENRIQUE GULIN GOMES, Diretor Vice-Presidente Sra. DENNY GULIN CRIVELLARO SOARES, Diretor de Marketing Sra. ANA IRIA GOLIN VIANNA, Diretor Operacional Sra. PATRICIA GULIN NAREZI, Diretor Administrativo Sr. LUIZ NORBERTO GULIN, Diretor Administrativo II Sr. ALEXANDRE RADTKE, Diretor da Controladoria Sr. LUCIANO RASERA GULIN, mantendo-se os demais diretores em seus cargos. Submetida a matéria a apreciação dos acionistas foi a mesma aprovada por unanimidade na forma proposta, sendo reproduzida a diretoria conforme item "d" e na sequência dos trabalhos. Passando ao item "c", da Ordem do Dia em assembleia geral extraordinária, que trata da necessidade de alterar o Parágrafo Primeiro, do Artigo 16, Capítulo Quarto do Estatuto Social, que uma vez aprovado, passará a vigor com a seguinte redação: **ARTIGO 16** - Compete a Diretoria zelar pela observância das Leis, cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações das Assembleias Gerais, convocar e presidir as Assembleias Gerais através de seu Diretor Presidente, escolher ou destituir os auditores independentes, nomear, demitir, suspender, licenciar empregados, fixar em todos os casos, atribuições, vencimentos e gratificações, deliberar sobre a criação, transferência ou extinção de filiais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, deliberar sobre a apresentação à Assembleia Geral, de proposta sobre aumentos de Capital e alteração deste Estatuto. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade considerará-se obrigada somente quando os atos forem praticados por 02 (DOIS) diretores em conjunto, para assinar todos os documentos, títulos e papéis que constituam a sociedade em obrigações, ou lhe criem ônus, ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, obedecendo a legislação, bem como a outorga de mandatos, vedado no entanto as assinaturas em conjunto entre os grupos dos seguintes Diretores: a) Presidente x Administrativo II x Administrativo III; b) Vice-Presidente x Operacional; c) Administrativo x Controladoria, e d) Financeiro x Comercial x Compras e Suprimentos. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O quadro do pessoal da empresa será constituído no mínimo por 2/3 (dois terços) de brasileiros. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - A diretoria poderá redistribuir as funções dos diretores, de acordo com a necessidade e conveniência dos serviços, e para consecução do objetivo social, bem como, estabelecer normas internas, para o exercício de cada função. **PARÁGRAFO QUARTO** - A Sociedade poderá constituir procuradores para agirem em seu nome, e os respectivos instrumentos de mandato conterão explicitamente os atos que poderão praticar. **PARÁGRAFO QUINTO** - Com exceção dos que conferem

os poderes da cláusula "Ad-judicia" todos os demais mandatos, outorgados pela sociedade, terão prazo de validade determinado. **PARÁGRAFO SEXTO** - É vedado o substabelecimento nos mandatos ou procurações "Ad-Negotia" outorgados em nome da sociedade. Submetida a matéria a apreciação dos acionistas, após as devidas explicações, foi aprovada por unanimidade na forma proposta. Na sequência e com referência a letra "d" da Ordem do Dia em assembleia geral extraordinária, disse o Presidente da Mesa da necessidade da reprodução da Diretoria em curso e referente ao Triênio 2.018/2.020, com a inclusão dos novos diretores, que ficou assim constituída: **DIRETOR PRESIDENTE** Sr. Sr. PAULO HENRIQUE GULIN GOMES, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido 18/09/1979, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 5.743.628-0/SSP-PR, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 033.948.829-81, residente e domiciliado à Rua Francisco Rocha nº. 643, Bairro Batel, em Curitiba, Pr., CEP 80.420-130; **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** Sra. DENNY GULIN CRIVELLARO SOARES, brasileira, natural de Belém estado do Pará, nascida em 30/04/1978, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 6.239.531-1/SSP-PR., inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 027.864.289-63, residente e domiciliada à Rua São Pedro nº 637, Bairro Cabral, em Curitiba, Pr., CEP nº 80.035-020; **DIRETOR DE MARKETING** Sra. ANA IRIA GOLIN VIANNA, brasileira, natural de Curitiba estado do Paraná, nascida em 23/06/1960, casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresaria, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.371.958-6/SSP-PR., inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 428.751.889-68, residente e domiciliada à Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 945, Casa 80. Bairro Bacacheri, em Curitiba, PR., CEP nº 82.510-020; **DIRETOR OPERACIONAL** Sra. PATRICIA GULIN NAREZI, brasileira, natural de Curitiba estado do Paraná, nascida em 27/03/1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de identidade Civil nº 5.198.468-4/SSP-PR., inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 017.525.269-61, residente e domiciliada à Av. Nossa Senhora da Luz, no 1081, Casa 02, Bairro Bacacheri, em Curitiba, Pr., CEP nº 82.510-020; **DIRETOR ADMINISTRATIVO** Sr. LUIZ NORBERTO GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 12/07/1952, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 780.968-9/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 348.635.919-34, residente e domiciliado à Rua Tobias de Macedo Júnior, nº 1323, casa 05, Santo Inácio, Curitiba, Paraná, CEP 82.010-340; **DIRETOR DA CONTROLADORIA** Sr. LUCIANO RASERA GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 04/12/1976, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil no. 5.076.801-5/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o no. 022.157.699-12, residente e domiciliado à Rua Jaime Balão, 975, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Pr., CEP nº 80.040-340; **DIRETOR ADMINISTRATIVO II** Sr. ALEXANDRE RADTKE, brasileiro, natural do Rio de Janeiro estado do Rio de Janeiro, nascido em 02/07/1952, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade Civil nº 586.023-7/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 028.104.849-53, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Pedro nº 807, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-030; **DIRETOR ADMINISTRATIVO III** Sr. ALEXANDRE GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 28/12/1970, casado em regime de separação total de bens, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.432.216-1/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 806.088.099-34, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, 4519, Água Verde, em Curitiba, PR. CEP: 80.250-205; **DIRETOR FINANCEIRO** Sr. OZIRES ALBERTI, brasileiro, natural de Ponta Grossa estado do Paraná, nascido em 21/10/1951, casado em regime de comunhão Universal de Bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 1.100, Bairro Estrela, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.050-000, portador da Cédula de Identidade Civil no. 713.579-3/SSP-PR, e inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 215.100.759-68; **DIRETOR COMERCIAL** Sra. ELISABETE KLEIN, brasileira, natural de São José dos Pinhais estado do Paraná, nascida em 13/11/1973, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº 5.225.362-4-SSP/PR, inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 835.838.239-15, residente e domiciliada na Rua Tereza Nester, nº 293, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR., CEP nº 83.045-290, **DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** Sr. SIDNEI ALBERTI, brasileiro, natural de

Tibagi estado do Paraná, nascido em 12/11/1943, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 399.445/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 006.293.329-91, residente e domiciliado à Rua Dr. Penteado de Almeida nº 433, Bairro Centro, em Ponta Grossa, PR., CEP nº 84.010-240. Todos com o mandato de 03 (três) anos, para o triênio 2.018/2.020, mandato este, que teve início em 02 de abril de 2018 com alguns destes diretores e com término do mandato previsto para 30 de abril de 2.021, ou seja, com a AGO que aprovar as contas do exercício do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020, permanecendo no cargo até a posse dos novos Diretores nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76, valendo à presente como termo de posse e como declaração de desimpedimento, eis que declaram os Diretores eleitos que não estão incurso em qualquer situação que os impeçam de assumir o cargo para os quais foram eleitos ou de exercer atividade mercantil. Submetido o assunto a discussão e votação foi o mesmo, aprovado por unanimidade. Na sequência passou-se a discutir sobre o assunto constante da letra "e", da Ordem do Dia em assembleia geral extraordinária, que trata da CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL com a reprodução expressa de todos os seus Parágrafos, Artigos e Capítulos, e que é parte integrante da presente na forma a seguir descrita. Submetida a matéria a apreciação dos acionistas foi a mesma aprovada por unanimidade na forma proposta.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - "USINA ELÉTRICA DO PRATA S/A.", é uma sociedade anônima constituída na forma da Lei, regendo-se pela legislação das sociedades por Ações, por este Estatuto e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie. **ARTIGO 2º -** A sociedade tem sua sede social e foro no seguinte endereço: **PCH ÁGUA BRAVA - MATRIZ,** Endereço: Estrada Rio Prata, km 13,73, Fazenda Águas Claras, Juscimeira, MT - CEP 78.810-000, e foro legal na Cidade de Juscimeira/MT, podendo a critério da diretoria abrir filiais em qualquer parte do território nacional quando julgar conveniente. **Parágrafo Único -** A sociedade possui três filiais a seguir descritas: **PCH ÁGUA BRANCA - Filial -** CNPJ nº 05.646.253/0004-01 Endereço: Estrada Rio Prata, km 6,43, Fazenda São José, Jaciara, MT - CEP 78.820-000. **PCH ÁGUA PRATA - Filial -** CNPJ nº 05.646.253/0003-12 - Endereço: Estrada Rio Prata, km 18,73, Fazenda Águas Claras, Juscimeira, MT - CEP 78.810-000. **PCH ÁGUA CLARA - Filial -** CNPJ nº 05.646.253/0002-31 - Endereço: Estrada Rio Prata, km 20,71, Fazenda Águas Claras, Juscimeira, MT - CEP 78.810-000. **ARTIGO 3º -** O Objeto Social é específico de Produtor Independente de energia elétrica, mediante o aproveitamento do potencial hidráulico denominado "USINA ELÉTRICA DO PRATA", sempre com a devida observância dos termos e condições das legislações federal e estadual relativas à matéria, especialmente o Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração de Geração de Energia Elétrica, e o respectivo contrato de concessão, bem como a realização de toda e qualquer atividade que seja necessária ou conveniente à melhor exploração da Concessão, compreendendo, inclusive, atividades de desenvolvimento de estudos e projetos, construção civil, operação e exploração da unidade de geração de energia elétrica de origem hídrica, do respectivo sistema de transmissão associado, bem como a estruturação, aprovação, validação, geração e comercialização de crédito de carbono através da energia elétrica produzida pelo potencial e com fundamento no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) definido no artigo 12 do Protocolo de Kyoto, e o aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica desde já expressamente vedada a prática pela empresa de quaisquer atos estranhos ao objeto social aqui descrito, salvo se expressamente autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** É vedado contrair empréstimos ou obrigações cujo prazo de amortização excedam o termo final do contrato de concessão, salvo se expressamente autorizada pela da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Sempre que exigido pelo Contrato de Concessão, as deliberações dos Acionistas deverão ser submetidas à aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **ARTIGO 4º -** A duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 30 de outubro de 2002.

CAPÍTULO - II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais) dividido em 5.900.000.000 (cinco bilhões e novecentos milhões) de ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado. **PARÁGRAFO PRIMEIRO -** As ações serão ordinárias nominativas podendo a Sociedade, satisfeitos os requisitos legais, emitir certificados de ações e, provisoriamente, cautelares que as representem, assinadas por dois diretores. **PARÁGRAFO SEGUNDO -** Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e serão consideradas indivisíveis em relação à Sociedade. **PARÁGRAFO TERCEIRO -** O aumento do capital social deverá ser aprovado por acionistas que representem 64% (sessenta e quatro por cento) das ações sociais emitidas pela Sociedade. **ARTIGO 6º -** Os acionistas terão direito de preferência, na aquisição de ações e/

ou os direitos a elas inerentes. **PARÁGRAFO PRIMEIRO -** O acionista que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas ações deverá notificar por escrito aos outros acionistas discriminando a quantidade de ações postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do acionista alienante. Se todos os acionistas manifestarem seu direito de preferência, a cessão das ações se fará na proporção das ações que então possuírem. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas. **PARÁGRAFO SEGUNDO -** O direito de preferência estatuído neste artigo não se aplica às transferências a serem realizadas pelos acionistas aos seus cônjuges e descendentes até 2º (segundo) grau. **PARÁGRAFO TERCEIRO -** Os investimentos possuídos por sociedades dentro da empresa, na forma de participação societária, só poderão ser transferidos a terceiros, mediante prévia comunicação à sociedade e aos demais acionistas, de conformidade com o estabelecido neste artigo. **PARÁGRAFO QUARTO -** O Quadro Social destas sociedades investidoras nesta data, só poderão ser transferidas a terceiros que não sejam acionistas nesta empresa, ou que não sejam cônjuges destes acionistas, ou ainda que não sejam descendentes destes acionistas até 2º (segundo) grau, mediante prévia comunicação e autorização por escrito da sociedade e dos demais acionistas, tudo de conformidade com o estabelecido nesta cláusula, preservado o disposto no parágrafo primeiro. **PARÁGRAFO QUINTO -** A alienação do Controle da Empresa, deverá receber prévia autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob pena de considerada ineficaz e de nenhum efeito perante a Empresa. **PARÁGRAFO SEXTO -** No caso do outro acionista exercer seu direito de preferência, a cessão das ações do capital, será feita na proporção das respectivas participações de cada acionista no capital social preexistente. **PARÁGRAFO SÉTIMO -** Não exercido o direito de preferência pelo acionista, a Sociedade, no que se refere à Cessão das ações do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as ações em questão, para cancelamento, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e com a consequente diminuição do capital social. **PARÁGRAFO OITAVO -** Não sendo exercido a preferência, nem pelo acionista, nem pela Sociedade, o cedente notificará o outro acionista e a Sociedade da cessão a terceiro, informando o nome do terceiro interessado, preço, forma e prazo de pagamento; abrindo-se novo prazo de 30 dias para que o acionista remanescente aceite o terceiro interessado para compor o quadro societário ou para que exerça o direito de preferência na aquisição das ações nas mesmas condições propostas ao terceiro interessado. Superado o novo prazo, a referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de ser considerada ineficaz as notificações emitidas para tal finalidade. Caso permaneça o interesse do acionista em ceder suas ações, este deverá executar novamente todo o procedimento definido neste instrumento. **ARTIGO 7º -** É vedado aos acionistas oferecerem suas ações em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da Sociedade. **PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Os acionistas obrigam-se a não praticar atos que possam resultar na alienação de suas ações e na transferência de controle de empresa acionista que seja ou venha a ser acionista da Sociedade. **PARÁGRAFO SEGUNDO -** Os acionistas reciprocamente e também perante a Sociedade, obrigam-se a divulgar qualquer operação que realizarem e que possa resultar na perda da propriedade de suas ações ou do controle societário de sociedade detentora de ações, concedendo aos demais acionistas o direito de intervir e, pelo título e meio jurídico adequado ao negócio, assegurarem-se do direito de preferência na aquisição de suas ações ou assunção do controle da empresa e das ações em poder dessa. **PARÁGRAFO TERCEIRO -** Se as ações forem objeto de penhora em processo de execução judicial, o seu titular fica obrigado a comunicar tal fato à Sociedade e aos demais acionistas, a quem fica assegurado o direito de remir a execução, bem como o direito de preferência na aquisição das ações. Na hipótese de serem arrematadas as ações penhoradas, o adquirente terá direito apenas ao recebimento de seus haveres, sendo vedado seu ingresso na Sociedade. **PARÁGRAFO QUARTO -** O disposto no parágrafo anterior aplica-se também às ações ou quotas sociais das empresas detentoras de ações nesta Sociedade.

CAPÍTULO - III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

ARTIGO 8º - Haverá anualmente uma Assembleia Geral Ordinária, que deverá se realizar dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do Balanço do Exercício, com atribuição para deliberar sobre o Relatório da Diretoria, e eleger quando for o caso ao Conselho Fiscal, bem como, na época própria eleger a Diretoria. **ARTIGO 9º -** Haverá tantas Assembleias Gerais Extraordinárias, quantas forem regularmente convocadas por exigência dos interesses sociais. **ARTIGO 10º -** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, e, na ausência ou impedimento deste, por outro acionista presente, eleito por aclamação, completando-se a mesa com a escolha de um Secretário, acionista ou não. **ARTIGO 11º -** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por acionistas que representem 64% (sessenta e quatro por cento) das ações com direito

a voto, inclusive para constituir penhor mercantil e industrial, dando em garantia bens da sociedade; constituir hipotecas; contratar empréstimo, com ou sem garantia real; prestar avais ou fianças em nome da sociedade e aquisição de participações societárias em outras sociedades. PARÁGRAFO ÚNICO - Sem prejuízo de outras, compete exclusivamente aos acionistas deliberar, com maioria mínima de 64% (sessenta e quatro por cento), sobre as seguintes matérias: (a) fixação do valor dos atos e das operações que poderão ser praticados pelos Diretores; (b) alterações referentes as normas estatutárias; (c) fusão, cisão, incorporação ou liquidação da Sociedade; (d) alteração do objeto social da Sociedade; (e) emissão de ações pela Sociedade, por subscrição de capital em dinheiro e ou bens; (f) alteração das normas estatutárias da Sociedade, quanto à constituição, poderes e competência da diretoria; (g) aprovação e autorização da execução dos planos de investimentos e de capital, desmobilizações de bens do ativo a serem implementados pelos Diretores; (h) autorização para a obtenção de empréstimos e financiamentos garantidos por bens móveis e imóveis da Sociedade, através da constituição ou cessão de direitos de garantia real, inclusive hipoteca, penhor mercantil, avais, fianças ou abonos em favor de terceiros e em favor de empresas coligadas e ligadas; (i) autorização aos Diretores para a aquisição e alienação de quotas do capital social de outras empresas, que sejam ou venham a ser reputadas como investimento relevante, que pode ser dada no próprio documento negocial; **ARTIGO 12º** - Só poderão tomar parte à Assembleia Geral, os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, até a data da publicação do Edital de Convocação para a realização da Assembleia Geral, ficando suspensas as transferências de ações nesse período. **ARTIGO 13º** - Compete à Diretoria a convocação das Assembleias Gerais, respeitadas os direitos assegurados ao Conselho Fiscal e aos acionistas de procederem na forma da Lei.

CAPÍTULO - IV - DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14º - A sociedade será administrada por uma Diretoria de 11 (onze) membros, todos brasileiros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que se instalará de conformidade com o Artigo 11º deste Estatuto Social, sendo: DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR VICE-PRESIDENTE, DIRETOR DE MARKETING, DIRETOR OPERACIONAL, DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR ADMINISTRATIVO II, DIRETOR ADMINISTRATIVO III, DIRETOR DA CONTROLADORIA, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR COMERCIAL e DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, com mandato de 03 (Três) anos, permitida a reeleição. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mandato dos Diretores encerrar-se-á com a Assembleia Geral Ordinária que aprovar o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do último ano de gestão, de modo que nesta ocasião, tem início o período eletivo subsequente. PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de vacância de cargo de Diretoria, será a vaga respectiva preenchida mediante eleição em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. **ARTIGO 15º** - A Diretoria tem amplos poderes para administrar a sociedade, competindo-lhe deliberar e agir em todos os assuntos omissos neste Estatuto, que independem do pronunciamento da Assembleia Geral. PARÁGRAFO ÚNICO - As Assembleias serão sempre convocadas por um dos Diretores, quando julgadas convenientes ou necessárias, devendo das mesmas ser lavrada ata no livro próprio. **ARTIGO 16º** - Compete a Diretoria zelar pela observância das Leis, cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações das Assembleias Gerais, convocar e presidir as Assembleias Gerais através de seu Diretor Presidente, escolher ou destituir os auditores independentes, nomear, demitir, suspender, licenciar empregados, fixar em todos os casos, atribuições, vencimentos e gratificações, deliberar sobre a criação, transferência ou extinção de filiais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, deliberar sobre a apresentação à Assembleia Geral, de proposta sobre aumentos de Capital e alteração deste Estatuto. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade considerar-se-á obrigada somente quando os atos forem praticados por 02 (DOIS) diretores em conjunto, para assinar todos os documentos, títulos e papéis que constituam a sociedade em obrigações, ou lhe criem ônus, ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, obedecida a legislação, bem como a outorga de mandatos, vedado, no entanto, as assinaturas em conjunto entre os seguintes Diretores: **a)** Presidente x Administrativo II x Administrativo III; **b)** Vice-Presidente x Operacional; **c)** Administrativo x Controladoria, e **d)** Financeiro x Comercial x Compras e Suprimentos. PARÁGRAFO SEGUNDO - O quadro do pessoal da empresa será constituído no mínimo por 2/3 (dois terços) de brasileiros. PARÁGRAFO TERCEIRO - A diretoria poderá redistribuir as funções dos diretores, de acordo com a necessidade e conveniência dos serviços, e para consecução do objetivo social, bem como, estabelecer normas internas, para o exercício de cada função. PARÁGRAFO QUARTO - A Sociedade poderá constituir procuradores para agirem em seu nome, e os respectivos instrumentos de mandato conterão explicitamente os atos que poderão praticar. PARÁGRAFO QUINTO - Com exceção dos que conferem os poderes da cláusula "Ad-judicia" todos os demais mandatos, outorgados pela sociedade, terão prazo de validade determinado. PARÁGRAFO SEXTO - É vedado o substabelecimento nos mandatos ou procurações "Ad-Negotia" outorgados em nome da sociedade. **ARTIGO 17º** - Além das atribuições gerais inerentes à administração, compete aos

diretores, independentemente do cargo: **i)** Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; **ii)** Exercer a supervisão geral dos negócios sociais, determinando sua política básica; **iii)** Instalar e presidir reuniões das assembleias gerais e diretoria; **iv)** Administrar a área financeira da empresa em geral; **v)** Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; **vi)** Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc. **ARTIGO 18º** - Os Diretores quando no exercício efetivo de seus cargos, poderão perceber honorários que serão fixados em Assembleia Geral, observados os limites legais, não acumulando tais proventos em casos de substituição por impedimento temporário. **ARTIGO 19º** - A nenhum Diretor é lícito usar o nome da Sociedade para prática de atos de liberalidade ou contrair em nome dela, obrigações de favor, tais como fianças, avais e endossos, sob a pena de nulidade do ato e responder o infrator pessoalmente, pela violação dos Estatutos ou da Lei. PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá alienar bens imóveis, prestar fianças, cauções e avais ou ainda, oferecer Garantia Real, representada por bens móveis e imóveis e ainda praticar quaisquer operações estranhas ao objetivo social, mediante autorização de acionistas que representem 64% (sessenta e quatro por cento) do capital social, autorização esta, que poderá ser dado no próprio instrumento negocial ou mediante instrumento à parte, público ou particular, individual ou coletivo.

CAPÍTULO - V - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 20º - A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal composto de 03 (Três) membros e suplentes de igual número, sem funcionamento permanente, a ser instalado pela Assembleia Geral nos casos a pela forma determinada em Lei. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Conselho Fiscal terá a competência prevista na Lei, sendo indelegável as funções de seus membros que perceberão a remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eger, observado o mínimo legal. PARÁGRAFO SEGUNDO - O período de mandato do Conselho Fiscal, coincidirá com o da Diretoria, quando por Assembleia Geral serão escolhidos novos membros.

CAPÍTULO - VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 21º - O ano social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual, à 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço patrimonial da sociedade obedecendo-se as prescrições técnicas e legais, ficando também facultado a qualquer tempo o levantamento de balanços intermediários. Os resultados serão atribuídos aos acionistas, podendo também os lucros, conforme deliberação da Assembleia legalmente convocada para este fim, serem distribuídos aos acionistas, ou ficarem em reserva na sociedade.

CAPÍTULO - VII - DOS LUCROS, RESERVAS DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES

ARTIGO 22º - Do resultado do exercício, após a formação das provisões ou depreciações admitidas pela legislação tributária, inclusive reservas, serão deduzidas pela ordem: **a)** eventuais prejuízos sociais; **b)** provisão para imposto de renda. **ARTIGO 23** - Do Lucro líquido apurado em cada exercício social destinar-se-á: **a)** 5% (cinco por cento) para formação da "Reserva Legal", até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; **b)** quantia não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), para dividendo obrigatório; **c)** a quantia remanescente ficará à disposição da Assembleia Geral, que deliberará quanto à sua destinação final. PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de dividendo inferior ao estabelecido neste artigo, ou a retenção de todo o Lucro, com fundamento no Parágrafo 3º do Artigo 202, do antes citado diploma legal, desde que não haja oposição de acionistas.

CAPÍTULO - VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 24º - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral que se instalará de conformidade com o Artigo 11º deste Estatuto, eleger o liquidante com integral observância dos preceitos legais. **ARTIGO 25º** - Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pelas disposições legais vigentes, e especialmente pela "Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976", alterada pela Lei nº 9.457 de 05 de maio de 1.997. Submetida a matéria a discussão dos acionistas, após breves considerações, foi por unanimidade aprovado integralmente o Estatuto Social, antes transcrito. **09. QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas. **10. ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada. **11. ACIONISTAS PRESENTES:** ELETROESTE CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA, GERAÇON PARTICIPAÇÕES LTDA, DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA, PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, OZIREZ ALBERTI, SIDNEI ALBERTI, PAULO HENRIQUE JOHN, LUIS ANTONIO DE CARVALHO WHITAKER, DALL'OGGIO PARTICIPAÇÕES LTDA, PRÓ-ANGELO PARTICIPAÇÕES LTDA, PRÓ-VALENT PARTICIPAÇÕES LTDA, V. SUL PARTICIPAÇÕES LTDA, AG47 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, C.M.G. INVESTIMENTOS S/A, KYRA PARTICIPAÇÕES LTDA, MAREZI'S PARTICIPAÇÕES LTDA, FARFALLA

PARTICIPAÇÕES LTDA, VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A, TANAPAM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, SAN MARTIN PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A, SHAIKA PARTICIPAÇÕES LTDA e RALUMA PARTICIPAÇÕES LTDA.

12. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.

Juscimeira /MT, 18 de janeiro de 2.021.

PAULO HENRIQUE GULIN GOMES - Presidente da Mesa - Assinatura Digital - **DENNY GULIN CRIVELLARO SOARES** - Secretária - Assinatura Digital.

DIRETORES ELEITOS: PAULO HENRIQUE GULIN GOMES - Assinatura Digital **DENNY GULIN CRIVELLARO SOARES** - Assinatura Digital - **ANARIA GULIN VIANNA** - Assinatura Digital - **PATRICIA GULIN NAREZI** - Assinatura Digital - **LUIZ ORBERTO GULIN VIANNA** - Assinatura Digital **LUCIANO RASERA GULIN** - Assinatura Digital - **ALEXANDRE RADTKE** - Assinatura Digital - **ALEXANDRE GULIN** - Assinatura Digital - **OZIRESE ALBERTI** - Assinatura Digital - **SIDNEI ALBERTI** - Assinatura Digital - **ELISABETE KLEIN** - Assinatura Digital.

Ata registrada na Junta Comercial do Mato Grosso, sob nº 2350574 em 18/03/2021.

MINERADORA SÃO PEDRO LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Outorga de Captação de Água Superficial no Rio Coité, localizado Fazenda Jota K, s/n, Zona Rural, Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso.

Edimar Martins Corradini Eireli, nome fantasia **JACIARA O ESTRADEIRO**, CNPJ: 12.446.770/0001-41, torna-se público, que está requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia Licença de Instalação e Licença de Operação, para implantar Posto de Abastecimento (comércio varejista de combustíveis para veículos automotores) a ser instalada na Rodovia BR 364, Km 280, Zona Rural, município de Jaciara-MT. Resp. Téc.: Eng. San. João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9.8414 9095).

A COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., CNPJ: 06.315.338/0050-05, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS de um poço tubular localizado Rod MT 242, km 78, Nova Ubiratã - MT, CEP 78.888-000, sob as Coordenadas PT 01: Lat. 13°02'29.4"S e Long. 55°18'00.70"W COM 48 METROS DE PROFUNDIDADE, pertencente ao aquífero Ronuro, com a utilização voltada para outros usos/ doméstico, totalizando a vazão de captação máxima 17,92 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 1,59288889 H/DIA. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

A COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., CNPJ: 06.315.338/0179-41, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS de um poço tubular localizado Est Estrada Gladys, quadra CH, lote 01, Cláudia - MT, CEP 78.540-000, sob as Coordenadas PT 01: Lat. 11°29'39.73"S e Long. 54°52'5.51"O COM 36 METROS DE PROFUNDIDADE, pertencente ao aquífero Ronuro, com a utilização voltada para outros usos/doméstico, totalizando a vazão de captação máxima 22,22 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 2,222 H/DIA. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

A COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA, CNPJ: 29.332.398/0003-07, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS de um poço tubular localizado Rod. BR 070, KM 385 + 900 mts, Campo Verde - MT, CEP 78.840-000, sob as Coordenadas PT 01: Lat. 15°35'29.70"S e Long. 55°11'26.33"W COM 100 METROS DE PROFUNDIDADE, pertencente ao aquífero Furnas, com a utilização voltada para outros usos/doméstico, totalizando a vazão de captação máxima 20,12 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 4,024 H/DIA. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

JOSÉ ABÍLIO JUNGES - CPF 141.919.039-34, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga de Água de um poço tubular localizada na Fazenda Junges, Projeto Colonização Querência II, zona rural do município de Querência-MT. Latitude: 12° 50' 39,0" S, Longitude: 052° 14' 53,00" W.

HORACIO TAVARES, Situado à Rodovia BR 364 Km 755 + 42km , margem direita, Fazenda Aurora, Zona Rural, Diamantino - MT, portador do CPF. 005.805.039-68, torna público que requereu junto a SEMA, a ALTERAÇÃO DE OUTORGA D.ÁGUA, de sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL para Sistema de **GOTEJAMENTO SUBTERRÂNEO, com área total irrigada de 604 ha** nas coordenadas - latitude S.13°51'31,7" e longitude W.057° 26' 32,8, c/ vazão total de 1.302 m³/h, com captação no CORREGO DA PREGUIÇA, e vazão total do manancial de 13,1952M³/s, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

M.R.REZENDE LTDA-EPP,CNPJ- 21.645.548/0001-69, Localizada na Rua das Papoulas nº 79 - Jardim Cuiabá, torna a público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES, a Renovação/ Adequação Ambiental, para Serviços de Odontologia no município de Cuiabá/MT.

COMERCIAL DE PARAÍSO EIRELI, torna publico que requereu junto a SEMA licença previa e licença de instalação de ampliação com atividade de Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores localizado na Avenida José Torquato da Silva, 2896 , Novo Paraíso, Cuiabá/MT

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA
Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Centro, Tangará da Serra - MT, Fone/Fax (65) 3326 - 2055

"LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO"

ROMEU JOSÉ CIOCHETTA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 435.211.189-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Coordenadoria de Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis - MT, **as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores**, instalada na Fazenda Pontel localizado na Rodovia MT 235, Km 335,7 + 15,2 km a esquerda + 2,8 Km a direita, Zona Rural, no município de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000. Não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

JOSE MAURO DAMBROS, CPF nº 453.414.510-15, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de um poço tubular construído na Rodov. BR-364, Km 620, Fazenda Estrela D'alva, zona rural, município de Diamantino/MT. **Autorização de perfuração nº 072/2021.** O uso da água será para outros usos: **dessecação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT-01 - Lat. 14°21'43.98" S e Long. 56°25'32.77" W.

Namir Luiz Brenner de CPF nº 001.236.011-26, torna público que requereu junto a SEMA/MT, PEF - Projeto de Exploração Florestal da Fazenda Bahia no município de Poconé/MT, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA, para a atividade agropecuária.

Douglas Merotti CPF nº 364.586.138-65, torna público que requereu junto a SEMA/MT, PEF - Projeto de Exploração Florestal da Fazenda II Irmãos no município de Cáceres/MT, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA, para a atividade agropecuária.

José Carlos de Oliveira Guimarães Junior de CPF nº 621.214.991-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, PEF - Projeto de Exploração Florestal da Fazenda Furna das Araras no município de Rosário Oeste/ MT, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA, para a atividade agropecuária.

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, SEMA, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a atividade de implantação de Loteamento de Interesse Social Jardim Maria Amélia de Araújo, com área de 283.600,00m² localizado nas imediações do Distrito Industrial, no Município de Rondonópolis - MT.

NIPORÁ AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ Nº 38.205.649/0001-11, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), está localizado na Rodovia BR 163/364, Km 560, sentido Cuiabá - Nobres à esquerda, Zona Rural, município de Nobres/MT, inserido na Província Aquífero Grupo Cuiabá. A vazão máxima de captação será de 22,07m³/dia, cuja finalidade será para uso industrial e doméstico.

MILTON IVO CARNEVALI (FAZENDA ESPERANÇA), inscrito no CPF: 537.736.599-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença Florestal (LF) e Autorização para Exploração Florestal (AUTEX-PMFS) na Fazenda Esperança, localizada no município de Marcelândia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EVERTON PESENTE DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ. 16.847.461/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea de um poço tubular localizado na empresa, município de Campos de Júlio (MT).

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicito que o Sr **BRUNO WILSON COLUNA DA SILVA**, portador do CTPS nº 55686, Série 00026, funcionário da FAZENDA BAU, CEI 512314014581, BR 070 KM 705 ESTRADA VICINAL DO BOI MORTO, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta fazenda. Cáceres/MT 01 de Abril de 2021

...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.

CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51400000379

O Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 25 (vinte e cinco) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 13 de Abril de 2021

LOCAL - Sede da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA., sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari D'Oeste (MT);

HORÁRIO: - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- I - Destinação do saldo da conta Reserva de Investimento;
- II - Tabela de Preços dos Serviços Prestados aos Cooperados.

Notas:

- 1) Todas as orientações necessárias para a participação, manifestação e votação serão encaminhadas aos Cooperados por e-mail;
- 2) A Assembleia acontecerá de forma digital em virtude da pandemia da Covid-19, visando mitigar o risco de propagação do vírus e garantir a segurança de todos;
- 3) Os cooperados poderão participar, se manifestar e votar a distância utilizando o link que será disponibilizado;
- 4) Reforçamos que a assembleia será realizada na modalidade digital. A inclusão da sede da Cooperativa nesse edital é somente para fins de cumprimento da IN DREI nº 81/2020 e da Lei nº 14.030/2020.

Lambari D'Oeste - MT, 31 de março de 2021.

...

PROCESSO N. **1004352-43.2021.811.0041** "A empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MIGUEL SUTIL LTDA**. Foi condenada judicialmente, em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por ter ostentado bandeira de marca de combustível que não fornecia entre outubro de 2004 e fevereiro de 2005, o que caracteriza PUBLICIDADE ENGANOSA"

AGROPECUÁRIA CAMILA S.A.

CNPJ: 02.298.704/0001-18 NIRE: 51300006782

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **AGROPECUÁRIA CAMILA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, CNPJ 02.298.704/0001-18, NIRE 51300006782, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de abril de 2021, às 10:00 (dez) horas, na Fazenda Camila, Rod. MT 129 (entroncamento MT 020 sentido Gaúcha do Norte), Km 11 + 31 Km à esquerda, Sala 01, Zona Rural, Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, CEP 78.870-000, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada e em vigor (Lei das Sociedades por Ações), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Analisar e deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, bem como as demais demonstrações contábeis e notas explicativas. Paranatinga (MT), 31 de março de 2021. **LEONARDO GIONGO** - Diretor Presidente.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0023

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias: 0179/2020, 0191/2020 e 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DIAGNÓSTICO E ADEQUAÇÃO DO ERP RM TOTVS - SISTEMA EDUCACIONAL E AOS SISTEMAS TOTVS, CONTEMPLANDO ATENDIMENTO AO ESOCIAL, REFORMA TRABALHISTA E REINF E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E TREINAMENTO AO RM TOTVS, PARA ATENDER O SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 22/04/2021 às 09h30min (Horário de Brasília)**. Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: **www.bbmnetlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da **COOPERGREEN - COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRO MINERAL**, sociedade cooperativa com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51.4.0001106-1 em 09/03/2021 e no CNPJ/MF 41.139.198/0001-76., no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, **convoca** os senhores cooperados, que nesta data somam 20 (vinte) em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que se realizará na Rua Major Gama, nº 907, Sala 6, Bairro Centro Sul, Município de Cuiabá/MT - CEP 78.020-170, no dia 16 de abril de 2021 (sexta-feira). A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 13h, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 14h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 15h, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (i) Re-Ratificação da Ata de Assembleia Geral de Constituição. (ii) Alteração do endereço da Cooperativa. (iii) Consolidação do Estatuto Social da cooperativa. Cuiabá/MT 01 de abril de 2.021

**Ricardo José Gadani - Presidente da Coopergreen
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA

RONDON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

REQUERIMENTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Rondon Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 28.436.109/0001-95, torna público que requereu junto **Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA**, o licenciamento ambiental, modalidade (LP - LI - LO) do empreendimento denominado, **LOTEAMENTO JUSCIMEIRA**, localizado na Rua D, s/n, Bairro: CAJUS, no Município de Juscimeira - MT.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0042**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias: 0179/2020, 0191/2020 e 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CHOPP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SESC ARSENAL**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 14/04/2021 às 14h00min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** **Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

PISO AO TETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.479.315/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividades de: 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros. Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 3794, Bairro Vitória Régia. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

PISO AO TETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.479.315/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividades de: 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros. Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 3794, Bairro Vitória Régia. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 01.722.958/0002-30, torna público que requer junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA MT - a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade: ARMAZÉM DE CEREAIS (Unidade de Secagem e Armazenamento de Grãos) com área total construída de 3.900,00m², instalado em área denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada na zona rural do Município de Ipiranga do Norte - MT.

ARAGUAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.206.608/0001-16, torna público que requereu à **SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT**, a **Renovação da Licença de Operação (LO) nº 314844/2017 de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e outros**, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Mario Vicente Sponchiado, CPF174.427.101-15, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, Coordenadoria de Meio Ambiente Municipal de Campo Novo do Parecís/MT, as LICENÇAS: LP, LI e LO, para a atividade de Secador e armazém/Silos de grãos, na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, localizada em Campo Novo do Parecís/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Mario Vicente Sponchiado, CPF174.427.101-15, torna público que requereu **SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT**, o Projeto de Exploração Florestal (PEF), que será desenvolvida na Fazenda Santa Elisa, localizada no município de Campo Novo do Parecís/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

JK Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ n.º 36.970.937/0001-37
NIRE 51.200.425.716
Edital De Convocação
Para Reunião de Sócios

Na qualidade de administrador da JK Gestão Empresarial Ltda. ("Sociedade"), o Sr. Joaquim Jonkel Magalhães Melo convoca, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei n.º 10.406/02, os quotistas da Sociedade para se reunirem, em Reunião de Sócios a se realizar no dia 26 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Joaquim Murinho, 588, sala 3, CEP 78005-000, a fim de deliberar sobre a matéria contida na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia: 1- Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao ano calendário de 2019 e ano calendário de 2020; Cuiabá, 05 de abril de 2021. Joaquim Jonkel Magalhães Melo - Administrador.



As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br

MATO GROSSO SAÚDE
Mais perto de Você

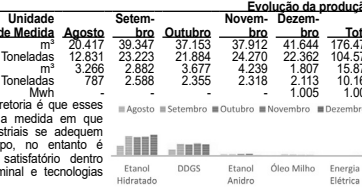
INPASA AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ: 29.316.596/0001-15
Demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2019

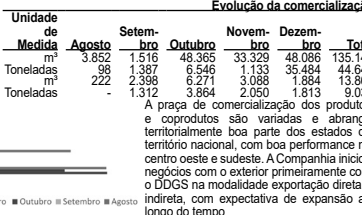
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA E SUAS CONTROLADAS INPASA AGROINDUSTRIAL S.A.

Aos senhores acionistas da Companhia e suas controladas: Inpasa Agroindustrial S/A. De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores os documentos relativos às Demonstrações Financeiras, compreendendo o exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permanecendo à disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. 1. Cenário econômico no qual se insere a atividade empresarial. A Inpasa Agroindustrial S/A sociedade anônima, capital fechado, constituída em 21 de dezembro de 2017, tem sua sede social e operacional na BR 163, km 817, sn, CEP 78.558-970, Zona Rural da cidade de Sinop Estado do Mato Grosso, Brasil. Com objetivo de ser o maior produtor de Etanol de Milho do continente, escolhemos Sinop no MT para implantar nossa terceira planta que encontra-se em plena operação que iniciou no começo do segundo semestre de 2019, a planta já alcançou e está superando sua capacidade máxima de produção, contribuindo para o objetivo do grupo de manter-se como o maior produtor de Etanol de Milho da América Latina e buscando novos patamares de recordes de produção. Nossa escolha pelo norte de Mato Grosso se deve a abundância em matéria prima e localização privilegiada em uma região próspera e em pleno desenvolvimento. 2. Indicadores de qualidade e produtividade - Nossos investimentos foram na casa de 800 milhões de reais para a instalação de uma indústria de fabricação de Etanol Amido e Hidratado de DDGS, Óleo de Milho e Energia Elétrica que gerou durante a obra 1.600 empregos diretos e indiretos e após o início da fase operacional com mais de 350 empregos diretos. O empreendimento causa importante impacto no desenvolvimento econômico, na geração de empregos, na valorização e verticalização da cadeia produtiva do Milho, na geração de energia limpa e renovável, no aumento de ofertas de produtos e coprodutos. A Inpasa Agroindustrial S/A, possui o objetivo de produzir Etanol de Milho, Energia Elétrica, DDGS e Óleo de Milho, comprometendo-se com a satisfação de seus clientes e a melhoria contínua dos seus processos produtivos industriais e de gestão, proporcionando segurança aos requisitos aplicáveis. 1. DDGS - (Dried Distillers Grains with Solubles) Grãos Secos de Destilaria com Solúveis. 3. Desenvolvimento tecnológico - A Inpasa Agroindustrial S/A possui como prioridade em seus planos de negócios a produção de energias limpas e renováveis e para isso direciona seus investimentos para processos com a mais alta tecnologia de controle e automação em todas as etapas do processo industrial, com a preocupação para o correto reaproveitamento e disposição dos resíduos. Os principais pontos são: Recuperação do álcool arastado pelo gás carbônico durante o processo de fermentação através de um complexo sistema de lavagem de gases, aumentando o rendimento do processo e zerando a emissão desde para a atmosfera. Recuperação da massa do mosto destilado através de modernos secadores, gerando um subproduto residual de alto valor nutritivo, utilizado na alimentação animal. O processo foi elaborado de maneira que todas as trocas térmicas sejam otimizadas. Para aumentar a eficiência e o uso racional da água conta com equipamentos novos e modernos, como torres de resfriamento, ETA, Osme Reversa GE além de trocadores de calor de alto rendimento. Desta maneira, com o reuso desde bem natural tão vital, os volumes totais a serem utilizados durante as operações serão minimizados significativamente. As colunas de destilação foram projetadas e construídas com tecnologia de ponta, gerando economias significativas de vapor por unidade de etanol produzido baseados nos projetos já em funcionamento no Paraguri. 4. Políticas social e ambiental - A preservação e a responsabilidade com os recursos naturais estão na essência da Inpasa Agroindustrial S/A, pois é com essa premissa que ela consegue projetar os seus ideais e esperar alcançar o sucesso, que não envolve apenas a indústria, mas sim toda uma comunidade que está a sua volta e que também depende de todos estes recursos que a natureza nos proporciona. A consciência ambiental não fica apenas dentro da indústria, nossas equipes são capacitadas e educadas para lidar com o meio onde vivemos. Esta é uma atitude de quem tem o pensamento global, onde mesmo os colaboradores indiretos são educados para entender a importância da preservação desde meio por parte deles também. Assim conseguimos estruturar de forma segura o equilíbrio entre as atividades produtivas e suas práticas com o meio ambiente. Demonstramos todo o nosso compromisso em cumprir os requisitos de Qualidade, Segurança e Sustentabilidade aplicáveis aos nossos processos produtivos e aos nossos produtos, planejamos alcançar a satisfação dos nossos clientes e partes interessadas, compreendendo as necessidades

e expectativas dos mesmos. Cumprir as práticas ambientais sustentáveis para garantir um desenvolvimento contínuo, sustentável e em harmonia com o meio ambiente. Contamos com colaboradores qualificados e comprometidos, mediante capacitação e formação contínua. Cumprimos com os requisitos estabelecidos nas leis e regulamentos aplicáveis; além da implementação de normas internacionais. Não nos concentraremos sempre na melhoria contínua e no desenvolvimento da eficácia do nosso sistema de gestão, mas também buscamos alcançar nossos objetivos. 5. Indicadores de produção e desempenho - A Companhia entrou em operação em agosto deste ano e já mostra sinais de crescimento ao longo dos períodos mensais seguintes como podemos observar no quadro abaixo:



6. Indicadores de comercialização - A Companhia aponta que teve um quantitativo satisfatório em relação a expectativa de comercialização de seus produtos e coprodutos no período desde o início de suas operações até a data base dessas demonstrações financeiras conforme quadro a seguir:



7. Indicador de geração de emprego - A Companhia gera emprego e renda na região norte do estado de Mato Grosso, onde tem um potencial de mão de obra bastante interessante. A Companhia no tocante a recurso intelectual a ser empregado nos colaboradores, hoje o município conta com faculdades públicas e particulares, institutos de tecnologia e instituições de apoio ao ensino. A Inpasa investe na capacitação de seus colaboradores através de ajuda de custo, contratação de cursos profissionalizantes, parcerias com SENAI.

No período operacional da Companhia a geração de emprego foi crescendo gradativamente e o número de postos de trabalhos foram preenchidos. 8. Eventos subsequentes e expectativas com relação ao futuro Segundo a UNEM - União Nacional do Etanol de Milho, a produção de etanol de milho no Brasil, intensificada nos últimos três anos, não somente garante um volume maior do combustível no mercado, mas tem potencial para dar mais estabilidade aos preços ao longo do tempo. Isso porque sua principal matéria-prima, o milho, pode ser armazenado e está disponível durante o ano todo - permitindo uma operação permanente das usinas, ao contrário do que ocorre com a cana-de-açúcar. Calcula-se que as indústrias que operam com cana ficam aproximadamente 33% do ano sem produzir devido à entressafra, nos meses de dezembro a março (120 dias críticos para o abastecimento). Nesse período, é natural que os preços ao consumidor acabem se elevando, devido à redução na oferta do combustível. Mas, a médio prazo, com o aumento da produção pelo milho, essa oscilação tende a perder força. Conforme a participação do etanol de milho se ampliar no mercado brasileiro, teremos menos sazonalidade de oferta e preços mais equilibrados", observa o presidente da União Nacional do Etanol de Milho (Unem), Guilherme Nolasco. Se em 2015, segundo dados da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepae), o etanol de milho correspondia a 0,4% da produção total do etanol brasileiro, o percentual chegou a 4% no ano passado. As projeções da Unem apontam para 20% daqui a oito anos (2028). Mato Grosso é o estado brasileiro com maior potencial de produção de etanol de milho, em 2018 a produção das usinas foi de mais 600 milhões de litros de etanol por ano, segundo o (SINDALCOOL). A projeção é que o estado produza em torno de um bilhão de litros de etanol nas duas próximas safras (CONAB). Segundo essa imprensa a produção do etanol de milho deve superar a produção do etanol de cana em pouco tempo em função do tamanho da produção do grão no estado. Para tanto a Inpasa Agroindustrial S/A vem investindo em capacidade de armazenagem e recepção do grão, logística não só em relação ao Milho mas em todos os insumos que serão utilizados na produção e o que existe de mais avançado nas tecnologias do processo industrial. 9. Declaração sobre Consulta Previa pelos Auditores Independentes - Em conformidade com a Instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003, a Companhia declara que mantém contrato com a KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), firmado em 28 de maio de 2019, para a emissão do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e os relatórios de revisão das Informações Trimestrais contemplando os balanços patrimoniais em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2019. A partir do contrato celebrado referente ao exercício de 2019, a KPMG prestou serviços apenas dedicadas à auditoria e as revisões trimestrais. Esclarecemos que a Companhia adere aos seguintes princípios quanto à contratação do auditor independente: (i) o auditor não realiza auditoria do seu próprio trabalho/relatório; (ii) o auditor não exerce funções gerenciais na Companhia; e (iii) o auditor não promove ou representa os interesses da Inpasa Agroindustrial S.A.. As informações contábeis aqui apresentadas no Relatório da Administração e nas Notas Explicativas às demonstrações financeiras estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes. 10. Declarações de Diretoria - Em observância às disposições constantes no artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 ("ICVM 480"), os Diretores declaram que discutiram, reviram e concordaram com as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 2019 e 2018, respectivamente, e com as opiniões expressas no Relatório de Auditoria da KPMG Auditores Independentes referente às mesmas. Sinop - MT, 20 de julho de 2020. Flávio Peruzzo Pires Gonçalves - Diretor. Fernando Zioli Alfini - Diretor.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018. (Em milhares de reais)

Table with columns: Ativo Circulante, Ativo não circulante, Total do ativo, Passivo, Patrimônio líquido, Total do passivo não circulante, Total do passivo e patrimônio líquido. Includes sub-sections for Receitas, Despesas operacionais, Despesas administrativas, Lucro líquido, etc.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Table showing changes in equity components: Capital social, Reservas de lucros, Reservas de incentivos fiscais, Retenção de lucros, Prejuízos acumulados. Includes rows for Saldo em 1º de janeiro de 2018, Saldos em 31 de dezembro de 2018, Saldos em 31 de dezembro de 2019.

Demonstrações de fluxo de caixa - método direto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Table showing cash flow by activity: Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimentos, Fluxo de caixa das atividades de financiamento. Includes rows for Saldo em 1º de janeiro de 2018, Saldos em 31 de dezembro de 2018, Saldos em 31 de dezembro de 2019.

Demonstrações de resultados abrangentes Valor adicionado recebido em transferência (6) Resíduo da equivalência patrimonial

Table showing comprehensive income components: Receitas (1), Outras receitas, Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos, Depreciação e amortização (4), Valor adicionado líquido produzido pela Companhia (3) - (4) - (5).

Demonstrações de Valor Adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Table showing value added components: Receitas (1), Outras receitas, Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos, Depreciação e amortização (4), Valor adicionado líquido produzido pela Companhia (3) - (4) - (5).

As notas explicativas, estarão disponíveis no site www.inpasa.com.br na aba Relatório com Investidores.

Diretoria Executiva: Diretor: Flávio Peruzzo Pires Gonçalves, Fernando Zioli Alfini. Contador Responsável: Eudá Terézinha Pinheiro, CRC-MT 006153/O-0.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Diretores e Acionistas da Inpasa Agroindustrial S.A. Sinop - Mato Grosso. Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Inpasa Agroindustrial S.A. (Companhia), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Inpasa Agroindustrial S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais pontos de auditoria - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas com um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Determinação da vida útil e do valor residual de ativos imobilizados relacionados ao projeto de construção da planta industrial em Sinop

Veja as Notas nº 1, 7 e 14 das demonstrações financeiras. Principais assuntos de auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto. Os nossos procedimentos incluíram, mas não se limitaram a: Obtenção do entendimento do desenho dos controles internos chave para a determinação das estimativas relacionadas à vida útil e ao valor residual dos bens de imobilizado...

Avaliação da determinação dos gastos capitalizáveis como custo de imobilizado relacionados ao projeto de construção da planta industrial em Sinop

Veja as Notas nº 1, 7 e 14 das demonstrações financeiras. Principais assuntos de auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto. Os nossos procedimentos incluíram, mas não se limitaram a: Obtenção do entendimento do desenho dos controles internos chave da Companhia relacionados com o processo de determinação dos gastos capitalizáveis como custo de imobilizado...

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado. As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia...

a atenção à nota explicativa no 2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Inpasa Agroindustrial S.A. que divulga que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram alteradas e estão sendo representadas para refletir mudança material no cálculo da reserva legal de dividendos mínimos obrigatórios, além de melhorias de alguns divulgações. Em 28 de fevereiro de 2020, emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Inpasa Agroindustrial S.A. que ora estão sendo representadas. Consequentemente, nosso novo relatório substitui o relatório anteriormente emitido. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compõem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório de Administração e não expressamos qualquer opinião sobre a validade jurídica ou a validade econômica de qualquer ato ou fato. Em caso de dúvidas, recomendamos que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas - A administração é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser devidas a fraude ou erro, mas não são detectadas por nós se a fraude ou erro for suficientemente planejado para escapar da detecção por nós. Nossa opinião é baseada em evidências obtidas durante o período de tempo coberto pelo relatório de auditoria, mas não garante que não haja distorções relevantes não detectadas por nós. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das eventuais distorções significativas de auditoria, inclusive as distorções significativas nos controles internos que idêntico de risco durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que o ato ou fato em questão seja considerado irrelevante para o interesse público. Ribeirão Preto, 20 de julho de 2020. KPMG Auditores Independentes. CRC 2SP-02/766/F. Rafael Henrique Klug, Contador CRC 1SP246035/O-7. Im

INPASA BIOENERGIA S.A. CNPJ: 27.026.451/0001-54 Demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2020

Table with multiple sections: Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019, Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, Demonstrações do Valor Adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, Demonstrações de resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Includes detailed financial data and explanatory notes.

pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável... 2.4.4. Direito de uso e passivo de arrendamentos - Os contratos de arrendamentos são registrados no ativo denominado Direito de Uso, que é o correspondente àquele que representa a transferência ao direito do arrendatário de usar o ativo arrendado ao longo do prazo do arrendamento...

(a) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem o resgate a qualquer momento sem perda dos juros transcorridos. Em 31 de dezembro de 2020 a remuneração média das aplicações financeiras equivale a 98% CDI contra 98% do CDI em 31 de dezembro de 2019... 6.1. Serviços administrativos compartilhados pela Consesa - A Companhia controla o Centro de Serviços Administrativos Compartilhados de sua acionista Consesa Infraestrutura para realizar todos os serviços financeiros, contábeis, fiscais, de recursos humanos, jurídicos e de TI, além de outros serviços correlatos...

Table with financial data for 2020, including sections for 10.1 Direito de uso, 10.2 Passivo de arrendamentos, 11. Fornecedores, 12.1 Movimentação, 12.2 Movimentação, 12.3 Salários e encargos sociais, 14. Encargos tributários, 15. Impostos e contribuições parcelados, and 16. Patrimônio Líquido.

Table with columns for 31/12/2020 and 31/12/2019, showing financial data for various entities like Conasa Infraestrutura S.A. and Cia Construtora, Lacos.

Table with columns for 31/12/2020 and 31/12/2019, showing '17. Receita operacional líquida' (operating revenue).

(a) As receitas de arrecadação recebidas durante o exercício, estão distribuídas em 2 (duas) praças de pedágios, com nove categorias de veículos (motociclo, passeio, caminhões etc.) com tarifa média de R\$ 8,30 por eixo equivalente. O valor da tarifa é reajustado anualmente. Em 31 de dezembro de 2020 a tarifa de pedágio encorreu em R\$ 8,30 (oitto reais e trinta centavos). A partir de 10 de fevereiro de 2021 a tarifa foi reajustada para R\$ 8,50. (b) A receita de construção é reconhecida de acordo com o ICP-C (R1) (Contratos de Concessão) e CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente), à medida em que todas as obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo.

Table with columns for 31/12/2020 and 31/12/2019, showing '18. Custos dos serviços prestados' (costs of services provided).

19. Despesas gerais e administrativas. Despesas gerais e administrativas Salários, encargos e outras despesas com pessoal Honorários, consultorias e auditorias Viagens, estadias e refeições Depreciação e amortização Amortização do direito de uso Impostos, taxas e contribuições Outras despesas administrativas

Table with columns for 31/12/2020 and 31/12/2019, showing '20. Outras receitas (despesas) operacionais' (other operating revenues/expenses).

(a) A Via Brasil MT-100 compartilha o centro de controle de operações, juntamente com a coligada Via Brasil MT-320, onde todas as despesas administrativas são rateadas e reembolsadas.

21. Resultado financeiro Respesas financeiras Juros sobre empréstimos de capital de giro Juros sobre financiamento com fornecedores Juros sobre empréstimos mercantis ODF - imposto sobre operações financeiras Juros apropriados sobre parcelamentos Outras despesas financeiras

Table with columns for 31/12/2020 and 31/12/2019, showing 'Recitas financeiras' (financial revenues).

Resultado financeiro. 22. Imposto de renda e contribuição social - Durante o exercício de 2020 e 2019 a Companhia optou pelo regime de Lucro Real trimestral. Nesse regime, à apuração do imposto de renda e da contribuição social é realizada a partir do lucro contábil, acrescido de ajustes (adições e exclusões) requeridos pela legislação tributária na apuração dos tributos do ano corrente. No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o imposto de renda e a contribuição social apurados foram de R\$ 1.594 e R\$ 852, respectivamente, e o IPRJ sobre prejuízo fiscal e CSLL sobre base negativa diferidos foram de R\$ 485 e R\$ 174, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia mantinha saldo de R\$ 4.200 de prejuízo fiscal e base negativa, respectivamente (R\$ 6.142 em 2019). A seguir a reconciliação da apuração do imposto de renda e contribuição social corrente.

Table with columns for 31/12/2020 and 31/12/2019, showing 'Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social' (profit/loss before tax and social contribution).

Table with columns for 31/12/2020 and 31/12/2019, showing '23. Resultado por Ação' (result per share).

Lucro (prejuízo) do exercício Média ponderada de ações em circulação. Resultado por ações - básico - R\$ DÍLUIÇÃO: A Companhia não apresentou o cálculo do Resultado por ação - diluído conforme requerido pelo CPC - 41, em razão de não existirem fatores de diluição. Portanto, não há diferença entre o lucro por ação básico e diluído.

24. Instrumentos financeiros - 24.1. Análises dos instrumentos financeiros - A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias

conservadoras, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração. 24.2. Categoria de instrumentos financeiros - Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização. Levando em consideração o atual cenário da Covid-19, o valor justo dos instrumentos financeiros, se aproxima do contábil no encerramento do período, motivo pelo qual se estão apresentados abaixo os valores contábeis, demonstrados abaixo:

Table with columns for 31/12/2020 and 31/12/2019, showing 'Ativo financeiros' (financial assets) including Caixa e equivalentes de caixa, Clientes, and Partes relacionadas.

24.3. Categoria fatores de risco financeiro - As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A gestão de risco é realizada pela Administração da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelos acionistas. A Administração da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

25. Risco de mercado - (a) Risco de taxa de juros: A Companhia não tem risco de variação de taxa de juros relevante nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Variação da taxa básica de juros pode alterar as condições econômico-financeiras do contrato de concessão e melhorar ou piorar a capacidade de investimento da concessionária. (b) Risco de taxa de câmbio: A Companhia não realiza operações cambiais. Risco de crédito: A Companhia não possui risco de créditos pois não mantém em seu grupo de contas a receber, perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa no encerramento do exercício, até o início de cobrança de pedágio.

(c) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração da Companhia, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e plano de investimento da concessão. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas contratuais e cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial. (d) Gestão de capital: A Companhia realiza a gestão de capital de forma a garantir a continuidade de suas operações, bem como oferecer retorno aos seus acionistas e controle do nível de endividamento pelo monitoramento do índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Table with columns for 31/12/2020 and 31/12/2019, showing 'A. Empréstimos e financiamentos' and 'B. Empréstimos partes relacionadas'.

26. Seguros - A Companhia busca estabelecer coberturas contratuais com seu porte e suas operações, respeitando também as obrigações comerciais que permitem a preservação do Contrato de Concessão. As apólices de seguro adquiridas pela Companhia no exercício de 2020 garantem a execução do Contrato de Concessão, Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia e Operacionais. As apólices de seguro foram adquiridas junto a seguradoras de primeira linha, autorizadas a funcionar no País pela Superintendência de Seguros Privados - SUPEP assim como estão autorizadas a comercializar as respectivas apólices. Todas as apólices foram previamente submetidas ao escrutínio do Poder Concedente visando garantir o atendimento das condições contratuais e regulamentares. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. A seguir estão demonstrados os limites máximos de indenizações contratados junto as seguintes companhias seguradoras: (i) J. Malucelli pela estruturação da Garantia de Execução do Contrato, (ii) Axa Seguros pela estruturação dos seguros de Riscos de Engenharia do tipo "todos os riscos" e do seguro de Responsabilidade Civil e (iii) Chubb Seguros pela estruturação dos Riscos Patrimoniais e Operacionais. 26.1. Garantia de execução do contrato - O valor da apólice de garantia de execução do contrato foi estabelecido tendo como base de cálculo o valor estipulado no contrato de concessão (cláusula 7), correspondente a 2,00% (dois por cento) do valor da receita bruta prevista para o primeiro ano de operação da Rodovia MT 100, ou até o limite equivalente a R\$ 36.177.430,95 (trinta e seis milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). 26.2. Riscos de engenharia do tipo "todos os riscos" e do seguro de Responsabilidade civil

Table with columns for 31/12/2020 and 31/12/2019, showing 'RISCOS DE ENGENHARIA' (engineering risks) including Cobertura básica, Erros de projeto, and Tumultos, greves e lockout.

26.3. Riscos operacionais Cobertura básica Obras de engenharia Tumultos, vandalismo e atos dolosos Incêndio, raios e explosão de qualquer natureza Danos a equipamentos eletrônicos (baixa voltagem) Roubo e furto qualificados (exceto valores) Danos eletrônicos Vendaval e furação Danos causados a objetos de vidros alargamento e inundação

Table with columns for 31/12/2020 and 31/12/2019, showing 'RESPONSABILIDADE CIVIL' (civil liability) including Obras civis, instalação, assistência técnica e montagem Cruzada - Obras civis RC Erro de projeto, Empregador, and Fundações.

26.3. Riscos operacionais Cobertura básica Obras de engenharia Tumultos, vandalismo e atos dolosos Incêndio, raios e explosão de qualquer natureza Danos a equipamentos eletrônicos (baixa voltagem) Roubo e furto qualificados (exceto valores) Danos eletrônicos Vendaval e furação Danos causados a objetos de vidros alargamento e inundação

27. Provisão para contingências - A Companhia não possui ações judiciais e

administrativas de natureza tributária, cível e trabalhista, que poderiam ser consideradas como perdas possíveis ou perdas prováveis. 28. Compromissos vinculados ao contrato de concessão - A Via Brasil MT-100 investiu R\$ 59.362 até 31 de dezembro de 2020, sendo R\$ 12.183 em outorga e despesas pré-operacionais e R\$ 47.179 em recuperação do pavimento, implantação de 2 praças de pedágio, sinalização e segurança para garantir a trafegabilidade da rodovia. Os compromissos de investimento projetados para 2021 a 2048 são de R\$ 305.316, sendo R\$ 271.535 em investimentos de infraestrutura e R\$ 33.781 em equipamentos, veículos e sistemas de informatização.

29. Eventos subsequentes - Conforme contrato de concessão a Companhia obteve o reajuste tarifário de pedágio de R\$ 8,30 (oitto reais e trinta centavos) por eixo para R\$ 8,50 (oitto reais e cinquenta centavos por eixo que iniciou a cobrança com o novo valor a partir de 10 de fevereiro de 2021).

João Garcia Couto Neto, Diretor Presidente, Fernando Mileto, Diretor de Engenharia e Operações, Isaac do Nascimento, Contador CRC-PR043806/0-1

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. Aos Administradores e Acionistas. Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S.A. Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas próprias dessas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda interromper a operação, liquidar a Companhia ou transferir suas operações. O auditor não realiza para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e não são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Maringá, 26 de março de 2021. PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes - CRC ZSP000160/O-5. Adriano Machado - Contador CRC 1PR042584/O-7. [Assinatura]

interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de desenvolvimento de infraestrutura e dos custos de outorga de concessão, ampliação e reformas como ativo operacional da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Aplicações financeiras de alta liquidez (a), (b), (c).

4. Clientes

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Clientes - Operadoras do Sistema de Arrecadação.

5. Adiantamentos

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Consórcio FPMT 320 (a), (b).

6. Partes relacionadas

6.1. Serviços administrativos compartilhados pela Conasa - A Companhia contratou o Centro de Serviços Administrativos Compartilhados de sua acionista Conasa para realizar todos os serviços financeiros e contábeis, além de outros serviços administrativos.

7. Outros ativos circulantes

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Seguro Garantia.

8. Imobilizado

Table with columns: 2020, 2019. Rows: Imobilizado - Média, Custo, Acumulada, Líquido.

8.2. Movimentação

Table with columns: Saldo em 31/12/2019, Adições, Depreciação, Saldo em 31/12/2020.

9. Intangível

Table with columns: 2020, 2019. Rows: Contrato de Concessão - Em andamento.

9.2. Movimentação

Table with columns: Saldo em 31/12/2019, Adições, Baixas, Depreciação, Saldo em 31/12/2020.

Table with columns: 2019, Saldo em 31/12/2018, Adições, Líquido. Rows: Investimento em Rodovias, Recuperação, Outras / Outras.

9.3. Descrição de Concessão e vigência - A Companhia é concessionária dos serviços públicos para conservação, reparação, manutenção, implantação de melhorias e operação do trecho rodoviário estadual do Lote 02 - Alta Floresta...

10. Direito de uso

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Direito de uso - Sistema de Arrecadação.

10.1.1 Síntese da movimentação do direito de uso

Table with columns: Adoção Inicial, Adições, Amortização, Saldo em 31/12/2020. Rows: Custo Sistema de Arrecadação de pedágios.

10.2 Passivo de arrendamentos

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Passivo circulante, Passivos de arrendamentos.

10.2.1 Movimentação

Table with columns: Saldo em 01/01/2020, Novos Contratos, Juros e Ajuste a valor presente, Pagamentos dos Principais, Pagamentos dos juros, Saldo em 31/12/2020.

11. Fornecedores

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Fornecedores - Contratos a realizar (*).

12. Debêntures a pagar - 12.1 Composição

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Vencimento efetivo final, Taxa anual, Circulante.

12.2 Movimentação das debêntures

Table with columns: Saldo em 31/12/2019, Captações, Pagamentos dos Juros, Provisão de Juros.

Saldo da dívida bruta em 31/12/2020

Table with columns: Saldo da dívida bruta em 31/12/2020, Custo Captação (b), (+) Amortização do custo captação (b), Saldo da dívida líquida em 31/12/2020.

(a) O valor refere-se à aquisição das debêntures de 1ª emissão pelos os acionistas na proporção de sua participação societária, com o posterior cancelamento da mesma...

Saldo Inicial em 01/01/2019

Table with columns: Saldo Inicial em 01/01/2019, Provisão de Juros, Saldo Final em 31/12/2019.

12.3 Vencimento das parcelas das debêntures (principal e encargos)

Table with columns: Ano de Vencimento, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, Total.

12.4 Primeira emissão de debêntures - Em 1º de dezembro de 2019, a Companhia emitiu a 1ª emissão em debêntures no valor de R\$ 55.000, com valor nominal unitário de R\$ 1, de série única, sem emissão de caules ou certificados, sem conversão de ações...

Dentre as principais cláusulas restritivas, estão as relacionadas a eventos de vencimento antecipado, em especial: (i) inadimplemento pela emissora da amortização do saldo do valor nominal unitário e dos juros remuneratórios...

13. Encargos tributários a pagar

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: COFINS a Recolher, PIS a Recolher, IRRF s/ Serv. Terceiros a Recolher, PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte, ISS a Recolher, INSS Retido na Fonte.

14. Impostos e contribuições parcelados

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Circulante, Parcelamento de INSS, Parcelamento de ISS, Parcelamentos de demais débitos - PGFN, Parcelamento de impostos retidos.

15. Patrimônio Líquido - 15.1. Capital social

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Conasa, Infraestrutura S.A., Lacos Detectores E, Eletronica Ltda, Zelta Infraestrutura e Participações S.A., Construtora Rocha Cavalcante, Fbs Construção Civil e Pavimentação S.A., Frenma, Pavimentação E, Construtores Ltda, M4 Investimentos e Participações Ltda, Construtora Iberica Ltda.

16. Receitas operacionais

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Receita de arrecadação de Pedágio (a), Receita de Construção (b), Impostos e contribuições sobre receita.

17. Custos dos serviços prestados

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Custos com materiais e insumos na operação, Mão de obra na operação, Custos com serviços de terceiros na operação, Amortização do Intangível e Depreciação do Imobilizado, Amortização do direito de uso, Custos de construção.

18. Despesas gerais e administrativas - Outras receitas (despesas)

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Despesas gerais e administrativas, Despesas com centro administrativo, Honorários de auditoria e consultoria, Viagens, estadias e refeições, Depreciação e amortização (c), Impostos, taxas e contribuições, Outras despesas administrativas.

Outras despesas operacionais

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Multas sobre atraso de tributos, Provisão para perdas (a), Outras despesas operacionais.

Outras receitas operacionais

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Outras receitas operacionais.

19. Resultado financeiro

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Despesas financeiras, Juros sobre atualização de debêntures, Juros sobre pagamento de fornecedores, Juros sobre empréstimos e financiamentos, Outras despesas financeiras.

Receitas financeiras

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Juros sobre liquidação financeira, Outras receitas financeiras.

20. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui saldo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 15.020 (R\$ 4.009 em 31 dezembro de 2019), que resultaram em um saldo de imposto de renda e Contribuição Social diferidos nos montantes de R\$ 3.755 e R\$ 1.352, respectivamente. A administração avaliou seu fluxo de caixa futuro e pretende reconhecer este ativo dentro dos próximos exercícios...

21. Instrumentos financeiros - 21.1. Análises dos instrumentos financeiros

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades e aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

21.2. Categoria de instrumentos financeiros - Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

Table with 5 columns: Categoria, contábil, Valor, mercado, contábil, Valor, mercado. Rows include Ativo financeiro, Caixa e equivalentes, Passivos financeiros, etc.

21.3. Categoria fatores de risco financeiro - As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na irrisuabilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

Table with 5 columns: A, B, C, D, E, F, D/F. Rows include A - Total de empréstimos e financiamentos, B - (Caixa e equivalentes de caixa), C - Títulos de valores mobiliários, etc.

23. Resultado por Ação - Conforme requerido pelo CPC 41 - Resultado por Ação, as tabelas a seguir reconciliam o resultado aos montantes usados para calcular o lucro básico por ação:

Table with 4 columns: 31/12/2020, 31/12/2019, Valor, Valor. Rows include Prejuízo do exercício, Resultado por ações - básico - R\$, Diluição.

24. Seguros - A Companhia busca estabelecer coberturas compatíveis com sua porte e suas operações, respondendo a todas as obrigações que permitam a preservação do Contrato de Concessão. As apólices de seguro adquiridas pela Companhia no exercício de 2020 geram a execução do Contrato de Concessão.

24.1. Garantia de execução do contrato - O valor da apólice de garantia de execução do contrato foi estabelecido tendo como base o cálculo o valor estipulado no contrato de concessão (cláusula 7), correspondente a 2,00% (dois por cento) do valor da receita bruta prevista para o primeiro ano de operação da Rodovia MT 320, ou até o limite equivalente a R\$ 37.767.043,90 (trinta e sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

24.2. Riscos de engenharia do tipo "todos os riscos" - O valor da apólice do seguro de Responsabilidade Civil, e estruturação dos Riscos Patrimoniais e Operacionais submetidas ao escrutínio do Poder Concedente visando garantir o atendimento das condições contratuais e regulatórias. A seguir estão demonstrados os limites máximos de indenizações contratados junto às seguintes companhias seguradoras:

Table with 3 columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Cobertura básica, Despesa de administrativas, Despesa de desentulho, etc.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A. Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, não tenham incorrido em distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, não tenham incorrido em distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Principais Assuntos de Auditoria - Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras com um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Redução ao valor recuperável do ativo intangível do contrato de concessão (teste de impairment) - Notas 2.4.3 e 9. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui registrado em seu ativo intangível o montante de R\$ 69.238 mil referente ao valor contábil dos investimentos para a operação outros, a conferência da coerência lógica e aritmética da concessão de concessão de concessão, líquido de das projeções de amortização, O Pronunciamento Contábil CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável requer que o valor residual contábil dessa categoria de ativos de caixa futuros com os planos de negócios aprovados com vida útil econômica definida seja testado para fins de ajuste ao valor pela administração da Companhia, bem como a análise recuperável (teste de impairment) quando houver indicação de que o valor residual contábil possa não ser recuperável.

Consideramos o teste de impairment do intangível como um dos principais assuntos de auditoria em função da magnitude do saldo e da complexidade das projeções considerando diferentes cenários, bem como envolvida nas análises de recuperabilidade. A complexidade advém dos julgamentos significativos em relação à estimativa dos fluxos de caixa futuros descontados, em relação às premissas, tais como reajuste tarifário e taxa de desconto que são afetadas por condições macroeconômicas e de mercado, os critérios e premissas utilizados pela administração para a estimativa das variações nas premissas utilizadas podem trazer impactos relevantes nas são razoáveis e as divulgações consistentes com dados referidos estimativas e, consequentemente, nas demonstrações financeiras. e informações obtidas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Maringá, 26 de março de 2021. PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes - CRC 25P000160/O-5. Adriano Machado - Contador - CRC PR-042584/O-7. Firm

INPASA AGROINDUSTRIAL S.A. CNPJ: 29.316.598/0001-15. Demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2020. RELATORIO DA ADMINISTRACAO - 2020 - INPASA. Mensagem da administração. A Inpasa Agroindustrial S.A. (Companhia) é uma das indústrias pioneiras na fabricação de etanol de milho no Brasil. A unidade do SINOP é a terceira Usina que compõe o grupo de cinco plantas pertencentes ao Sr. José Carlos Lopes, grupo esse que é o maior produtor de combustível limpo e renovável a base de milho da América Latina.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 19/2021 - CIA 0014401-89.2021.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento do material permanente, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento contratual."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 13.201.732/0001-91

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, § 1º, da Lei n. 8666/1993."

DO PREÇO: "O valor unitário da contratação é de R\$ 335,91 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 13.436,40 (treze mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), para aquisição de um quantitativo de 40 aparelhos, descrito no item 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2020-DCP/DMP, do Pregão Eletrônico n. 27/2020."

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1053896-34.2020.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CARMELITANO LTDA e outros Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDITORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da(s) empresa(s) COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CARMELITANO LTDA e AUTO POSTO NOVA DÉCADA LTDA, sociedades empresárias que integram o denominado grupo societário de fato GRUPO NOVA DÉCADA, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo(a) administrador(a) judicial. Relação de credores: ARI FERRARI-ME ME/EPP R\$ 64.277,67; ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP ME/EPP R\$ 2.298,40; DYNAMICAM CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA-ME ME/EPP R\$ 1.571,59; IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA-EPP ME/EPP R\$ 245.049,42; IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA-EPP ME/EPP R\$ 2.315.561,74; LOCADORA DA CONSTRUCAO LTDA-EPP ME/EPP R\$ 1.056,40; NOVOS TEMPOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP ME/EPP R\$ 366,21; ROSANGELA SOUZA-ME ME/EPP R\$ 1.020,39; SO PISO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-EPP ME/EPP R\$ 2.695,68; THAINA JESSICA DA COSTA RODRIGUESME ME/EPP R\$ 3.001,53; BANCO DO BRASIL S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 883.514,99; CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES QUIROGRAFÁRIO R\$ 33.452,60; CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 363.833,60; ECOMATECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 119.498,97; ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 199.150,60; ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 57.414,00; M 2 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 7.188,03; RG MANIFESTACAO VISUAL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 75.420,00; RODRIGO FERREIRA RODRIGUES QUIROGRAFÁRIO R\$ 1.735,79; RNDOMAX DISTRIBUIDORA DE LU-

BRIFICANTES E ADITIVOS LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 1.323,62; ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 220.119,40; ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO S/A QUIROGRAFÁRIO R\$ 355.490,35; SAS-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Num. 52182718 - Pág. 1 Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS - 29/03/2021 18:02:17 <https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADXSHYRNV> QUIROGRAFÁRIO; R\$ 7.653,45; WIDAL & MARCHIORETTO LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$ 6.636,04; RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A GARANTIA REAL R\$ 4.443.945,52; BRUNO JOSÉ ROCHA QUEIROZ TRABALHISTA R\$ 1.271,79; DAYANE ROCHA FERREIRA TRABALHISTA R\$ 1.589,44; DIONE DOS SANTOS SILVA TRABALHISTA R\$ 1.379,97; DOMINNYK KENNYD OLIVEIRA DE SOUZA TRABALHISTA R\$ 1.589,52; ELVIRA CRISTINY DA SILVA TRABALHISTA R\$ 1.379,97; FRANK WILLIAM MIRANDA LEMES TRABALHISTA R\$ 1.379,26; GRAZIELLE SILVA DE LARA TRABALHISTA R\$ 1.379,26; IDINALDO LEITE DE CAMPOS TRABALHISTA R\$ 1.379,97; JACSON SOUFFRANT TRABALHISTA R\$ 1.379,26; JOEVERTON NASCIMENTO COSTA TRABALHISTA R\$ 1.589,52; LEDINALDO PINHEIRO DA SILVA TRABALHISTA R\$ 1.379,97; LENOIR LINO DE CARVALHO TRABALHISTA R\$ 1.589,52; LUIS JATIR DA COSTA MACHADO TRABALHISTA R\$ 1.597,80; LUZIA PATRICIA ALVES FERREIRA TRABALHISTA R\$ 1.589,52; MARCOS HENRIQUE LIMA DOS SANTOS TRABALHISTA R\$ 1.379,26; MATHEUS RODRIGUES MAGALHÃES TRABALHISTA R\$ 1.379,26; PEDRO VINICIUS ANDRADE MENDES TRABALHISTA R\$ 1.379,26; PRISCILA CARDOSO DOS SANTOS TRABALHISTA R\$ 1.589,52; ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES TRABALHISTA R\$ 1.589,44; SAMMER SAVIO DOS SANTOS MENDES TRABALHISTA R\$ 1.379,26; SEBASTIÃO FERREIRA DE ALMEIDA TRABALHISTA R\$ 1.657,50; VICTOR BRUNO VIEIRA DE LIMA TRABALHISTA R\$ 1.379,97; VITOR PINHEIRO XAVIER DA SILVA TRABALHISTA R\$ 1.589,42. Despacho/decisão: "(...) 9 - Vindo aos autos a Relação De Credores A Ser Apresentada Pelo Administrador Judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, que deverá ser publicada no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item 8), o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar Impugnação Contra A Relação De Credores Do Administrador Judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. (...)". Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto ao administrador judicial nomeado por este juízo, RAFAEL CISNEIRO RODRIGUES, advogado inscrito na OAB/MT sob o n.º 19.032, com endereço profissional na Rua Batista das Neves, n.º 22, Sala 103, Edifício Comodoro, Centro, Cuiabá-MT, CEP 78005-190, telefones (65) 3623-0546 e (65) 99903-1339, e-mail rafaelcisneiro.adv@gmail.com. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 29 de março de 2021. Num. 52182718 - Pág. 2 Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS - 29/03/2021 18:02:17 <https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADXSHYRNV> César Adriane Leônico Gestor Judiciário

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE COMODORO SEGUNDA VARA CRIMINAL E CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 2070-44.2015.811.0046 CÓDIGO: 77218 VLR CAUSA: R\$ 14.175,34 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A POLO PASSIVO: LUCIANA CARMEM GENZ Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): LUCIANA CARMEM GENZ (Executados(as)), Cpf: 99681994191, natural de Acorizal-MT, solteiro(a), Endereço: Rua dos Ipês, Nº 01, Bairro: Centro, Cidade: Comodoro-MT, CEP: 78310000 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Exequente é credor da Executada na importância de R\$ 14.175,34, representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento - (Setor Público) - n.º 700/7809794 C/C n.º 9763-2 agência 1887 celebrado em data de 17.05.2013, onde o exequente emprestou à executada a importância de R\$ 12.360,00, para ser restituído em 84 parcelas no valor de R\$ 273,31, vencendo a primeira em data de 28.06.2013 e a última em data de 29.05.2020. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5ª do contrato é mediante o desconto em folha de pagamento da Executada. Ocorre, porém, que não foi possível realizar esse desconto em folha de pagamento a partir da vencida em data 30.07.2014, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme a cláusula 6ª do contrato. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 14.175,34 Honorários Fixados: R\$ 1.417,53 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 15.592,87 Despacho/ Decisão: Código 77218 Vistos, etc. Trata-se de Ação de Título Extrajudicial interposta por BANCO BRADESCO S/A em face de Luciana Carmen Genz todos devidamente qualificados. Vislumbro que a tentativa de citação da parte executada por carta e mandado restou infrutífera. Derradeiramente, requereu o exequente a citação por edital do executado. É o relato do necessário. Decido. Tendo em vista que, a parte exequente relata que a (s) parte (s) executada (s) está (ão) em lugar incerto e não sabido, bem como se verifica nos autos que o oficial de justiça já realizou diligências no intuito de realizar a citação da (s) parte (s) executada (s) no endereço apontado na exordial não obtendo êxito, verifico que o pedido preenche os requisitos dos arts. 231 c/c 232, ambos do CPC. Desta feita CITE-SE A PARTE EXECUTADA, por meio de edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias - incisos do art. 256 do CPC, observando os requisitos e formalidades legais, aplicando-se no que couber o art. 232 do CPC, inclusive afixando-se o mesmo no átrio do Foro, certificando-se nos autos, bem como promovendo à serventia a disponibilização deste no Diário Eletrônico da Justiça, bem como sua publicação no sítio da justiça estadual se houver. Após, considerando que a plataforma do CNJ já fora criada, conforme Resolução n.º 234, de 13 de julho de 2016, PROCEDA-SE CONFORME DETERMINA O INC. II, DO ART. 257, CPC, todavia, certifique-se se esta já fora implantada. Em caso negativo, certifique-se. INTIME-SE o exequente para proceder com a publicação do edital seja feita também em jornal local de ampla circulação, às suas expensas no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo e não apresentada defesa, torna-se impositiva a nomeação de curador especial nos termos do verbete da súmula n. 196 do STJ c/c art. 72, parágrafo único, CPC. E para tanto, desde já NOMEIO como curador especial das partes executadas citas via editalícia a douta DEFENSORIA PÚBLICA atuante nesta Comarca, a qual deverá ser intimada pessoalmente desta nomeação para que, caso queira, apresente embargos em atendimento ao princípio do contraditório, no prazo de 30 (trinta) dias. SE AUSENTE DEFENSORIA PÚBLICA NA COMARCA, aguarde-se seu retorno para esta comarca e após remetam-se os autos para referida entidade. Intime-se. Cumpra-se. Comodoro-MT, 25 de junho de 2018. (assinado digitalmente) Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior Juiz de Direito ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Kevin Andrei Batista Carvalho, digitei. Comodoro, 06 de novembro de 2018 Raquel Almeida Gonzalez Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

EDITAL CITAÇÃO - MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO SP CEP: 06029900 **POLO PASSIVO: NOME: DISMACIL DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE CIGARROS LTDA ME** (CNPJ: 33.715.103/000197) Endereço: RUA A, s/n, Quadra 05, lote 07, PANAMERICANO, VÁRZEA GRANDE MT CEP: 78155210 Nome: **DIOMAR DE SOUZA VERAS** (CPF: 135.608.75153) Endereço: RUA A, s/n, Quadra 05, lote 07, PANAMERICANO, VÁRZEA GRANDE MT CEP: 78155210 **FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO**, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 84.507,45 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido(a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Os Requeridos firmaram perante a Requerente o Contrato de Crédito Rotativo - Saque Fácil Bradesco n. 1549174, convencionando a utilização de limite de crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Ocorre que os Requeridos não honraram com a sua obrigação de saldarem os valores que lhes foram creditados, contraindo perante a financeira, uma dívida detalhada conforme o quadro abaixo: Contrato Produto Data de Liberação Data Base Valor Devido 1549174 Crédito Rotativo 01/02/2006 02/12/2016 R\$ 84.507,45 Valor Total do Débito R\$ 84.507,45 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e quarenta e cinco centavos). Insta salientar que os juros e a correção monetária utilizados na atualização do valor devido estão em conformidade com o pactuado, que foi devidamente assinado pelas partes e estando inadimplentes com o saldo do crédito parcelado, fica caracterizada a mora, demonstrando o cabimento da presente ação monitoria. Dessa forma, os Requeridos no limite de suas responsabilidades, possuem uma dívida junto a Requerente no importe de R\$ 84.507,45 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e quarenta e cinco centavos). DECISÃO: "Vistos. 1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido para citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais. 2. Expeça-se o competente edital, publicando-se na forma descrita no art. 257, inciso II, CPC. 3. Conste ainda do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (CPC, art. 257, IV). 4. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 5. Às providências." (49746484). ADVERTÊNCIAS À PARTE : SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA. (ART. 257, IV, CPC) 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (art. 701, § 2º, do CPC). 3. Os embargos deverão ser assinados por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). 5. Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701, § 1º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. VÁRZEA GRANDE, 12 de março de 2021. (Assinado Digitalmente) JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ Analista Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".